



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de dezembro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº231 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, a **viajar** ao Município de Marco-CE, no dia 28/11/2023, com a finalidade de participar da solenidade de implantação da unidade do CPRAIO e do sistema de videomonitoramento naquele Município, conforme Solicitação de Diária nº 634/2023, concedendo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a **viajar** as cidades de Quixeramobim e Crateús no dia 30 de novembro de 2023 a fim de participar de um "Dia de campo na Fazenda Normal" em Quixeramobim e participar da Sessão Solene em comemoração aos 30 anos do Assentamento Palmares em Crateús/CE e no dia 01 de dezembro de 2023 viajar a cidade de Monsenhor Tabosa/CE a fim de visita de acompanhamento do sistema de reuso/ETE do Assentamento Santana, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescidos de 5% (cinco por cento) para a cidade de Crateús/CE no dia 30 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, Secretário Executivo de Fomento Produtivo e Agroecologia, Matrícula N° 3000079-X, a **viajar** a cidade de Crateús/CE no dia 30 de novembro de 2023 a fim de participar da Sessão Solene em comemoração aos 30 (trinta) anos do Assentamento Palmares em Crateús-CE e no dia 01 de dezembro de 2023 viajar a cidade de Monsenhor Tabosa/CE a fim de Visita de acompanhamento do sistema de reuso/ETE do Assentamento Santana distrito de Monsenhor Tabosa-CE, concedendo lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) para a cidade de Crateús/CE no dia 30 de novembro de 2023, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art 5º e seu § 1º; art. 10º; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** as cidades de Morada Nova, Limoeiro do Norte e Quixeramobim, no período de 11 a 15.12.2023, a fim de participar da inauguração dos Centros de Educação Infantil e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 709,74 (setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** as cidades de Uruoca, Ipu e Pires Ferreira, no período de 26 a 29.12.2023, a fim de participar da inauguração dos Centros de Educação Infantil e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 552,02 (quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a **viajar** as cidades de Fortim e Campos Sales, no período de 29 e 30/11/2023, a fim participar da solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais e audiência Pública, para dar início nos trabalhos



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

| | |
|---|---|
| Governador | Secretaria da Infraestrutura |
| ELMANO DE FREITAS DA COSTA | ANTÔNIO NEI DE SOUSA |
| Vice-Governadora | Secretaria da Igualdade Racial |
| JADE AFONSO ROMERO | MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA |
| Casa Civil | Secretaria da Juventude |
| MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS | ADELITTA MONTEIRO NUNES |
| Procuradoria Geral do Estado | Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima |
| RAFAEL MACHADO MORAES | VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS |
| Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado | Secretaria das Mulheres |
| ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO | JADE AFONSO ROMERO |
| Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização | Secretaria da Pesca e Aquicultura |
| LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO | ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO |
| Secretaria da Articulação Política | Secretaria da Proteção Animal |
| WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR | ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES, RESPONDENDO |
| Secretaria das Cidades | Secretaria do Planejamento e Gestão |
| JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE | SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior | Secretaria dos Povos Indígenas |
| SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO | JULIANA ALVES |
| Secretaria da Cultura | Secretaria da Proteção Social |
| LUISA CELA DE ARRUDA COELHO | ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário | Secretaria dos Recursos Hídricos |
| MOISÉS BRAZ RICARDO | RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Secretaria das Relações Internacionais |
| JOÃO SALMITO FILHO | ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS |
| Secretaria da Diversidade | Secretaria da Saúde |
| MITCHELLE BENEVIDES MEIRA | TÂNIA MARA SILVA COELHO |
| Secretaria dos Direitos Humanos | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO | SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR |
| Secretaria da Educação | Secretaria do Trabalho |
| ELIANA NUNES ESTRELA | VLADYSON DA SILVA VIANA |
| Secretaria do Esporte | Secretaria do Turismo |
| ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO | YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA |
| Secretaria da Fazenda | Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário |
| FABRIZIO GOMES SANTOS | RODRIGO BONA CARNEIRO |

de regularização fundiária, concedendo-lhe uma diária e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANDRÉ MARCELO GOMES MAGALHÃES**, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à Amsterdam - Holanda, no período de 05 a 11 de novembro do ano corrente, a fim de participar do evento EUROPOORT – Concept Program, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.959,40 (Um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.959,40 (Um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,05 referente à cotação do dia 20 de outubro de 2023 e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Amsterdam /Fortaleza no valor de R\$ 13.412,03 (Treze mil, quatrocentos e doze reais e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MUHAMMAD SHOAIB NAQSHBANDI**, matrícula nº 00805, ocupante do cargo de Diretor Executivo Financeiro da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à Amsterdam - Holanda, no período de 31 de outubro a 04 de novembro do ano corrente, a fim de participar do Crash Course Port Economics Management and Development, ofertado pelo Porto de Rotterdam, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.920,60 (Um mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.920,60 (Um mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,95 referente à cotação do dia 27 de outubro de 2023, e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Amsterdam /Fortaleza no valor de R\$ 17.200,99 (Dezessete mil, duzentos reais e noventa e nove centavos), de acordo



com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FÁBIO XAVIER GRANDCHAMP**, matrícula nº 00812, ocupante do cargo de Vice-Presidente de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Vitória - ES, no período de 30 de outubro a 01 de novembro do ano corrente, a fim de participar de uma Visita técnica à empresa ArcelorMittal Tubarão, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 331,18 (Trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos) acrescido da taxa de 40%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza no valor de R\$ 4.225,29 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FÁBIO XAVIER GRANDCHAMP**, matrícula nº 00812, ocupante do cargo de Vice-Presidente de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à São Paulo, no período de 17 a 20 de outubro do ano corrente, a fim de participar como painelista no evento HYDROGEN DIALOGUE LATIN AMERICA, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescido da taxa de 50%, mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 3.641,55 (Três mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FÁBIO XAVIER GRANDCHAMP**, matrícula nº 00812, ocupante do cargo de Vice-Presidente de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Santiago - Chile, no período de 23 a 25 de outubro do ano corrente, a fim de participar como palestrante no II Fórum de parceiros da H4D, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.100,80 (Dois mil, cem reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.100,80 (Dois mil, cem reais e oitenta centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,05 referente à cotação do dia 19 de outubro de 2023, de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FÁBIO XAVIER GRANDCHAMP**, matrícula nº 00812, ocupante do cargo de Vice-Presidente de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Buenos Aires, no período de 10 de outubro a 11 de outubro do ano corrente, a fim de participar da reunião de negociação entre a Fortescue e CIPP para encerramento da minuta de contrato, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário R\$ 2.159,04 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.159,04 (dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quatro centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,19 referente à cotação do dia 06 de outubro de 2023, e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Buenos Aires/Fortaleza no valor de R\$ 8.932,96 (oito mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUVÉNCIO VASCONCELOS VIANA**, matrícula nº 00816, ocupante do cargo de Diretor Executivo Jurídico da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Buenos Aires, no período de 10 de outubro a 11 de outubro do ano corrente, a fim de participar da reunião de negociação entre a Fortescue e CIPP para encerramento da minuta de contrato, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário R\$ 2.013,72 (dois mil e treze reais e setenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.013,72 (dois mil e treze reais e setenta e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,19 referente à cotação do dia 06 de outubro de 2023, e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Buenos Aires/Fortaleza no valor de R\$ 9.903,83 (nove mil, novecentos e três reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DEBORA DE BORBA PONTES MEMÓRIA**, matrícula nº 00825, ocupante do cargo de Assessora Técnica Jurídica da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Buenos Aires, no período de 10 de outubro a 11 de outubro do ano corrente, a fim de participar da reunião de negociação entre a Fortescue e CIPP para encerramento da minuta de contrato, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário R\$ 2.013,72 (dois mil e treze reais e setenta e dois centavos) e mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 2.013,72 (dois mil e treze reais e setenta e dois centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 5,19 referente à cotação do dia 06 de outubro de 2023, e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Buenos Aires/Fortaleza no valor de R\$ 10.345,13 (dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), de acordo com o art.1º; alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÉDO JUNIOR**, matrícula nº 00813, ocupante do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a **viajar** à Brasília, no período de 31 de outubro a 01 de novembro do ano corrente, a fim de participar na qualidade de expositor da Audiência Pública para debater e discutir “A Logística e o Transporte do Hidrogênio Verde, destinado ao mercado interno e à exportação”, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) acrescido da taxa de 60%, mais 01 (uma) ajuda de custo



no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 5.208,33 (Cinco mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALESSANDRA ROMANO GRANGEIRO**, matrícula nº 00783, ocupante do cargo de Gerente de Negócios Industriais da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a **viajar** à Amsterdam - Holanda, no período de 04 a 11 de novembro do ano corrente, a fim de participar da Missão de Comércio e Investimentos do Green Ports Partnership Program, Europort 2023 e Brazil Network Day - BND, concedendo-lhe 7,5 (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 1.920,60 (Um mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.920,60 (Um mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos), tudo conforme o valor do dólar de R\$ 4,94 referente à cotação do dia 27 de outubro de 2023 e passagem aérea com seguro de viagem para o trecho Fortaleza/Amsterdam /Fortaleza no valor de R\$ 10.871,60 (Dez mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o art. 1º, alínea b do §1º, §2º e §3º do art. 4º; art. 5º e seu §2º e art. 6º, classe III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 1º do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JOÃO ALFREDO TELLES MELO**, Superintendente do IDACE, a **viajar** a Tamboril, no período de 17 e 18/11/2023, a fim participar da solenidade de Imissão de Posse do Imóvel Lagoa dos Veados, concedendo-lhe uma diária e meia , no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais , sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ (), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Idace . PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, Superintendente Adjunto do IDACE, matrícula nº 30000102, desta autarquia, a **viajar** aos municípios de Quixeramobim, Miráima, Canindé e Campos Sales-CE, no período 28 à 30/11/23 e 01/12/2023, a fim de representar o Superintendente em Entrega de Peças Técnicas em Quixeramobim, Entrega de Títulos de Propriedades Rurais em Miráima, Participar do Desenrola Idace em Canindé e Audiência Pública em Campos Sales, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Secretária da Proteção Social, a **viajar** as cidades de Caririáçu, Jardim, Araripe, Campos Sales, Milagres, Icó e Lavras da Mangabeira, no período de 18 a 22.12.2023, a fim de participar da inauguração dos Centros de Educação Infantil e Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), no valor total de R\$ 709,74 (setecentos e nove reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°607/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°607/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL |
| MARCOS DE SOUSA MENEZES | 3º SGT PM | 799.763-1-8 | V | 07 a 08.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Ipueiras-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |
| FABIANO CARVALHO VIEIRA PINTO | 3º SGT PM | 799.743-1-5 | V | 07 a 08.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Ipueiras-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°608/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°608/2023, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL |
| FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR | Subtenente PM | 799.765-1-2 | V | 07 a 08.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |



| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL |
| MARCUS ANTONIUS ALMEIDA MESQUITA | 1º Sargento PM | 799.966-1-0 | V | 07 a 08.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |
| FRANCISCO DAVID DOS SANTOS SILVA | 1º Sargento PM | 799.7981-3 | V | 07 a 08.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de São Benedito-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°689/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°689/2023, 27 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|-----------------|-------------|--------|-----------------|--|---------|-------|-------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL |
| FRANCISCO EDINARDO SILVA SALES | Subtenente PM | 799.944-1-3 | V | 15 a 16.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Parambu-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |
| JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA | 3º Sargento PM | 799.828-1-4 | V | 15 a 16.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Parambu-CE | 1 e 1/2 | 61,33 | ***** | 92,00 |

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°706/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **2 e 1/2 (duas e meia) diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°706/2023, 07 DE DEZEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|---------------------|-----------|--------|---------------|--|---------|-----------|-----------|------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Matheus Oliveira Coutinho | Assessor Especial I | 30001605 | III | 07 a 09/11/23 | A serviço da Casa Civil nos municípios de Pedra Branca e Ipueiras - CE | 2 e 1/2 | R\$ 77,10 | ***** | R\$ 192,75 |
| Jovelia Cesário da Rocha | Assessor Especial I | 30001079 | III | 07 a 09/11/23 | A serviço da Casa Civil nos municípios de Pedra Branca e Ipueiras - CE | 2 e 1/2 | R\$ 77,10 | ***** | R\$ 192,75 |
| TOTAL GERAL: | | | | | | | | | R\$ 385,50 |

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 735/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **GABRIEL MÔTTA FERNANDES ROCHINHA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 3000240-7, por viagem com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de São Benedito/CE, no período de 23 a 25 de novembro de 2023, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 08 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC N°749/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classes III e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°749/2023, 04 DE DEZEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|-----------------|-----------|--------|------------|---|---------|-------|-------------|-------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRESC. (%) | TOTAL |
| Francisco Fabio Bezerra Freire | Major PM | 3000104-4 | III | 19.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1/2 | 77,10 | **** | 38,55 |
| Sanzio Rafaelo Segundo e Sousa | Subtenente PM | 8000836-8 | V | 19.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1/2 | 61,33 | **** | 30,67 |
| Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes | Cabo PM | 8001189-X | V | 19.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1/2 | 61,33 | **** | 30,67 |
| Antonio Jose Pereira Reis | 3º Sargento PM | 8000463-X | V | 19.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1/2 | 61,33 | **** | 30,67 |
| Ant. Renner Pedrosa Magalhães de Castro | Cabo PM | 8001197-0 | V | 19.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1/2 | 61,33 | **** | 30,67 |
| Clelio Dantas Pereira Filho | Cabo PM | 3000225-3 | V | 19.11.2023 | A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE | 1/2 | 61,33 | **** | 30,67 |

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 767/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial de 11 de janeiro de 2023, conforme o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE CONCEDER, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **VIRGÍNIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula 00015822, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339030 – item 2479 – material de consumo - suprimento de fundos e de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais), da dotação orçamentária cuja classificação é 339039 – item 2481 – outros serviços de terceiros pessoa física/pessoa jurídica - suprimento de fundos. A aplicação a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo as despesas serem comprovadas 15 (quinze) dias após concluído o prazo das aplicações. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



PORTEIRA CC N°1000/2023 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE substituir o Gestor do CONTRATO N°026/2022. Gestor substituído: **TATIANA DANTAS COLAÇO**, Matrícula 799.714-1-3 e Gestor substituto: Benedito Machado Fernandes Neto, Matrícula 799.814-1-9, firmado com a empresa VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - EPP., a partir de 13 de novembro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTEIRA CC N°1.002/2023.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o Sr. Sebastião Gomes Matos Neto, Assessor Especial I - GAS I, matrícula nº 3000244-X, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado na Assessoria Jurídica da Casa Civil, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, em SUBSTITUIÇÃO a titular SABRINE GONDIM LIMA, em decorrência do gozo de férias, nos seguintes períodos: 11 a 20 de dezembro de 2023 e 02 a 11 de janeiro de 2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 040/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III – ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14; V – ENDEREÇO: Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP 60851-195, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea b, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e no Processo NUP 30001.00827/2023-82; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do Contrato n°040/2023**; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato passará de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com o acréscimo de R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), para R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII – DATA: 04 de dezembro de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Paulo César Barroso Vieira, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 133/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **RIGG EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.051.236/0001-64, com sede na R. Todos os Santos, 311, Franciscanos, CEP: 63.020-015, Juazeiro do Norte – CE, neste ato representada pelo Sr. Manoel Arthur Alves Palácio, brasileiro, portador do CPF nº 023.945.733-17, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “ARTHUR PALÁCIO”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração de Brinquedo Praça no Município de Pedra Branca” do(a) cantor(a)/grupo musical “Arthur Palácio”, no dia 08 de novembro de 2023, no município de Pedra Branca-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE N° 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo VIPROC Nº 08697096/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010004.04.122.256.11245.09.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de novembro de 2023 SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Manoel Arthur Alves Palácio - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: **EMPRESA EVENT'S PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.348.812/0001-05, com sede na Av. Expedicionários, nº 4777, Parreão, CEP: 60.410-305, Fortaleza – CE, neste ato representada pelo Sr. André Luis dos Santos Pereira, brasileiro, portador do CPF nº 070.800.043-65, denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “PATRULHA”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Solenidade de 50 Anos e Modernização da Arena Castelão”, do(a) cantor(a)/grupo musical “PATRULHA”, no dia 10 de novembro de 2023, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE N° 217, de 14 de novembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 08697053/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3010004.04.122.256.11245.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de novembro de 2023 SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e André Luis dos Santos Pereira - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 146/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: empresa **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.320.010/0001-20 , com sede na rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 4, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60416-250, representada pelo Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, brasileiro, portador do CPF nº 859.541.443-20, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “KBRA DA PESTE”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração CISP”, no dia 20 de novembro de 2023, no município de Fortaleza - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei nº Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo 08880761/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, Ag: nº 0621-1; CC nº 2163-6, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3010004.04.122.256.11245.03.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Jonathan Oliveira Coutinho - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 147/2023

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, simplesmente denominada CONTRATANTE CONTRATADA: EMPRESA **ANTÔNIO GIDEON DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.660.280/0001-92, com sede na rua José Jacinto de Araújo, 149-A, Centro, CEP: 63.260-000, Brejo Santo – CE, neste ato representada pelo Sr. Antônio Gideon dos Santos, brasileiro, portador do CPF nº 458.669.883-72, neste ato denominada CONTRATADA, representante exclusivo dos profissionais musicais do(a) cantor(a) ou grupo musical “GIDEON DO FORRÓ”. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em evento oficial do Governo do Estado do Ceará, promovido através da Casa Civil, consubstanciado em “Inauguração da Pavimentação da Rodovia CE-153 Trecho: Aurora (entr. Ce-288 – Ce-380 – Distrito de Ingazeiras)”, do(a) cantor(a)/grupo musical “GIDEON DO FORRÓ”, no dia 20 de novembro de 2023, no município de Aurora-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial nº 001/2019 da 5ª Seleção de Talentos Musicais do Ceará, da Lei Federal nº 8.666/93, e Processo Administrativo nº 08880770/2023 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, em até 30 (trinta) dias úteis contados da data da solicitação formal devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco BRADESCO S/A, de titularidade da empresa Contratada, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, comprovada sua regularidade fiscal nos termos da Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.256.11245.01.339039.1.5 009100000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Antônio Gideon dos Santos - CONTRATADA

Sabrine Gondim Lima
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Exmo. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa **NORTFORT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.479.932/0001-94, Contrato nº 117/2022, SAC 1240344, em razão de serviços efetivamente prestados, parcela nº 1273, referente ao mês outubro, ano 2023, conforme processo NUP 30001.005958/2023-42, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), devendo ser custeada como indenização e adimplemento conforme dotação orçamentária 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. O presente Termo está em concordância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, Fortaleza, Ceará, 07 de dezembro de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA N°069/2023 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETIC, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o Art 12 da Lei nº 13.690 de 25 de novembro de 2005 e o art.º da Lei N°15.082 de 21 de dezembro de 2011, combinado com a Resolução da Diretoria nº 01/2012, RESOLVE ASCENDER POR PROGRESSÃO POR MERECIMENTO, a partir de 01/12/2023, o empregado Analista de Gestão de TI, **GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, matrícula 000426.1.7, da Classe D-GTI-17 para Classe D-GTI-18. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 16 de novembro de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
 PRESIDENTE

*** *** ***

CNPJ N°03.773.788/0001-67
 NIRE N°2330033531

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

1. Data, Hora e Local: Realizada em 30 de outubro de 2023, às 14 horas, por meio da Plataforma Digital Google Meet (meet.google.com/nxv-oriw-aid). 2. Convocação e Presença: Dispensada nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, e secretariado pelo Sr. RICARDO LEITE SOARES. 4. Ordem do Dia: Reuniram-se os acionistas da Companhia para: (i) deliberar a cerca do relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022. 5. Deliberações: Após exame, discussão e votação da matéria constante da ordem do dia, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar a lavratura da ata da presente assembleia geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Aprovar, sem ressalva, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, dispensada a publicação dos documentos de que trata o art. 133 que, de acordo com o inciso II do art. 294 da Lei 6.404, serão autenticados e arquivados no Registro de Comércio, com a presente ata. 6. Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, e como nenhum dos presentes fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada. Mesa:

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
 PRESIDENTE
 Ricardo Leite Soares
 SECRETARIO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°21/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, nº 1166 - Sala 13 - Coite - Eusébio/CE – CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do contrato nº 21/2019; Nos termos do processo nº 30032.000838/2023-91; Nos preceitos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **alteração do item 7.1 da cláusula sétima, do contrato nº21/2019**, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 7.1. O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2023 até 03/12/2024.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual permanece em R\$ 9.874.633,72 (nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 04/12/2023 até 03/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: 01 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Jose Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato; Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da CONTRATADA.

José Valdeci Rebouças
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230005
IG N°1280563000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20230005, de interesse do Instituto de Saúde do Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da(s) área(s) de Tecnologia da Informação e Computação. MOTIVO:

Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 14742023, até o dia 22/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20230005 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Bota de segurança**, polivalente, para combate a incêndios estruturais, florestais e atividades de resgate. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 9662023, até o dia 22/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230014**

IG N°1296158000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230014 de interesse da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, cujo OBJETO é: **Serviço de retificação de um quantitativo estimado de 20.000 (vinte mil) Cadastros Ambientais Rurais – CAR**, de imóveis rurais com até 04 (quatro) módulos fiscais, cuja propriedade ou posse seja de agricultores familiares no Estado do Ceará, e que apresentem pendências no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural – SICAR, tais como, erros de sobreposição, inconsistências de dados cadastrais, inconsistência de cobertura do solo, localização da reserva legal e envio de documentação complementar para regularização. As retificações serão realizadas, como previsto no Código Florestal Brasileiro (Lei Federal N° 12.651, de 25 de maio de 2012), regulamentada pelos Decretos Federais n° 7.830/2012 e n° 8.235/2014, Instrução Normativa n° 02/2012, de 06 de maio de 2014 e a Lei n° 11.326 de 24 de julho de 2006, Instrução Normativa n° 01/2020 da SEMACE, de 20 de outubro de 2020, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 19442023, até o dia 26/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230020**

IG N°1226158000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230020 de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de Materiais de Consumo para Oficina de Cadeira de Rodas, Instalada na Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo – UP Pacatuba**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 9322023, até o dia 26/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230047**

IG N°1290811000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230047 de interesse da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado – SEPLAG, cujo OBJETO é: **Serviços técnicos de levantamento topográfico georreferenciado e levantamento arquitetônico cadastral (as built)** através de escaneamento tridimensional a laser, com utilização de nuvem de pontos e desenvolvido na tecnologia da modelagem da informação da construção (Building Information Modeling – BIM), nas edificações da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG (edifícios sede e anexo), situados no Centro Administrativo do Cambeba, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17982023, até o dia 26/12/2023, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230104**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230104 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de painéis de Unidades Terminais Remotas – UTR**, para Automação, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 16522023, até o dia 22/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230138**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20230138 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Ferramentas** Para Construção Civil, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17912023, até o dia 22/12/2023, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231725**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231725 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17252023, até o dia 26/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231764
IG N°1282205000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20231764 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 17642023, até o dia 22/12/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220009

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS E AVALIAÇÃO FINAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N° 20220009 – SCIDADES A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o **Aviso de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais e Avaliação Final, da Concorrência Pública Nacional n°20220009**, de interesse da Secretaria das Cidades – SCIDADES, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA À SECRETARIA DAS CIDADES NA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO COCÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise das propostas comerciais da empresa e dos consórcios participantes habilitados e tecnicamente classificados, nos termos do parecer técnico expedido pela Secretaria das Cidades – SCIDADES, encaminhado à CCC através do Ofício GS n°1546/2023 – SCIDADES, datado de 27/11/2023, foi divulgado na sessão pública do dia 07/12/2023, o seguinte resultado: COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, Valor Global R\$7.080.910,54, Nota Técnica 97,00, Índice de Preço 79,46 e Avaliação Final (AF) 89,98 – Classificada como VENCEDORA; CONSÓRCIO MARGEM NATIVA (ARCHITECTUS S/S e GCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA), Valor Global R\$5.626.254,56, Nota Técnica 82,50, Índice de Preço 100,00 e Avaliação Final (AF) 89,50 – Classificado em 2º Lugar; CONSÓRCIO CONCREMAT-SETEC (CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS), Valor Global R\$6.290.016,36, Nota Técnica 87,00, Índice de Preço 89,45 e Avaliação Final (AF) 87,98 – Classificado em 3º Lugar; CONSÓRCIO TPF/COBRAPE (TPF ENGENHARIA LTDA e COBRAPE – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS), Valor Global R\$7.113.637,46, Nota Técnica 89,00, Índice de Preço 79,09 e Avaliação Final (AF) 85,04 – Classificado em 4º Lugar; CONSÓRCIO TECHNE/HIDROCONSULT/C3 (TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, HIDROCONSULT CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA e C3 PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETO LTDA), Valor Global R\$7.064.428,92, Nota Técnica 81,00, Índice de Preço 79,64 e Avaliação Final (AF) 80,46 – Classificado em 5º Lugar; e CONSÓRCIO QUANTA/ ORV (QUANTA CONSULTORIA LTDA e ORV ENGENHARIA LTDA), Valor Global R\$7.840.953,56, Nota Técnica 79,00, Índice de Preço 71,75 e Avaliação Final (AF) 76,10 – Classificado em 6º Lugar. A análise das propostas comerciais e avaliação final encontram-se dispostas no Parecer Técnico expedido pela SCIDADES. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20230001/CEL 04/SEPLAG/CE
IG N°1272680000

SERVIÇO DE CONSULTORIA - A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04**, no uso de suas atribuições legais, com base nas Políticas para Seleção de Consultores Financiadas por Empréstimos do BID, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Seleção Baseada no Menor Custo (SBMC), após análise das Propostas Técnicas e Financeiras das Consultoras participantes, o resultado a seguir: 1. Consultoras Integrantes da Lista Curta: (i) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES; (ii) DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA; (iii) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES; (iv) PRICEWATERHOUSE COOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA; (v) ERNEST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S; (vi) KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA; (vii) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES; e (viii) MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES SS. 2. Apresentaram propostas (técnicas e financeiras) os proponentes abaixo: (i) MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES SS; (ii) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES; (iii) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES; e (iv) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES. 3. As Notas Técnicas atribuídas às proponentes foram as que seguem: (i) MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES SS – 94,28 pontos - QUALIFICADA; (ii) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES – 99,99 pontos - QUALIFICADA; (iii) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES; 91,84 pontos – QUALIFICADA; e (iv) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES 99,99 pontos – QUALIFICADA. 4. Os preços ofertados foram os que seguem: (i) MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES SS – R\$ 438.400,00; (ii) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES – R\$ 553.676,80; (iii) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – R\$ 323.000,00; e (iv) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES – R\$ 448.830,00. 5. A Classificação dos proponentes foi a que segue: (i) BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – 1º COLOCADO; (ii) MOORE VR AUDITORES & CONSULTORES SS – 2º COLOCADA; (iii) MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES – 3ª COLOCADA; (iv) LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES – 4º COLOCADO; 6. A Proponente selecionada para a contratação acima referida foi a Empresa BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES, com prazo de execução de 5 (cinco) anos, conforme definido no PROGRAMA CEARÁ MAIS DIGITAL e com Preço Total do Contrato, incluídos os impostos, no Valor de R\$ 376.676,38 (trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). 7. Fica aberto prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recurso. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

William Carvalho Guimarães
 PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1386 2023 - Comprasnet, de interesse da UVA, cujo OBJETO é **"Aquisição de Material de Consumo – ferramentas, material de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital."**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230118

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 12612023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de BIOESTIMULADOR**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231138

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1138/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de material de consumo (NAPA, ALGODÃOZINHO E MORIM)**, por um período de 12(doze) meses para consumo e reposição de estoque, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20231424

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1424/2023 - COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTEARIA N°45/2023 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº13012.000893/2023-09, RESOLVE MAJORAR, nos termos do art. 25 da Lei nº 13.743, de março de 2006, o Percentual de **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** concedido ao servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 000130-1-3, ocupante do cargo de Analista de Regulação, Classe H, Referência 2, lotado na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, de 30% (trinta por cento) para 60% (sessenta por cento), sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de DOUTOR, a partir de 04 de agosto de 2023. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Jardson Saraiwa Cruz
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°12, de 01 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE AS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA FINS DA OPERACIONALIZAÇÃO DO SUBSÍDIO TARIFÁRIO CONFERIDO AOS CONCESSIONÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 8º, inc. XV e art. 11 da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o art. 3º, inc. XII, do Decreto Estadual no 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselheiro Diretor da ARCE; CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Estadual nº 219, de 20 de julho de 2020, que autoriza o poder executivo a conceder subsídio a concessionários e permissionários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, que teve o propósito imediato de mitigar o impacto financeiro resultante da interrupção dos serviços, com a consequente compensação dos referidos valores, permitindo-se a definição de tarifas em valores mais modestos; CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, IV, da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, que autoriza a União a aportar aos Estados que dispõem de serviços regulares em operação de transporte público coletivo urbano, semiurbano ou metropolitano assistência financeira em caráter emergencial para auxílio no custeio ao direito previsto no art. 230, §2º, da Constituição Federal, regulamentado no art. 39 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso); CONSIDERANDO que a distribuição do auxílio aos prestadores do serviço público de transporte coletivo metropolitano deve observar a premissa de equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão do transporte público coletivo e as diretrizes de modicidade tarifária na forma do art. 5º da Portaria Interministerial 1MDR/MMFDH nº 9, de 26 de agosto de 2022, e do art. 5º, §4º, II, da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 18.215, de 11 de outubro de 2022, que dispõe sobre a operacionalização, no âmbito estadual, do disposto no inciso IV do art. 5º da Emenda Constitucional Federal nº 123, de 14 de julho de 2022. CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, Lei Ordinária Estadual nº 18.560, de 01 de novembro de 2023, que autoriza o poder executivo a conceder subsídio tarifário a concessionários e permissionários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, que visa garantir a manutenção da qualidade e acessibilidade dos serviços de transporte público, permitindo-se a definição de tarifas em valores mais modestos aos usuários e evitando o aumento de tarifa para o usuário em decorrência de processo de revisão tarifária sob responsabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e III, do § 1º, do art. 63, da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, e suas alterações, que regram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.687, de 18 de março de 2009, e suas alterações, que aprovou o regulamento dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros estadual; CONSIDERANDO a Nota Técnica CET nº 006/2022, a qual foi, nos termos das normas vigentes, submetida a processo de audiência pública AP/ARCE/012/2023 (modalidade intercâmbio documental), no período de 17 a 26 de outubro de 2023, com a realização de reunião virtual no dia 24 de outubro de 2023, e considerando também o parecer PR/CET/015/2023, e demais partes integrantes do Processo VIPROC 05725410/2022. CONSIDERANDO o Fator de Reajuste de 29% (vinte e nove por cento), a incidir sobre a tarifa praticada no sistema regular metropolitano de transporte de passageiros, de acordo com as particularidades de cada anel metropolitano, definido pela Resolução ARCE nº 11, de 30 de novembro de 2023, que aprovou a revisão extraordinária das tarifas do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, para as linhas da modalidade serviço regular metropolitano; CONSIDERANDO as tarifas de remuneração aprovadas pela Resolução ARCE nº 11/2023: Anel I R\$ 6,20; Anel II R\$ 7,70; Anel III R\$ 10,50; Anel IV R\$ 13,90; Anel V R\$ 16,10; Anel VI R\$ 22,20; CONSIDERANDO o objetivo de evitar o aumento tarifário para os usuários, promovendo a estabilidade e a acessibilidade dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, especialmente nas linhas da modalidade serviço regular metropolitano. RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Aprovar as regras e procedimentos para concessão do subsídio tarifário aprovado pela Lei Estadual nº 18.560/2023 aos concessionários e permissionários do Serviço Regular e Complementar de transporte de passageiros metropolitano da Região Metropolitana de Fortaleza, bem como a compensação da totalidade dos recursos transferidos aos prestadores rodoviários, regular e regular complementar, nos termos previstos nas Resoluções Arce nº 273/2020 e nº 014/2022.

Art.2º Para os fins desta Resolução, amparando-se na terminologia utilizada pela Lei Estadual nº 17.505/2021, considera-se:

I – Tarifa Pública: o preço público cobrado do usuário pelo uso do transporte público coletivo, sendo instituída por resolução desta Agência Reguladora;

II – Tarifa de Remuneração: constituída pelo preço público cobrado do usuário pelo serviço somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário;

III – Subsídio Tarifário ou Deficit Tarifário: diferença negativa entre o valor monetário da tarifa pública cobrada do usuário e da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros.

CAPÍTULO II – DO SUBSÍDIO

Art.3º. O subsídio, nos termos desta resolução, refere-se à assistência financeira concedida às transportadoras no sistema de transporte público coletivo intermunicipal de passageiros da Região Metropolitana de Fortaleza – RMF, visando garantir a manutenção da qualidade e acessibilidade dos serviços de transporte público, conforme Lei nº 18.560, de 01 de novembro de 2023.

§1º. As transportadoras ficam obrigadas a disponibilizar diariamente à Arce os dados operacionais registrados no conjunto catraca/validador, e aqueles relacionados aos cartões operacionais, de forma individualizada e global, além de outras informações e dados que se fizerem necessários ao efetivo acompanhamento da operação.

§2º. Os dados deverão ser disponibilizados à Arce em plataforma eletrônica, sendo certo que, caso a transportadora não envie os dados operacionais, não será emitido relatório de pagamento do subsídio.

Art.4º. O valor do subsídio tarifário considera a diferença entre o valor da tarifa pública e o valor da tarifa de remuneração, aprovada pela Resolução ARCE nº 11/2023, conforme tabela a seguir:

| ANEL | TARIFA PÚBLICA (R\$) | TARIFA DE REMUNERAÇÃO – RESOLUÇÃO N° 11/2023 (R\$) | SUBSÍDIO TARIFÁRIO – LEI N° 18.215/2023 (R\$) |
|------|----------------------|--|---|
| 1 | 4,80 | 6,20 | 1,40 |
| 2 | 5,95 | 7,70 | 1,75 |
| 3 | 8,15 | 10,50 | 2,35 |



| ANEL | TARIFA PÚBLICA (R\$) | TARIFA DE REMUNERAÇÃO – RESOLUÇÃO N° 11/2023 (R\$) | SUBSÍDIO TARIFÁRIO – LEI N° 18.215/2023 (R\$) |
|------|----------------------|--|---|
| 4 | 10,75 | 13,90 | 3,15 |
| 5 | 12,45 | 16,10 | 3,65 |
| 6 | 17,20 | 22,20 | 5,00 |

Parágrafo único. Os valores de tarifas que não constam nas Ordens de serviços emitidas pela Agência e em vigor não serão considerados para pagamento do subsídio.

Art.5º. Para fins de pagamento do subsídio, o passageiro considerado será aquele que seja possível aferir a comprovação através de registro eletrônico com a identificação por número do cartão, matrícula, id ou campo similar que deverá ser encaminhado por sistema ou solução tecnológica que garanta o recebimento diário das informações de passageiros transportados diretamente do Banco de dados do Sistema de Bilhetagem utilizado pelas transportadoras, sem que haja tratamento ou manipulação.

Parágrafo único. Não serão considerados dados encaminhados por relatório, declaração dos operadores ou outro meio, mesmo que eletrônico, que não atenda o caput do presente artigo.

CAPÍTULO III – DA COMPENSAÇÃO

Art.6º. Para fins de compensação dos valores recebidos pelas transportadoras por meio da Lei Complementar Estadual nº 219, de 20 de julho de 2020, e da Lei nº 18.215, de 11 de outubro de 2022, serão estabelecidos descontos nos valores devidos em função do subsídio estabelecido na Lei Ordinária Estadual nº 18.560, de 01 de novembro de 2023, de acordo com os valores e regras estabelecidos nesta resolução.

Art.7º. A compensação da totalidade dos recursos recebidos pelas transportadoras por meio da Lei Complementar Estadual nº 219, de 20 de julho de 2020, e da Lei nº 18.215, de 11 de outubro de 2022, e consoante previsto nas Resoluções Arce nº 273/2020 e nº 014/2022, será diluída no prazo de 60 (sessenta) meses.

§1º. O valor da compensação será calculado por transportadora, dividindo-se o total dos recursos por ela recebidos em razão da Lei Complementar Estadual nº 219/2020 e da Lei Estadual nº 18.215/2022 em 60 (sessenta) parcelas mensais, as quais serão deduzidas do montante a receber do subsídio tarifário instituído pela Lei Estadual nº 18.560/2023.

§2º. Para efeitos de controle e transparência, o acompanhamento do saldo dos recursos recebidos será disponibilizado mensalmente por transportadora no relatório do subsídio.

CAPÍTULO IV – DO RELATÓRIO DO SUBSÍDIO

Art.8º. A Coordenadoria de Transportes emitirá mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente um relatório no qual constará a quantidade de passageiros considerados, o valor do subsídio totalizado, o valor compensado e o saldo dos recursos recebidos de maneira global e detalhado por transportadora.

§1º. O relatório será gerado com dados enviados para a Arce até o dia 1º de cada mês, sendo certo que os dados enviados após o dia 1º serão considerados no próximo relatório.

§2º. Para emissão do relatório e pagamento do subsídio, serão consideradas apenas as transportadoras e veículos devidamente cadastradas na Agência e que atendam às Ordens de Serviço vigentes, sendo desconsiderados registros que não são autorizados pela Arce.

§3º. Após a emissão do relatório, será aberto processo administrativo e encaminhado à Diretoria Executiva – DEX, para deliberação e continuidade da efetivação do pagamento.

CAPÍTULO V – DA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA

Art.9º. As transportadoras devem dispor de sistemas de segurança necessários para garantir a integridade do programa de subsídio, a identificação dos beneficiários e o armazenamento e o envio dos registros relativos aos passageiros transportados beneficiados com o subsídio tarifário.

§1º. O sistema referido no caput deste artigo deve ser certificado conforme os padrões auditáveis, visando garantir a transparência e eficiência nos processos de cálculo, acompanhamento e distribuição do valor do subsídio, baseando-se nos serviços efetivamente prestados, de modo a permitir à ARCE acesso irrestrito a todas as informações relacionadas à operação do serviço, incluindo dados operacionais, de uso e registros transmitidos por equipamentos embarcados, como validadores, assegurando assim a transparência e eficácia na gestão do subsídio tarifário.

§2º. As transportadoras são responsáveis pela instalação de postos de venda adequados, em quantidade e tipos de categorias suficientes, assegurando qualidade e conforto no atendimento à demanda dos usuários, bem como possuir a infraestrutura necessária para contemplar a expedição de diferentes tipos de categoria de usuários.

§3º. A transportadora deve implementar, em até 6 (seis) meses contados da publicação da presente resolução, um sistema de videomonitoramento em todos os veículos que realizarem viagens no transporte metropolitano da região metropolitana de Fortaleza – RMF, de modo a registrar imagens em tempo real durante toda a viagem.

§4º. A disposição das câmeras no veículo deverá garantir que seja possível visualizar o embarque e desembarque dos passageiros e o corredor do veículo.

§5º. Os dados de monitoramento devem ser armazenados pelo período de 6 (seis) meses e, durante esse tempo, podem ser solicitados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará (Arce).

§6º. O não encaminhamento dos vídeos quando solicitado, ou a identificação de divergência entre o número de passageiros informado e o verificado pelas imagens incidirá em abertura de processo administrativo punitivo.

CAPÍTULO VI – DA CONCESSÃO E DO TERMO DE SUBSÍDIO

Art.10. A concessão do subsídio tarifário às transportadoras será realizada de acordo com critérios específicos estabelecidos nesta resolução por meio de celebração de Termo de subsídio tarifário, conforme dispõe a Lei nº 18.560, de 01 de novembro de 2023.

Art.11. Farão jus à concessão de benefícios apenas as transportadoras credenciadas regularmente nesta Agência Reguladora e em valor a ser computado apenas em veículos regularmente credenciados e que estejam operando de acordo com as Ordens de Serviços válidas emitidas pela ARCE.

Art.12. No termo de Subsídio Tarifário celebrado com a entidade representativa da transportadora, constarão todas as suas regras, a transferência dos recursos, inclusive quanto às condições e obrigações a serem observadas pelas partes em decorrência da celebração do instrumento.

§1º. Caberá unicamente à entidade representativa a responsabilidade pelo repasse do subsídio à transportadora a ela vinculada.

§2º. Cabe à Cooperativa delegatária/credenciada, que receber o subsídio, a seu critério, o repasse para seus cooperados, não cabendo à ARCE qualquer ingerência nesse sentido.

CAPÍTULO VII – DA INCONSISTÊNCIA E AUSÊNCIA DE DADOS

Art.13. A comprovação do cometimento de erros, fraudes, adulterações, violações ou qualquer ação ilícita no âmbito do pagamento do subsídio, por parte dos operadores ou entidades representativas, apurada em procedimento em que assegurados o contrário e ampla defesa, implicará para o prestador do serviço ou entidade representativa a perda do respectivo benefício, sem prejuízo das sanções contratuais, cíveis e criminais cabíveis, a depender do tipo de inconformidade.

§1º. Identificada uma inconsistência ou ausência nos dados encaminhados, a ARCE poderá desconsiderar os dados inconsistentes no cálculo do subsídio e por consequência no valor a ser pago, podendo a transportadora recorrer e posteriormente corrigir as inconsistências, sendo certo, ainda, que, caso a inconsistência seja identificada a posteriori do pagamento, a ARCE poderá descontar no pagamento subsequente.

§2º. Após a comunicação com as operadoras, uma análise detalhada dos dados divergentes é realizada e, caso seja identificado erro pela Arce ou comprovado pela transportadora que os dados estão corretos, será realizado o cálculo do subsídio para pagamento.

§3º. Uma vez aprovado, o pagamento é processado e liberado à entidade responsável pela assinatura do termo de subsídio de acordo com a periodicidade estabelecida.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.14. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art.15. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e produzirá efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza/CE, aos 01 de dezembro de 2023.

Hélio Winston Leitão

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz

CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha

CONSELHEIRO DIRETOR

Matheus Teodoro Ramsey Santos

CONSELHEIRO DIRETOR

Francisco Rafael Duarte Sá

CONSELHEIRO DIRETOR

Rafael Maia de Paula

CONSELHEIRO DIRETOR



ANEXO – TERMO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO
TERMO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 3º da Lei nº 18.560, de 01 de novembro de 2023, de um lado, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE – CNPJ: 02.486.321/001-73, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba Fortaleza/CE – CEP: 60.822-325, por intermédio de seu Presidente Hélio Winston Barreto Leitão, CPF 370.901.863- e, de outro, _____ - (qualificação) CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, Lei Ordinária Estadual nº 18.560, de 01 de novembro de 2023, que autoriza o poder executivo a conceder subsídio tarifário a concessionários e permissionários do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o subsídio tarifário concedido na forma da lei supracitada presta-se a garantir a manutenção da qualidade e acessibilidade dos serviços de transporte público, permitindo-se a definição de tarifas em valores mais modestos aos usuários e evitando o aumento de tarifa para o usuário em decorrência de processo de revisão tarifária sob responsabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE; CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e III, do § 1º, do art. 63, da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, e suas alterações, que regram o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.687, de 18 de março de 2009, e suas alterações, que aprovou o regulamento dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros estadual; CONSIDERANDO os contratos de concessão e permissão do serviço regular interurbano firmados entre o Estado do Ceará e as transportadoras operantes no serviço público de transporte interurbano rodoviário de passageiros estadual; RESOLVEM

Celebrar o presente termo de subsídio tarifário, em conformidade com o art. 3º, da Lei Ordinária Estadual nº 18.560, de 01 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

CAPÍTULO PRIMEIRO – DO OBJETO

Art. 1º. O presente Termo de Subsídio Tarifário tem como objeto o desembolso dos recursos, por parte da ARCE, na importância necessária para cobrir a diferença tarifária à parte signatária do presente Termo, no qual será disciplinada, em todas as suas regras, a transferência dos recursos, inclusive quanto às condições e obrigações a serem observadas pelas partes em decorrência da celebração do instrumento.

CAPÍTULO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE SIGNATÁRIA

Art. 2º Como condição para receber o subsídio de que trata o art. 1º, a signatária assume o compromisso de:

a) representar legalmente as permissionárias ou concessionárias do serviço ora em apreço, as quais devem estar regularmente cadastradas nos sistemas da Arce; b) estar adimplente com o Estado do Ceará e com a ARCE, seja em referência à regularidade fiscal, seja em referência à observância das condicionantes de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) eventualmente firmados com esta Agência, sob pena de abertura de processo administrativo para suspensão dos valores repassados ou ajuizamento de processos judiciais para devolução dos valores, sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas por esta Agência;

CAPÍTULO TERCEIRO – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 3º Os valores a título de subsídio serão desembolsados em favor das pessoas jurídicas habilitadas, vedada a transferência direta a pessoas físicas.

Art. 4º Os valores serão desembolsados de acordo com as possibilidades orçamentárias desta Agência.

CAPÍTULO QUARTO – DO FORO

Art. 5º Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo de Subsídio Tarifário que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

CAPÍTULO QUINTO – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 6º O presente Termo de Subsídio Tarifário terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, devendo o extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, se assim for necessário, mantendo-se em vigor a Lei que concede o subsídio tarifário.

Art. 7º A fiscalização e o acompanhamento da execução deste Termo de Subsídio Tarifário serão exercidos pela Coordenadoria de Transportes da ARCE, sob a coordenação do servidor Hélio Henrique Holanda de Souza, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominada simplesmente GESTOR deste Termo de Subsídio Tarifário, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízos de competência dos órgãos de controle interno e externo.

E, assim, por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes este Termo de Subsídio Tarifário, com impressão em tantas vias quanto necessárias e solicitadas.

Fortaleza, ____ de ____ de 20 ____.

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
 REPRESENTANTE LEGAL
 PARTE SIGNATÁRIA TESTEMUNHAS



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N°167/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a **circulação** (fora do expediente) do **VEÍCULO** Renault Kwid (Placa SBT1B51), a ser conduzido pelo motorista Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior, a fim de conduzir a colaboradora Lívia Crisóstomo Tobias de Sousa para participar do Planejamento Estratégico, que será realizado nos dias 06/12 a 07/12/2023, sendo que o veículo irá pernoitar nos dias 05/12 e 07/12, retornando para Fortaleza no dia 08/12/2023. **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 14/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE; CONTRATADA: EMPRESA **GENTE SEGURADORA S/A**; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de seguro total para 05 (cinco) veículos** da frota da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº. 14/2023, o Decreto nº 35.341/2023, o art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e o Termo de Referência anexado ao processo NUP nº 41001.001291/2023-25; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.211.20769.03.339039.1.5009100000.0-4397 DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, pela contratante e MARCELO WAIS, pela contratada.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
 COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023

PARTÍCIPES: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE) E FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE) COM A **INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DAUECE (IEPRO)**. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a **ampla parceria e colaboração técnica entre os partícipes**, visando a conjugação de esforços para a promoção e realização do programa de Fortalecimento dos Conselhos Municipais de Educação (CMEs) na Organização e Funcionamento dos seus Sistemas de Ensino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio no Art. 116 da Lei 8.666/93, Constituição Federal Art. 211, Lei 13.005/2014 (PNE) e Lei 9.394/96 (LDB). VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 48 meses, a partir da data de sua assinatura, admitindo-se a prorrogação ou renovação nos termos da legislação de regência, desde que haja prévia manifestação por escrito das partes. FORO: Fortaleza – CE DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente CEE, Francisco Horácio da Silva Frota- Diretor Presidente IEPRO e Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente FUNECE SECRETARIA , em Fortaleza , aos 05 de dezembro de 2023.

Lia Mara Bernardes Muniz
 COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IGOR CARLOS DE SOUZA**, matrícula 43101277, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **EMANUEL HOLANDA SOUZA SANTOS**, matrícula 47289718, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 21 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GUSTAVO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 43099787, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 22 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TARCIO TRINDADE DE PAIVA**, matrícula 43099817, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 27 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ARISON LIMA DOS SANTOS**, matrícula 43093428, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 16 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 22 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, matrícula 30001141, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 13 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **IRLANIA SAMPAIO DE ANDRADE**, matrícula 43095404, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 17 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MONIQUE ANNE DE FATIMA ARRAES BARREIRA**, matrícula 43095730, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 17 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ROBERTA TAVARES GABRY TABOAS**, matrícula 47338115, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 22 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA** , matrícula 47244013, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ARRAIS DA COSTA** , matrícula 43046314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 26 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROMULO PEREIRA CASTRO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUIS DAVID PARENTE HOLANDA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ROMULO RAMALHO LEITE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **IGOR CARLOS DE SOUZA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ARISON LIMA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.472, de 26 de Maio de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°409/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS DE MARÇO DE 2023** aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°409/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

| QTD | NOME | MATRÍCULA | HORAS | VALOR |
|--------------|------------------------------------|------------|-------|---------------------|
| 1 | ERISON MOZART DA SILVA SANTOS | 431012-3-4 | 10 | R\$ 200,00 |
| 2 | MARCELO DE MOURA FERREIRA | 430886-0-2 | 12 | R\$ 240,00 |
| 3 | PAULO IRAN DE OLIVEIRA NUNES FILHO | 431083-4-4 | 84 | R\$ 1680,00 |
| 4 | RICARDO PEREIRA NUNES | 431005-3-X | 12 | R\$ 240,00 |
| 5 | AMANDA DA COSTA ALMEIDA | 430884-5-9 | 24 | R\$ 480,00 |
| 6 | DANIEL MIRANDA DOS SANTOS | 431010-7-2 | 15 | R\$ 300,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 3.140,00 |

*** *** ***

PORTARIA N°666/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MÊS MAIO DE 2023** ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°666/2023 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

| QTD | SERVIDOR | MATRÍCULA | HORAS | VALOR |
|--------------|---------------------------|-----------|-------|-------------------|
| 1 | LUCY KELLY SILVA URSULINO | 30087216 | 24 | R\$ 480,00 |
| TOTAL | | | | R\$ 480,00 |

*** *** ***

PORTARIA N°677/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 16.063, de 07 de julho de 2016 que acrescenta o Arts. 11 e 14 da Lei nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009, Instituindo o Abono Especial por Reforço Operacional aos Integrantes da Carreira de Segurança Penitenciária, regulamentada pelo Decreto N° 31.997, de 27 de julho de 2016, RESOLVE: CONCEDER A **DIFERENÇA DO ABONO ESPECIAL POR REFORÇO OPERACIONAL RETROATIVO AO MES DE MAIO DE 2023** ao **SERVIDOR** mencionado no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 25 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°677/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

| SERVIDOR | MATRÍCULA | HORAS | VALOR |
|------------------------------|-------------|-------|-------------------|
| 1 WAGNER CORREIA DE OLIVEIRA | 111.795-1-7 | 11 | R\$ 220,00 |
| TOTAL | | | R\$ 220,00 |

*** *** ***

PORTARIA N°693/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com o objetivo de realizar escolta de 04 internos da Unidade de Segurança Máxima para a Penitenciária Federa De Mossoró,



concedendo-lhes **diárias** e ajuda de custo, no valor total R\$ 9.005,43 (nove mil, cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta.

SECRETARIADA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Álvaro Cardoso Maciel

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se. Por incorreção

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº693/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | |
|------------------------------------|----------------|------------|-----|----------------------------|---------------------------------------|---------|------------|----------------|-----------|------------|
| | | | | | | QT | VALOR | AJUDA DE CUSTO | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| AILSON FERREIRA DO CARMO | POLICIAL PENAL | 430930-1-0 | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,5 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |
| ALESSANDRO DA SILVA MESQUITA | POLICIAL PENAL | 431006-7-X | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,5 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |
| ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO | POLICIAL PENAL | 300591-1-5 | III | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 85,16 | R\$ 558,29 |
| ANTONIO LUIZ GOUVEIA DE MOURA | POLICIAL PENAL | 472800-1-X | III | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 85,16 | R\$ 558,29 |
| ANTONIO RAFAEL DO CARMO LOURENÇO | POLICIAL PENAL | 430942-4-6 | III | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 85,16 | R\$ 558,29 |
| DANIEL DOS ANJOS SOUZA | POLICIAL PENAL | 431004-6-7 | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |
| EDIGLE JOSE DE SOUSA | POLICIAL PENAL | 472467-1-7 | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |
| ELANO MOTA MARQUES | POLICIAL PENAL | 430929-4-4 | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |
| FRANCISCO JOSE DA SILVA CRUZ | POLICIAL PENAL | 472937-1-5 | III | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,5 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 85,16 | R\$ 558,29 |
| FRANCISCO JOSE DIAS DE ALMEIDA | POLICIAL PENAL | 472938-1-2 | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,5 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |
| FRANCISCO RENATO FERREIRA DE SOUZA | POLICIAL PENAL | 430940-9-2 | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |
| JOAO RAFAEL SATURNINO DA SILVA | POLICIAL PENAL | 431082-6-3 | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |
| JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA | POLICIAL PENAL | 431083-3-6 | IV | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 166,49 | R\$ 166,49 | R\$ 74,92 | R\$ 491,15 |
| JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA | POLICIAL PENAL | 300434-1-3 | III | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 85,16 | R\$ 558,29 |
| LUCAS CAVALCANTE BRÂNDAO | POLICIAL PENAL | 473023-1-5 | III | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 85,16 | R\$ 558,29 |
| PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS | POLICIAL PENAL | 472601-1-6 | III | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 85,16 | R\$ 558,29 |
| PEDRO JORGE CASTRO MOURA | POLICIAL PENAL | 431017-5-7 | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |
| RAFAEL DO PRADO FREITAS | POLICIAL PENAL | 431064-4-9 | III | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,5 | R\$ 189,25 | R\$ 189,25 | R\$ 85,16 | R\$ 558,29 |
| THIAGO TIMBO SAMPAIO | POLICIAL PENAL | 431031-8-0 | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,5 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |
| WILLY CORREIA LEITE | POLICIAL PENAL | 430911-3-1 | V | 27 A 28 DE OUTUBRO DE 2023 | FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE | 1,50 | R\$ 141,95 | R\$ 141,95 | R\$ 63,88 | R\$ 418,75 |

VALOR TOTAL R\$ 9.563,72

*** *** ***

PORTARIA CC 0705/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **IGOR CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Diretor de Unidade Prisional I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Professor Olavo Oliveira II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0709/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **LUAN VICTOR MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional Professor Olavo Oliveira II, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0719/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ARISON LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional I, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Unidade Prisional de Segurança Máxima do Estado do Ceará, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0721/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOSE RAMONY EMANUEL DE MELO COSTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 21 de novembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



PORTARIA CC 0731/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROMULO RAMALHO LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Segurança e Vigilância , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0732/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ALEXANDRE LUCENA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0733/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **LUIS DAVID PARENTE HOLANDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0734/2023-SAP O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.472 de 29 de Maio de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ROMULO PEREIRA CASTRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°071/2018

I - ESPÉCIE: 25º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1267, SL. 208, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 071/2018/SAP, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023/2024 REGISTRADAS NO MTE CE000522/2023 (PROCESSAMENTO DE DADOS, SERVIÇOS DE INFORMÁTICA), CE000590 (ASSISTENTE SOCIAL), CE000602/2023 (CONTADOR) E NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 65, INCISO II ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.017390/2023-15; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°071/2018/SAP**, NOS TERMOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUINTA, ESPECIFICAMENTE ITEM 5.3 DO INSTRUMENTO ORIGINAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 418.574,16 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E DEZES-SEIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE JANEIRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 071/2018/SAP QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO – FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°071/2018

I - ESPÉCIE: 26º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENEVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, Nº 1267, SL. 208, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 071/2018/SAP, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023/2024 REGISTRADAS NO MTE CE000775/2023 (PSICÓLOGO), CE000835 (TEC. RADIOLOGIA) E NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93 E NAS DISPOSIÇÕES DO PROCESSO NUP 18001.017551/2023-62/2023-15; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **REPACTUAÇÃO DO CONTRATO N°071/2018/SAP**, NOS TERMOS PREVISTOS NA CLÁUSULA QUINTA, ESPECIFICAMENTE ITEM 5.3 DO INSTRUMENTO ORIGINAL; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.597,95 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COM EFEITO RETROATIVO A 01 DE MAIO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 071/2018/SAP QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO – FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°080/2019

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 080/2019; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: **CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME**; V - ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO LÍBANO, 1545, MEIRELES, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 080/2019; NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP 18001.017076/2023-24; NAS NORMAS DO INCISO II, ART. 57, DA LEI N°. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N°080/2019**, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DE SUA CLÁUSULA OITAVA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.187.978,92 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CENTO E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 080/2019/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 01/12/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; FRANCISCO EVANDRO LIMA PEREIRA-CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME; CARLOS ALEXANDRE O. LEITE - GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araujo

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°104/2022

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 104/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME; V - ENDEREÇO: AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ, N° 101, SL. 214. CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N°.104/2022/SAP, NAS NORMAS E LIMITES PRESCRITOS NO ART. 65, 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93 E NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO NUP: 18001.016030/2023-98; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **ACRÉSCIMO DO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO CONTRATO N°104/2022/SAP**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA SUA ASSINATURA; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO N° 104/2022/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28/11/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIΣ MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO-MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA - ME; JOSÉ THIAGO DE OLIVEIRA ROSA-GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°027/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 027/CIDADES/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Fortaleza - Ceará, na Avenida General Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: Empresa **VIA DE COMUNICAÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Três de Junho, nº 10, Sala 20, Centro, Eusébio – Ceará, Bahia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP 43001.002098/2023-37 e fundamentado no art. 57 inciso I, § 1º, II, III, VI e § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolvem celebrar Termo Aditivo ao Contrato n° 027/CIDADES/2019; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por 201(duzentos e um) dias, a título de devolução por período paralisado, e mais 06 (seis) meses, a título de efetiva ampliação do prazo de execução, a partir do dia 20 de setembro de 2023, finalizando em 08 de outubro de 2024. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2023, finalizando em 06 de dezembro de 2024; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato fica prorrogado por 201(duzentos e um) dias, a título de devolução por período paralisado, e mais 06 (seis) meses, a título de efetiva ampliação do prazo de execução, a partir do dia 20 de setembro de 2023, finalizando em 08 de outubro de 2024. O prazo de vigência do presente Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de dezembro de 2023, finalizando em 06 de dezembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Maria Amélia Bernardes Mamede, Via de Comunicação EIRELI.**

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 037/CIDADES/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADA: **CONSÓRCIO GITEC-IGIP GMBH, GITEC BRASIL E MKMBR** constituído pelas empresas: GITEC-IGIP GmbH (empresa Líder); GITEC Brasil Consultoria Socioambiental Ltda e MKMBR ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E CONSULTORIA TÉCNICA DE LARGA ESPECIALIZAÇÃO À UGP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS DO ESTADO DO CEARÁ (PROGRAMA ÁGUAS DO SERTÃO), EM ASSUNTOS CHAVE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA, TAIS COMO GESTÃO DE PROJETOS NA COOPERAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL, CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES INTERNACIONAIS NAS ÁREAS SOCIOAMBIENTAIS, DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTROLE DE QUALIDADE DE PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA, ENTRE OUTROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento a Cooperação Financeira Alemã com Brasil - Acordo de Contribuição LA /2019/409-712, as Normas para a Contratação de Serviços de Consultoria na Cooperação Financeira com Países Parceiros, a Licitação Internacional Técnica e Financeira nº 20220002/CIDADES/CCC e seus anexos (PROCESSO VIPROC N° 04364236/2022 e Processo Administrativo nº 07353032/2023. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de execução dos Serviços será de 33 (trinta e três) meses, contados a partir da emissão da ordem de início dos Serviços. O prazo de vigência do Contrato será de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.102.060,83 sete milhões, cento e dois mil, sessenta reais e oitenta e três centavos pagos em conformidade com o parágrafo 5 - item 5.1.1 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.622.10830.03.4 49035.1.703.2200080.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETARIA DAS CIDADES, CONTRATANTE e Isadora Timbó de Paula Lopes, CONSÓRCIO GITEC-IGIP GmbH, GITEC Brasil e MKMBR, CONTRATADA - CONSULTORA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001090/2023-53

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°097/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 097/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; II - OBJETO: **O valor do CONVÊNIO foi alterado** para o valor de R\$ 265.689,98 (Duzentos e Sessenta e Cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) de responsabilidade do Estado e R\$ 65.689,98 (sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) de responsabilidade do município. Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.001090/2023-53, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE; III - VALOR GLOBAL: R\$ 265.689,98 (Duzentos e Sessenta e Cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 01 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Alexandre Gomes Diógenes, PREFEITO DE JAGUARIBE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO NUP:43001.002215/2023-62, EM FAVOR AO CONSÓRCIO COBRAPE/TPF REFERENTE AO PAGAMENTO DA 72ª MEDIÇÃO(FINAL) DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°005/CIDADES/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP: 43001.002215/2023-62, em favor ao consórcio COBRAPE/TPF, referente a 72ª medição(final), dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da 72ª Medições(final), período de 19/10/2023 a 8/11/2023, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO na ação orçamentária - 10615 – Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê, conforme posicionamento



da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 63, parágrafo segundo, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; e a Cláusula Sétima do Contrato nº 005/CIDADES/2017. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 142.209,93 (cento e quarenta e dois mil e duzentos e nove reais e noventa e três centavos), destinado ao pagamento da 72ª medição(final) dos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 005/CIDADES/2017 ào **CONSÓRCIO COBRAPE/TPF**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.15.543.722.10615.03.44909300.2.5009100000.0 (TESOURO) – Dot. 3102684 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 06 de dezembro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0960/2023 Dt. Portaria: 06/12/2023 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, a **SERVIDORA** desta Autarquia a **vijar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de DEZEMBRO/2023, processo nº11032822/2023.

Número Pedido: 34313 Dt. Pedido: 05/12/2023 Processo: 11032822/2023 Dt. Processo: 05/12/2023 Autorização 25484 Dt. Autorização: 05/12/2023

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTD | VALOR UNIT. | ADICIONAL | | | TOTAL |
|-----------------------------------|---------|-----------------------|------------------------------------|-----------|---------|------------|------------|------|-------------|-----------|-------|--------|--------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 70014718 - MONICA HOLANDA FREITAS | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalização e supervisão de obras | ARACOIABA | QUIXADÁ | 12/12/2023 | 15/12/2023 | 3.50 | 77,10 | 0,00 | 10,00 | 26,99 | 296,84 |
| TOTAL: R\$ 296,84 | | | | | | | | | | | | | |

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Quarta-feira 06 dezembro 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

PORTARIA N°0961/2023 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **EDMILSON NUNES MESQUITA**, matrícula nº 0111771-8, ocorrido em 20 de novembro de 2023, conforme Certidão do Cartório do Primeiro Ofício de Camicim, em 04 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2019 NUP: 43022.004507/2023-91 – IG 1296756

I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 043/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob no nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SOCCER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.875.405/0001-12, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3522355388-2 em sessão de 10/08/2020, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.335.368-23; V – ENDEREÇO: Rua Alcides Lourenço Rocha n.º 167, Conj. 21 - Cidade Monções, São Paulo/SP – CEP: 04571-910; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II, §2º c/c Art. 67, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e no Contrato nº 043/2019 em sua Cláusula Oitava, de acordo com Processo (NUP) nº 43022.004507/2023-91, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 - O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº043/2019**, cujo objeto consiste nos serviços de instalação com fornecimento de material para gramado sintético, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na Proposta da Contratada; 1.2 - O prazo de vigência fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, passando seu término previsto para a data de 29/11/2024; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 29/11/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 30/11/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP e ALESSANDRO DA SILVA OLIVEIRA (SOCCER GRASS ASS. E EMP. ESPORTIVOS LTDA)

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°315/2022

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 315/2022/SOP NUP nº. 43022.004390/2023-46, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSTRUTORA ALICERCE LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliadona Rua Das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP 62.044-400, Sobral/CE; IV – CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA.**, estabelecida na Av. Santos Dumont, 2789 – sala 506, bairro Aldeota, CEP: 60.150-616, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 15.844.260/0001-10, neste ato representada legalmente pelo Sr. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15, portador do RG nº. 2092130 SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Litorânea nº. 2040, bairro Cararu – Fortaleza/CE, CEP 61.760-000. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o Processo NUP 43022.004390/2023-46, parte integrante do referido Termo, independente de transcrição. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **supressão de serviços, com reflexo financeiro negativo ao Contrato nº315/2022/SOP**, cujo escopo é a pavimentação da CE-155, no trecho: entr. CE-060 – Itacima, no Município de Guaiuba/Ce, com extensão total de 8,66 KM, em regime de empreitada por preço unitário. 1.2. O contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no valor de (-) R\$ 787.406,89 (setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e nove centavos), correspondente a 11,79% (onze vírgula setenta e nove por cento) do valor original do contrato, em conformidade com o Parecer Técnico (fls. 38/40) do mencionado processo administrativo. IX VALOR GLOBAL:R\$ - 787.406,89 X DA VIGÊNCIA: 23/02/2024 XI DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII DATA: 01/12/2023 XIII SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE DA SOP (respondendo) E JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** * ***



Nº DO PROCESSO: 43022.004430/2023-50

EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°017/2020

I - ESPÉCIE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral- CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ORÓS – CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/06/2024;; III - VALOR GLOBAL: 1.560.324,08 (Um milhão, quinhentos e sessenta mil, trezentos e vinte e quatro reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratifica-se as demais Cláusulas;; V - DATA E ASSINANTES: 05/12/2023: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ RUBENS LIMA VERDE (Prefeito do Município de Orós – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 02504229/2023 - NUP : 43022.004391/2023-91

INTERESSADO: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR INDENIZAÇÃO Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida abaixo discriminada: CREDOR: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - ME; CONTRATO Nº 0101/2020; SACC: 1155883; CNPJ: 11.102.201/0001-16 DESCRIÇÃO DA DESPESA: DESCRIÇÃO DA DESPESA: 15º MEDIÇÃO FINAL - REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA DO TIPO II, NO MUNICÍPIO DE TARAFAS - CE - PERÍODO DE 21/02/2022 – 20/03/2022. NATUREZA DA DESPESA: 449093 – INDENIZAÇÃO; VALOR (R\$): 7.913,51 (Sete mil, novecentos e treze reais e cinquenta e um centavos) ORDENADOR DE DESPESA: Gadyel Gonçalves De Aguiar Paula (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP); DATA: 04/12/2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

CNPJ/MF Nº07.040.108/0001-57

NIRE 23300006879

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE

Ficam CONVOCADOS, no âmbito da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE (“Emissão”, “Debêntures” e “Emissora”, respectivamente), os titulares de Debêntures da primeira e segunda série da Emissão (“Debenturistas”), nos termos da cláusula 7.1, (a), do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE” celebrado entre a Emissora e a Vôrtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Agente Fiduciário”), em 12 de março de 2021 (conforme aditado de tempos em tempos, a “Escritura de Emissão”), para se reunirem, em assembleia geral de Debenturistas conjunta, a ser realizada exclusivamente de forma digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da assembleia geral de Debenturistas, em primeira convocação, no dia 14 de dezembro de 2023, às 15 horas, através da plataforma “Microsoft Teams” (“Assembleia”), nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”), através do link a ser disponibilizado pela Emissora nos termos deste edital, para examinar, discutir e deliberar acerca: 1. da concessão de anuência prévia (waiver) em relação ao não atendimento do Índice Financeiro estabelecido na Cláusula 4.16.2, alínea (q), item “(ii)”, isto é, Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado, com relação aos seguintes trimestres: (i) encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 4,0x; (ii) encerrado em 31 de março de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,9x; (iii) encerrado em 30 de junho de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,7x; (iv) encerrado em 30 de setembro de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,6x; (v) encerrado em 31 de dezembro de 2024, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,5x; e (vi) encerrado em 31 de março de 2025, sendo certo que, em relação a tal período, o Índice Financeiro será considerado atendido caso a razão verificada entre a Dívida Líquida Ajustada e o EBITDA Ajustado seja igual ou menor que 3,2x. 2. caso a matéria descrita no item “1” acima seja aprovada, será acordado pagamento de waiver fee pela Emissora aos Debenturistas, nos termos da assembleia geral de debenturistas que aprovar a referida matéria; 3. autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Emissora, pratiquem todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir exclusivamente as deliberações mencionadas neste edital; e 4. ratificar todos os atos já praticados pela diretoria com relação às deliberações acima. Informações Adicionais: 1. A Assembleia será realizada através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem, para os endereços eletrônicos ri@cagece.com.br e jma@vortex.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, observado o disposto na Resolução CVM 81: (i) quando pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista; (ii) quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iv) caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia; (v) operações compromissadas: caso qualquer dos Debenturistas seja parte em Operações Compromissadas, além dos documentos mencionados nos itens “(i)” a “(iv)” acima, conforme aplicável, será necessário o envio: (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a Operação Compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos dos ativos. 2. Nos termos da Resolução CVM 81, além da participação, assinatura da lista de presença (com a utilização da certificação ICP-Brasil) e do voto a distância durante a Assembleia, por meio do sistema eletrônico, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (<https://ri.cagece.com.br/>) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo, o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos ri@cagece.com.br e jma@vortex.com.br, respectivamente, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. 3. A instrução de voto referida no item 2 acima e o instrumento de representação referido no item 1, subitem (iv), acima devem ser, preferencialmente, em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia: (i) enviados em vias originais com os reconhecimentos das firmas dos signatários para o endereço Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, CEP 60420-280, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, sede da Emissora; ou (ii) apresentados em versão eletrônica assinada (com a utilização da certificação ICP-Brasil), mediante o envio de referidos documentos para os endereços eletrônicos ri@cagece.com.br e jma@vortex.com.br. 4. Quanto as instruções de voto a distância, serão aceitas apenas aquelas que contenham a declaração de inexistência de conflito de interesses, para fins de cômputo dos referidos votos, nos seguintes termos: “O Debenturista declara a Emissora e ao Agente Fiduciário a inexistência de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação das matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94/2022 – Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no art. 32 da Resolução CVM 60/2021, no artigo 115 § 1º da Lei 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável.”. 5. O link para a participação da



conferência será enviado pela Emissora apenas aos Debenturistas que enviarem, prévia e diretamente ao Agente Fiduciário e à Emissora, os documentos de representação acima indicados. 6. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 81. Os termos em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito a presente convocação e da Assembleia. Fortaleza, 30 de novembro de 2023.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0147/2017

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0147/2017 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, XI e 55, III e art. 65, inciso II alínea “d” e §5º da Lei Federal 8666/93 - Processo nº 0850.000980/2023-72-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 295.915,05 (duzentos e noventa e cinco mil e novecentos e quinze reais e cinco centavos); para o período de janeiro de 2023 a outubro de 2023. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,85%; IV - VALOR GLOBAL: R\$ 3.550.980,60 (três milhões, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos) X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, 25 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e LBM servicos e construcao LTDA, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0014/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0014/2022 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, publicado em 2018 e o inciso VI, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016 - Processo nº 0850.000953/2023-08-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: A repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência, para R\$ 667.917,88 (seiscientos e sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos), para o período de janeiro de 2022 a janeiro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,38% XI - VALOR GLOBAL R\$20.037.536,40 (vinte milhões, trinta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de setembro 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0047/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0047/2023 -DJU -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106, item 3 do RLC/Cagece-2021 e o inciso VI e §5º do art. 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 - Processo nº 8042.001125/2023-88-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: a repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 892.927,81 (oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), para o período de março de 2023 a janeiro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 17,11%. IX - VALOR GLOBAL R\$ 26.787.834,30 (vinte e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: Fortaleza, 13 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Erinalva dos Santos Teixeira de Freitas Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

1º ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N°11/2021

I – OUTORGANTE: FUNCAP; II – OUTORGADA: ARQUIMEDES GUIMARÃES ELOIA - ME; III – OBJETO: prorrogação do prazo de utilização dos recursos e de vigência do contrato por mais 6 meses; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Arquimedes Guimaraes Eloia, Representante legal da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2023.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

No Diário Oficial nº 222, Série 3, que publicou o Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023. Onde se lê: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 312000 05.19.122.211.20785.03.449052.1.500910000.0 - 2792. Leia-se: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.211.20785.03.339039.1.500910000 0.0 - 5971 FUNCAP, 07 de dezembro de 2023.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2021

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2021 ; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA S.A.; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Edifício Centro Histórico, Porto Alegre - RS.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 19/2021; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 10950230/2022 III. Nas normas do arts. 54 e 65, inciso II alínea “d”, todos da lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil; VII- FORO: Comarca de Sobral ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto uma prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses com início em 08/12/2023 e 08/12/2024.; IX - VALOR GLOBAL: R\$55.526,64 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 12 meses.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo.; XII - DATA: Sobral,05 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº. Izabelle Mon'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Marcelo Wais e Carlos Eduardo Pinto de Souza Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N°01/2023

Pelo presente instrumento, de um lado a Pelo presente instrumento UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, situada na Avenida Padre Francisco Sadoc de Araújo, nº 850, Campus Betânia, Bairro Alto da Brasília, CEP: 62.040-370, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, até aqui denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 20076399090 SSP/CE, e do CPF nº 739.361.033-72, residente e domiciliada em Sobral - CE, e a empresa **MARACANAS VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede na Rua Eusébio de Queiroz, 101, Sala 214, Condomínio Eusébio Center, Parnamirim, Eusébio - CE, CEP:61760-046, Fone: (85) 3371-2728, inscrita no CNPJ sob o nº 06.133.408/0001-18, ate aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sócio administrador, Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96018006129 SSP/CE, e do CPF nº 848.282.503-87, residente e domiciliado na Rua Prof.ª Francisca Almeida de Sousa, 255, Ap 1003 Tor 01, Manuel Dias Branco , Fortaleza-CE, CEP 60191-005 resolvem resolvem **RESCINDIR o contrato pactuado** entre as partes nos termos subseguintes: Fica rescindido o Contrato nº 01/2023 a partir da assinatura deste instrumento, tudo com base no Art. 79, II da lei 8.666/93. E por assim haverem acordado, assinam o presente em duas vias na presença de duas testemunhas que também o assinam, para que produze seus jurídicos e legais efeitos. Sobral(CE) aos 22 de Novembro de 2023 Prof.ª Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA Sr. Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo Pela contratada. Sobral CE, em , 30 de novembro de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°002/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADO: EMPRESA **FELIPE S DE MORAES** OBJETO: 1.1 A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93, **RESCINDIR o Contrato nº02/2023**, referente ao Processo Nº 05959349/2022, cujo objeto é o serviço de instalação e de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, freezers, frigobares, geladeiras, bebedouros, e gelágua, com fornecimento de mão de obra, peças, componentes e acessórios, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. 2.1 A presente rescisão é motivada pelo descumprimento do contrato conforme constam nos termos do processo administrativo NUP nº 31022000290202361. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se nos artigos 77, 78 inciso I e art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93 bem como na Cláusula Décima Sétima (17.1 e 17.2) do Contrato nº 02/2023 firmado entre as partes DATA DA ASSINATURA: Sobral,06 de dezembro de 2023 FORO: comarca de sobral ce SIGNATÁRIO: Prof.ª Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e Prof.º Kaliny Kélvia Pessoa Siqueira Lima Gestora do Contrato Sobral, 06 de dezembro de 2023.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA N°2078/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.002011/2023-85, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido ao servidor **RAFAEL GUIMARÃES TAVARES DA SILVA**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000308-X, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 01/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°2118/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003037/2023-41, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** concedido à servidora **KARLA ANGÉLICA SILVA DO NASCIMENTO**, Professor Assistente, referência D, matrícula nº 3000325-X, após obtenção do Título de Doutor, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 30/08/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°2314/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, da candidata **IASMIN DA COSTA MARINHO**, aprovada no Concurso Público para o cargo de Professor Assistente, regido pelo Edital nº 11/2022-FUNCECE, de 26/04/2022, publicado no DOE de 04/07/2022, homologado por meio da Resolução nº 1189/2022-CD, de 29/12/2022, publicada no DOE de 03/01/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 13 de novembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°2537/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006637/2023-61/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **TATIANA MARIA RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300023.2-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / QUITERIANÓPOLIS / FORTALEZA, no período de 15/12/2023 a 16/12/2023, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUITERIANÓPOLIS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 264,77 (duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA N°2542/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.002705/2023-12/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SUZANA DE ALENCAR CAVALCANTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho JUAZEIRO DO NORTE / BREJO SANTO / JUAZEIRO DO NORTE , no período de 15/12/2023 a 16/12/2023, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 49,12 (quarenta e nove reais e doze centavos), perfazendo um total de R\$ 314,62 (trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***



PORTARIA N°2543/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006429/2023-61/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, I, matrícula nº 300028.4-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu / Fortaleza / Iguatu, no período de 13/12/2023 a 15/12/2023, a fim de Participação no Programa de Formação em Pedagogia Universitária ofertado aos professores recém-empossados da UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 228,47 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 390,55 (trezentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** * * * *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 87/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS DA FUNECE**, (grupo 06; item 22). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 29/11/2023 até 29/11/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 64.890,00 sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula sétima do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sra Heloisa Helena Garcia-Representante da Empresa CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01/2023

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI (FUNDETEC)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.108.061/0001-00, estabelecida na Rua Coronel Teófilo Siqueira, nº. 677, Centro, Crato - Ce, CEP: 63.100-010.. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIALIZADO DE COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PROJETO DE PESQUISA APROVADO PELA FUNCAP E INTITULADO: "IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ORIENTADA POR PROCESSOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA E INOVAÇÃO"**, A SER DESENVOLVIDO ATRAVÉS DE PESQUISA - AÇÃO DE AVALIAÇÃO SITUACIONAL, IDENTIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS NA GESTÃO DO CONHECIMENTO DO NUTEC, A PARTIR DO MAPEAMENTO DE PROCESSOS PRIMÁRIOS, LOGÍSTICOS E GERENCIAIS COM BPMN, conforme Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Termo de Referência e proposta da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC, todos anexos aos autos do processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2023.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação nº. 001/2023 – NUP: 31042.000412/2023-81, nos termos do art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de novembro de 2023, série 3, ano XV, nº. 214, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 duzentos e cinquenta mil reais pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.10770.03.3390 39.1.7991200076.1.4.01 – 1240. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e FRANCISCA JEANNE SIDRIM DE FIGUEIREDO MENDONÇA - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 010/2023

PROCESSO N°: 31042.000405 / 2023-80 NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COLILLERT (WP200I GAMMA IRRAD COLILERT 100ML 200PK) E CARTELAS QUANTI-TRAY (WQT2K QUANTI-TRAY 2000 DISPOSABLE 100/BX)**, ou seja, são kits de teste rápido para ensaios microbiológicos realizados em água e efluentes para atender a demanda existente no estado do Ceará, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e proposta da CONTRATADA. JUSTIFICATIVA: Conforme Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Estudo Técnico Preliminar, anexos, os kits rápidos da linha IDEXX, quais sejam: COLILLERT (WP200I GAMMA IRRAD COLILERT 100ML 200PK) E CARTELAS QUANTI-TRAY (WQT2K QUANTI-TRAY 2000 DISPOSABLE 100/BX), são os únicos a atenderem as necessidades desta Autarquia, pois apresentam as seguintes peculiaridades: aprovado pelas organizações norte-americanas EPA, AOAC, IBWA, EBWA e aceito pelos Métodos Padrão para Exames de Água e Esgoto (Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater); o ensaio é mais rápido que o convencional, pois o tempo de preparo é, em média, de 15 minutos, não existindo a necessidade de preparo de meios de culturas e o resultado é obtido em 24 horas; não possui a necessidade de repetições de testes devido a filtros obstruídos ou de bactérias heterotróficas; detecta, simultaneamente, os coliformes totais e E. coli., usando a exclusiva Tecnologia do Substrato Definido - Defined Substrate Technology (DST); a cartela plástica estéril possui 97 cavidades, usada para a quantificação de coliformes totais e e.coli, entercocos, pseudomonas aeruginosa, e heterotróficas (hpc), fornecendo uma contagem de 1-2419mp/100ml (sem diluição) com lingueta para acesso seguro ao colocar a amostra na cartela, em que sua composição é plástico rígido e papel alumínizado, garantindo o fechamento completo e integral da amostra com perfeita distribuição, impedindo a transposição da amostra entre as cavidades. Importante ressaltarmos que a facilidade de utilização do mesmo simplifica o treinamento dos técnicos do Nutec. VALOR GLOBAL: R\$ 19.462,74 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.411.20381.03.339030.1.5009100000.0.3.01 – 1224; 31200006.19.573.411.20381.03.339030.1.5011200 070.1.3.01 – 7739 E 31200006.19.573.411.10743.03.339030.1.5009100000.0.4.01- 1653039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.377.455/0001-20. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Antônia Fádia Valentim de Amorim, Diretora de Inovação Tecnológica do Nutec, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023 que visa a AQUISIÇÃO DE COLILLERT (WP200I GAMMA IRRAD COLILERT 100ML 200PK) E CARTELAS QUANTI-TRAY (WQT2K QUANTI-TRAY 2000 DISPOSABLE 100/BX), ou seja, são kits de teste rápido para ensaios microbiológicos realizados em água e efluentes para atender a demanda existente no estado do Ceará, conforme condições e especificações contidas na Solicitação de Aquisição, Justificativa Técnica, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, e proposta da CONTRATADA, qual seja, a empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.377.455/0001-20. RATIFICAÇÃO: Eu, FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, PRESIDENTE DO NUTEC, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº 010/2023, nos moldes do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Douglas dos Santos de Souza Fernandes
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA N°133/2023 - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 27001.001382/2023-30, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 5º, inciso I da Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, publicada no DOE de 30/12/2021, à servidora **JESSIKA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 30009312, ocupante do cargo de Analista de Gestão Cultural, Classe A, Referência 1, lotada na Secretaria da Cultura, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO DE 15%** (quinze por cento) sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de Especialista em Gestões Estratégicas em Bibliotecas Públicas e Escolares, Pós-Graduação "Lato Sensu", a partir de 02/06/2023. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

PORTARIA N°219/2023 - SECULT/CE. A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pelo Decreto nº 31.134, de 21 de fevereiro de 2013, combinado com o art. 57, §8º da Lei Estadual nº 18.012, de 01/04/2022, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** de Avaliação Técnica das propostas submetidas ao XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA MOSTRAS REGIONAIS E XVI MOSTRA ESTADUAL - 2023. Art. 2º - A Comissão de Avaliação Técnica das Propostas, tem como objetivo avaliar os projetos inscritos no XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA MOSTRAS REGIONAIS E XVI MOSTRA ESTADUAL - 2023 e será composta pelos **MEMBROS** cujos nomes encontram-se descritos abaixo:

| NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | CPF |
|------------------------------------|-----------|----------------------------|----------------|
| EMMANUEL BASTOS DE MAGALHÃES LOPES | 3000940-1 | SECULT-CE-COPAM | 008.900.073-06 |
| TALITA FREITAS MACIEL | 3000900-2 | SECULT-CE-ARQUIV O PÚBLICO | 966.142.263-04 |
| ROBERTA FRAGA MACHADO GOMES | 3000889-8 | SECULT-CE-COPAM | 823.670.350-91 |

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

ERRATA A PORTARIA N°224/2023 - SECULT/CE

A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Estaduais nº 16.710/2018 e nº 18.310/2023: CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública; CONSIDERANDO justificativa apresentada pela Coordenadoria de Patrimônio Cultural e Memória (fls. 18/20) consoante ao processo administrativo NUP 27001.003398/2023-87; CONSIDERANDO a necessidade de realização de ajustes à Portaria nº 224/2023 - SECULT/CE, que institui a Comissão de Avaliação Técnica do XVIII Edital Ceará Ciclo Natalino Para Grupos – 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 176, de 19 de setembro de 2023, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos; CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88; RESOLVE **tornar público a Errata ao XVIII EDITAL CEARÁ CICLO NATALINO PARA GRUPOS – 2023**, nos seguintes termos: Onde ler-se:

| NOME | TIPO | CPF | CATEGORIA |
|--------------------------------------|---------|----------------|---------------------------------------|
| Andrea Costa Soares | Titular | 708.398.324-00 | DANÇA |
| Aline Silva Lima | Titular | 899.447.633-49 | PATRIMÔNIO CULTURAL, MUSEUS E MEMÓRIA |
| Elisa Algayer Casagrande | Titular | 018.214.570-05 | PATRIMÔNIO CULTURAL, MUSEUS E MEMÓRIA |
| Marcos Evangelista de Sousa Oliveira | Titular | 024.535.563-47 | PATRIMÔNIO CULTURAL, MUSEUS E MEMÓRIA |
| Vanessá Gomes Dos Santos | Titular | 627.958.723-15 | PATRIMÔNIO CULTURAL, MUSEUS E MEMÓRIA |
| Adson Rodrigo Silva Pinheiro | Titular | 020.491.993-25 | SECULT-CE- ARQUIVO PÚBLICO |
| Luis Torres de Melo Filho | Titular | 054.212.313-48 | SECULT-CE-COPAM |
| Vanessa Pereira de Albuquerque | Titular | 013.763.364-56 | SECULT-CE-COPAM |

Leia-se:

| NOME | TIPO | NATUREZA DE IDENTIFICAÇÃO | REPRESENTANTE |
|--------------------------------------|---------|---------------------------|--------------------|
| Andrea Costa Soares | Titular | CPF | Sociedade Civil |
| Aline Silva Lima | Titular | CPF | Sociedade Civil |
| Elisa Algayer Casagrande | Titular | CPF | Sociedade Civil |
| Marcos Evangelista de Sousa Oliveira | Titular | CPF | Sociedade Civil |
| Thayane Lopes Oliveira | Titular | CPF | Sociedade Civil |
| Vanessá Gomes Dos Santos | Titular | CNPJ | 21.044.282/0001-07 |
| Adson Rodrigo Silva Pinheiro | Titular | CPF | Sociedade Civil |
| Luis Torres de Melo Filho | Titular | CPF | Secult |
| Vanessa Pereira de Albuquerque | Titular | CPF | Secult |

• Tornar sem efeito a Errata ao XVIII Edital Ceará Ciclo Natalino para Grupos – 2023. • Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Portaria nº 224/2023 - SECULT/CE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°107/2022
PROCESSO N°27001.003756/2023-51

EMENTA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 107/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E A EMPRESA MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, com sede na Rua Misael Pedreira da Silva, nº 98, Edifício Empire Center, Sala 1004, Bairro: Santa Lucia, CEP: 29.056-230, Vitória/ES, Fone: (11) 4241-7252, e-mail: adm@maxmoveis.net, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº 111.458.968-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como as disposições contidas no Contrato nº. 107/2022 e no processo nº 27001.003756/2023-51. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a formalização da **prorrogação de vigência do Contrato nº107/2022** por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de dezembro de 2023 e término em 08 de dezembro de 2024. VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de dezembro de 2023 e término em 08 de dezembro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°128/2022

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.399.787/0001-22. V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 128/2022; II. Nos termos que constam no Processo N° NUP 21001.000892/2023-11, e no Parecer Jurídico nº 1305/2023. III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **dilação do prazo por mais um período de 12 (doze) meses do Contrato nº128/2022**, firmado com a Empresa Veneza Serviços Administrativos LTDA, que serão contados a partir do dia 16 de dezembro de 2023, com a consequente garantia orçamentária para o período no valor R\$ 1.319.551,28 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). Registra-se que a garantia orçamentária estabelecida para o período é inferior ao valor inicialmente contratado, em razão da retirada da Tabela de Encargos Sociais a Multa de 10% do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado, visto: valor atual do Grupo B da Tabela de Encargos Sociais passou para 2,4127% para 0,2415%, e o total dos Encargos Sociais passou de 66,5351% para 64,3639%. As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: Projeto São José – R\$ 409.746,48 21100037.20.606.311.10594.03.449037.2.7543220058.1 (853289) PF: 21000108320201 – MAPP 713 Manutenção – R\$ R\$ 719.612,79 21100002.20.122.211.20762.15.339037.1.5009100000.0 (1013) PF: 2100018022020M – MAPP: 800 Finalístico – R\$ 190.192,01 21100029.20.608.311.21216.03.339037.1.5009100000.0 (12276) PF: 2100010012022C – MAPP: 2109012022 IX - VALOR GLOBAL: R\$1.319.551,28 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos). X - DA VIGÊNCIA: Por mais um período de 12 (doze) meses, que serão contados a partir do dia 16 de dezembro de 2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO N° 128/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 04 de dezembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante da Empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°034/2023

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO FLOR DO PIQUI, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901 IV - CONTRATADA: INSTITUTO FLOR DO PIQUI, inscrito no CNPJ nº 07.535.592/0001-95 V - ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 52 – Ed. Pedro Felício Cavalcante, Centro, CEP nº 63.100-482, Crato - CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela Manifestação de Interesse (MI) nº. 20220005/CEL 04/SDA/CE – Solicitação de Proposta – SDP nº. 01 – Modalidade SBQ (Seleção Baseada na Qualidade) e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 21001.001230/2023-51 e Parecer Jurídico nº. 1342/2023. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços da consultoria por mais 03 (três) meses, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o prazo da vigência passará a ser de 11 (onze) meses. IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor. X - DA VIGÊNCIA: passará a ser de 11 (onze) meses. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 034/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário “CLIENTE” e FRANCISCO RAMON DA CUNHA ALCÂNTARA Representante Legal do Consultor “CONSULTOR”.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 017/2023

PROCESSO N°: 06764039 / 2023 OBJETO: **Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas** de direito privado especializadas na produção, transporte e entrega de maniva sementes com vistas a atuar como fornecedor de MANIVA para o projeto Hora de Plantar, safra 2023/2024. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a inviabilidade de competição entre os participantes, tendo em vista que a administração tem o intuito de contratar todas as empresas/cooperativas que satisfaçam as condições exigidas no credenciamento, mediante preço previamente fixado, pelo órgão, que demonstre razoabilidade e vantajosidade. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Mapp 14 – Programa de Distribuição de Sementes PF 2100010332023I 21100029.20.608.311.18397.01.33903000.1.1.761.9100000.0 4.01 - 10637 48.480,00 21100029.20.608.311.18397.02.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 09162 56.160,00 21100029.20.608.311.18397.03.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 01029 303.840,00 21100029.20.608.311.18397.04.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 00896 36.000,00 21100029.20.608.311.18397.05.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 04132 36.480,00 21100029.20.608.311.18397.06.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 09166 201.360,00 21100029.20.608.311.18397.07.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 00988 48.720,00 21100029.20.608.311.18397.08.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 02552 207.120,00 21100029.20.608.311.18397.09.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 02599 72.000,00 21100029.20.608.311.18397.10.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 09171 40.480,00 21100029.20.608.311.18397.11.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 02480 4.800,00 21100029.20.608.311.18397.12.339 03000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 05786 36.000,00 21100029.20.608.311.18397.13.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 02608 24.000,00 21100029.20.608.311.18397.14.33903000.1.1.761.9100000.0.4.01 - 09104 84.960,00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como nas informações presentes no Processo Administrativo nº 06764039/2023 e Parecer Jurídico nº 1119/2023. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E AMIDO DE PACAJUS – ASPROMAC; CNPJ: 08701.398/0001-03 e F MACIANO BEZERRA AGROPECUÁRIA – ME, CNPJ: 19.680.571/0001-43. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, Declaro inexigível a licitação para o Edital de Credenciamento nº 01/2023, com fundamento no Artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, Parecer Jurídico nº 1119/2023 – ASJUR, bem como tudo o mais que consta no Processo Administrativo nº 06764039/2023, para permitir a contratação das empresas e cooperativas relacionadas na presente declaração de inexigibilidade, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo. Assim, face ao disposto no art. 26, da mesma Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023. GIL FILIPE CAVALCANTE DE MEDEIROS Coordenador Administrativo-Financeiro RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Anna Karinne Nery Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°118/2023

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JUCÁS/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.606.379/0001-27. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, por parte do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JUCÁS/CE, do seguinte bem móvel: 1 (um) Tanque de 1.500 litros, patrimônio nº 54930, no valor de R\$ 16.700,00 (dezesseis mil setecentos reis), vigência: 5 (cinco) anos. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE JUCÁS/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões



ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA Presidente do Sindicato (PERMISSIONÁRIO). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 21001.001056/2023-46
EXTRATO 6 ADITIVO DE CONVÉNIO N°005/2019

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O **MUNICÍPIO DE IPU**, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a **prorrogação de vigência do Convênio n°005/2019**, que tem como objeto “o Sistema de Abastecimento de água na localidade São João, município de Ipu”, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (ZERO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CV n° 005/2019, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2023. MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA Representante Legal (CONVENENTE).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°002/2023

PROCESSO N°: 01618662/2023. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: **Pagamento** ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, do valor de R\$ 463.379,51 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos). JUSTIFICATIVA: Conforme consta nas razões e demonstrativos do presente processo, o valor da dívida é referente da cessão pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA do servidor Eduardo Martins Barbosa – cargo de engenheiro agrônomo, matrícula siape nº 2372306 – a esta Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, por tempo indeterminado, por força da Portaria nº 1044/2017 para exercer o cargo comissionado de Coordenador, símbolo DNS-2, junto a essa SDA. CREDOR: **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, CNPJ N° 07.954.563/0001-68. VALOR: R\$ 463.379,51 (quatrocentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100002.20.122.211008.15.319092.1.5 009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº. 9.809 de 18 de dezembro de 1973, Lei nº 4320/645, Decreto Federal nº 10.835/2021, Decreto Estadual nº 32.960/2019 e Parecer Jurídico nº 1358/2023. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO N°301/2023

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE - ABAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.338.694/0001-10 OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a celebração de parceria em regime de **mútua cooperação** para execução de atividade de capacitação de jovens e mulheres, rurais e urbanos para o desenvolvimento sustentável do Ceará, referente ao Lote 1 do Edital de Chamada Pública N° 008/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo fundamenta-se na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, no Decreto nº 32.810/2018 e alterações, no Processo Administrativo nº 06021354/2023 e no Parecer Jurídico nº 1270/2023. FORO: É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará – Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual. VIGÊNCIA: A vigência deste termo de fomento será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2023. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO KESSIO CIRILO DA SILVA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°42/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 42/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV.BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE BREJO SANTO-CE**, INSCRITO NO CNPJ SOB O N° 07.620.701/0001-72; V - ENDEREÇO: RUA MANOEL INÁCIO BEZERRA, 192, CENTRO DE BREJO SANTO-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 30 E ART. 71, INCISOS I, II E § OMISSOS...; LEI N° 13.303/2016, E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO O PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, E DE VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO DE N° 42/2021, PARA O PÉRIODO DE 14/12/2023 A 13/12/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E OU, COLETA DE ESGOTO À CONTRATANTE, NO IMÓVEL LOCALIZADO NA CIDADE DE BREJO SANTO-CE; IX - VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REIAS); X - DA VIGÊNCIA: 14/12/2023 A 13/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA, PRESIDENTE DA EMATERCE, CICERO GOMES DE ALMEIDA- DIRETOR OPERACIONAL DO SAAEBS.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°43/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE N° 43/2023; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900, SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA RICCO PARTICIPAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO SERVIÇOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 40.217.970/0001-68; V - ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, N° 320, ÁREA NOBRE, CEP: 60.597.045- ITAPIPOCA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71, DA LEI FEDERAL N° 13.303/2016 E PARECER JURÍDICO N° 256/2023; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°043/2021**, REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, SOB DEMANDA, A SEREM FORNECIDOS A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 09/12/2023 E TÉRMINO 08/12/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 07 DE DEZEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, FRANCISCO ADAM DE CASTRO ALBUQUERQUE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°94/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE DE OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de F - SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169410-1-8, desta Agência, a viajar às cidades de BREJO SANTO/BREJO SANTO/PENAFORTE/BREJO SANTO, no dia 30/03/2023 A 30/03/2023, a fim de realizar Ações do Programa Estadual da Prevenção, Contenção, Supressão e Erradicação da Mosca, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGRÓPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 27 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°95/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 27 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°95/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169387-1-8 | V | 31/03/2023 A 31/03/2023 | SAO BENEDITO/ UBAJARA/SAO BENEDITO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199834-1-2 | IV | 28/03/2023 A 28/03/2023 | TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199834-1-2 | IV | 31/03/2023 A 31/03/2023 | TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199828-1-5 | IV | 30/03/2023 A 30/03/2023 | SAO BENEDITO/ UBAJARA/SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199828-1-5 | IV | 31/03/2023 A 31/03/2023 | SAO BENEDITO/ UBAJARA/SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 28/03/2023 A 28/03/2023 | TIANGUA/UBAJATA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 30/03/2023 A 30/03/2023 | TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 31/03/2023 A 31/03/2023 | TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°96/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 300068-1-X, desta Agência, a viajar às cidades de QUIXADA/IBARETAMA/QUIXADA, no dia 27/04/2023 A 27/04/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Fiscalização do Comercio de Sementes e Mudas, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°97/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações referente à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 20 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°97/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| AILTON GADELHA MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169391-1-0 | V | 20/04/2023 A 20/04/2023 | LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FABIO JOSE NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 20/04/2023 A 20/04/2023 | RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FABRICIO FERREIRA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199807-1-5 | IV | 23/03/2023 A 23/03/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FABRICIO FERRERA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199807-1-5 | IV | 30/03/2023 A 30/03/2023 | MORADA NOVA/ JAGUARIBE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RENATA DAMASCENO MOURA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 168408-1-X | IV | 20/04/2023 A 20/04/2023 | LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***



PORTARIA N°266/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 02 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°266/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------|--------------------------------|------------|--------|-------------------------|-------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 03/01/2023 A 03/01/2023 | BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 11/01/2023 A 11/01/2023 | BREJO SANTO/ PORTEIRAS/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 17/01/2023 A 17/01/2023 | BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 31/01/2023 A 31/01/2023 | BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 28/02/2023 A 28/02/2023 | BREJO SANTO/MAURITI/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 02/03/2023 A 02/03/2023 | BREJO SANTO/CRATO/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 13/04/2023 A 13/04/2023 | BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 27/04/2023 A 27/04/2023 | BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 11/05/2023 A 11/05/2023 | BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 16/05/2023 A 16/05/2023 | BREJO SANTO/ABAIARA/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 06/06/2023 A 06/06/2023 | BREJO SANTO/ABAIARA/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 09/06/2023 A 09/06/2023 | BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 13/06/2023 A 13/06/2023 | BREJO SANTO/ MILAGRES/BREJO SANTOS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSE DE OLIVEIRA SANTOS | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 22/06/2023 A 22/06/2023 | BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** * *** *

PORTARIA N°268/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°268/2023, DE 01 DE MARÇO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|----------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 300104-4-2 | V | 02/03/2023 A 02/03/2023 | CAMPOS SALES/CRATO/ CAMPOS SALES | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| ARMANDO CESAR MACEDO SARAIWA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169398-1-1 | IV | 29/06/2023 A 29/06/2023 | CRATO/ASSARE/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CARLOS DIOGENES LUCENA FERNANDES | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169405-1-8 | IV | 29/06/2023 A 29/06/2023 | CRATO/ASSARE/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 13/06/2023 A 13/06/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 15/06/2023 A 15/06/2023 | MAURITI/AURORA/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 29/06/2023 A 29/06/2023 | MAURITI/BARRO/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 15/05/2023 A 15/05/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** * *** *

PORTARIA N°269/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 28 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°269/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--------------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO OSCARITO RAMOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199857-1-7 | IV | 02/05/2023 A 02/05/2023 | IGUATU/ICO/IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO OSCARITO RAMOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199857-1-7 | IV | 04/05/2023 A 04/05/2023 | IGUATU/ACOPIARA/ IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO OSCARITO RAMOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199857-1-7 | IV | 11/05/2023 A 11/05/2023 | IGUATU/QUIXELO/ IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO OSCARITO RAMOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199857-1-7 | IV | 16/05/2023 A 16/05/2023 | IGUATU/ACOPIARA/ IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO OSCARITO RAMOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199857-1-7 | IV | 22/05/2023 A 22/05/2023 | IGUATU/ICO/IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO OSCARITO RAMOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199857-1-7 | IV | 26/05/2023 A 26/05/2023 | IGUATU/IPAUMIRIM/ IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO OSCARITO RAMOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199857-1-7 | IV | 01/06/2023 A 01/06/2023 | IGUATU/JUCAS/IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO OSCARITO RAMOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199857-1-7 | IV | 05/06/2023 A 05/06/2023 | IGUATU/SABOEIRO/ IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO OSCARITO RAMOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199857-1-7 | IV | 06/06/2023 A 06/06/2023 | IGUATU/QUIXELO/ IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO OSCARITO RAMOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199857-1-7 | IV | 14/06/2023 A 14/06/2023 | IGUATU/ICO/IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169379-1-6 | V | 04/05/2023 A 04/05/2023 | IGUATU/ACOPIARA/ IGUATU | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169379-1-6 | V | 11/05/2023 A 11/05/2023 | IGUATU/QUIXELO/ IGUATU | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169379-1-6 | V | 01/06/2023 A 01/06/2023 | IGUATU/JUCAS/IGUATU | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169379-1-6 | V | 05/06/2023 A 05/06/2023 | IGUATU/SABOEIRO/ IGUATU | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA | A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169385-1-3 | V | 26/05/2023 A 26/05/2023 | ACOPIARA/IPAUMIRIM/ ACOPIARA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA | A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 166945-1-0 | V | 26/05/2023 A 26/05/2023 | ICO/IPAUMIRIM/ICO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30, |

*** * *** *

PORTARIA N°271/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 10 de março de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°271/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ANTONIO DIMAS SIMAO DE OLIVEIRA | GERENCIA DE FISCALIZACAO | 199839-1-9 | III | 13/03/2023 A 17/03/2023 | FORTALEZA/IGUATU/ TAU/ FORTALEZA | 4,5 | 77,10 | 5% | 358,52 |
| ANTONIO DIMAS SIMAO DE OLIVEIRA | GERENCIA DE FISCALIZACAO | 199839-1-9 | III | 20/03/2023 A 24/03/2023 | FORTALEZA/RUSSAS/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA | 4,5 | 77,10 | 0% | 346,95 |
| DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169396-1-7 | IV | 22/05/2023 A 26/05/2023 | FORTALEZA/ACARAU/ FORTALEZA | 4,5 | 64,83 | 0% | 291,74 |
| JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169448-1-5 | IV | 03/05/2023 A 03/05/2023 | PACAJUS/OCARA/ PACAJUS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOÃO BATISTA SALMITO ALVES DE ALMEIDA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169448-1-5 | IV | 04/05/2023 A 04/05/2023 | PACAJUS/OCARA/ PACAJUS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** * *** *

PORTARIA N°272/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 05 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°272/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO INACIO MARROCOS JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199810-1-0 | IV | 09/05/2023 A 09/05/2023 | ARACATI/FORTIM/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO INACIO MARROCOS JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199810-1-0 | IV | 10/05/2023 A 10/05/2023 | ARACATI/ICAPUI/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO | F-SUPERVISORA REGIONAL | 169411-1-5 | IV | 10/05/2023 A 10/05/2023 | ARACATI/ICAPUI/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO | F-SUPERVISOR REGIONAL | 169411-1-5 | IV | 02/06/2023 A 02/06/2023 | ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** * *** *

PORTARIA N°273/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 20 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°273/2023, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|--------------------------------|------------|--------|----------------------------|----------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DANIEL VICTOR SARAIVA | A-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 169390-1-3 | V | 24/02/2023 A 24/02/2023 | ITAPAJE/IRAUCUBA/ ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| PAULO JORGE MATTOS CORREA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199828-1-0 | IV | 24/02/2023 A 24/02/2023 | ITATIPOCA/IRAUCUBA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO JORGE MATTOS CORREA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199826-1-0 | IV | 18/04/2023 A 18/04/2023 | ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO JORGE MATTOS CORREA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199826-1-0 | IV | 04/05/2023 A 04/05/2023 | ITAPIPOCA/IRAUCUBA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO JORGE MATTOS CORREA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199826-1-0 | IV | 09/05/2023 A 09/05/2023 | ITAPIPOCA/IRAUCUBA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO JORGE MATTOS CORREA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199826-1-0 | IV | 18/05/2023 A 18/05/2023 | ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODOLFO MORICONI FREIRE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199863-1-4 | IV | 24/02/2023 A 24/02/2023 | ITAPIPOCA/IRAUCUBA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODOLFO MORICONI FREIRE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199863-1-4 | IV | 18/04/2023 A 18/04/2023 | ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODOLFO MORICONI FREIRE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199863-1-4 | IV | 04/05/2023 A 04/05/2023 | ITAPIPOCA/IRAUCUBA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODOLFO MORICONI FREIRE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199863-1-4 | IV | 09/05/2023 A 09/05/2023 | ITAPIPOCA/IRAUCUBA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODOLFO MORICONI FREIRE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199863-1-4 | IV | 18/05/2023 A 18/05/2023 | ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°274/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°274/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|-------------------------|------------|--------|----------------------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 03/02/2023 A 03/02/2023 | BATURITE/ARACOIAABA/ REDENCAO/BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 16/02/2023 A 16/02/2023 | BATURITE/PALMACIA/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 03/05/2023 A 03/05/2023 | BATURITE/OCARA/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169401-1-9 | IV | 09/05/2023 A 09/05/2023 | BATURITE/PACOTI/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RILDENIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 03/02/2023 A 03/02/2023 | BATURITE/ARACOIAABA/ REDENCAO/BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RILDENIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 10/02/2023 A 10/02/2023 | BATURITE/CAPISTRANO/ ITAPIUNA/BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RILDENIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 16/02/2023 A 16/02/2023 | BATURITE/PALMACIA/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RILDENIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 03/05/2023 A 03/05/2023 | BATURITE/OCARA/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RILDENIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 04/05/2023 A 04/05/2023 | BATURITE/OCARA/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RILDENIO RENATO CAVALCANTE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169407-1-2 | IV | 10/03/2023 A 10/03/2023 | BATURITE/REDENCAO/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°275/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.09.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°275/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|-------------------------|------------|--------|----------------------------|-------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ZILTON SENA FILHO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199829-1-2 | IV | 27/04/2023 A 27/04/2023 | QUIXADA/IBARETAMA/ QUIXADA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ZILTON SENA FILHOA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199829-1-2 | IV | 12/05/2023 A 12/05/2023 | QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ZILTON SENA FILHO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199829-1-2 | IV | 23/05/2023 A 23/05/2023 | QUIXADA/CHORO/ QUIXADA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 300068-1-X | V | 12/05/2023 A 12/05/2023 | QUIXADA/BANABUIU/ QUIXADA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO RAIMUNDO CHAGAS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 300068-1-X | V | 23/05/2023 A 23/05/2023 | QUIXADA/CHORO/ QUIXADA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** *** ***

PORTARIA N°276/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 16 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°276/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|--------------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 18/01/2023 A 18/01/2023 | TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 16/02/2023 A 16/02/2023 | TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 27/02/2023 A 28/02/2023 | TIANGUA/IPAPORANGA/ TIANGUA | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 28/04/2023 A 28/04/2023 | TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 11/05/2023 A 11/05/2023 | TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 15/05/2023 A 16/05/2023 | TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199834-1-2 | IV | 16/02/2023 A 16/02/2023 | TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199834-1-2 | IV | 28/04/2023 A 28/04/2023 | TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 16/02/2023 A 16/02/2023 | TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 25/04/2023 A 25/04/2023 | TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 03/05/2023 A 03/05/2023 | TIANGUA/GUARACIABA DO NORTE/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 11/05/2023 A 11/05/2023 | TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 02/06/2023 A 02/06/2023 | TIANGUA/IPU/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 199828-1-5 | IV | 27/02/2023 A 28/02/2023 | SAO BENEDITO/ IPAPORANGA/ SAO BENEDITO | 1,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 199828-1-5 | IV | 02/05/2023 A 02/05/2023 | AO BENEDITO/TIANGUA/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 199828-1-5 | IV | 03/05/2023 A 03/05/2023 | SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°277/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º, alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 24 de abril de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°277/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FABIO JOSE NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 27/04/2023 A 27/04/2023 | RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FABIO JOSE NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 12/06/2023 A 12/06/2023 | RUSSAS/PALHANO/ RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| LEVI GONÇALVES MOREIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199851-1-3 | IV | 20/04/2023 A 20/04/2023 | RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LEVI GONCALVES MOREIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199851-1-3 | IV | 27/04/2023 A 27/04/2023 | RUSSAS/JAGUARUANA/ RUSSAS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FABRICIO FERREIRA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199807-1-5 | IV | 14/06/2023 A 15/05/2023 | MOARADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |
| FABRICIO FERREIRA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199807-1-5 | IV | 23/05/2023 A 24/05/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ TABULEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 1,5 | 64,83 | 0% | 97,25 |

*** *** ***

PORTARIA N°278/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199809-1-X, desta Agência, a viajar às cidades de SOBRAL/SAO BENEDITO/SOBRAL, no dia , a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Aperfeiçoamento Técnico Continuado, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11103.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°279/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 06 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°279/2023, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 08/02/2023 A 08/02/2023 | MAURITI/MILAGRES /MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 15/02/2023 A 15/02/2023 | MAURITI/MILAGRES /MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 10/05/2023 A 10/05/2023 | MAURITI/MILAGRES /MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 24/05/2023 A 24/05/2023 | MAURITI/MILAGRES /MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 14/06/2023 A 14/06/2023 | MAURITI/MILAGRES /MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 21/06/2023 A 21/06/2023 | MAURITI/MILAGRES /MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 10/05/2023 A 10/05/2023 | MAURITI/MILAGRES /MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

**** * ***

PORTARIA N°280/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE PAIXAO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199862-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA, no dia 04/02/2023 A 04/02/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), Acréscido de 5% referente ao município de Iguaçu de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA N°281/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA**, ocupante do cargo de A - SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPAJE/IRACUBA/ITAPAJE, no dia 17/05/2023 A 17/05/2023, a fim de Realizar Ações referente ao Programa Estadual de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 15 de maio de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA N°282/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARCOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169417-1-9, desta Agência, a **viajar** às cidades de BATURITE/ARACOIABA/BATURITE, no dia 05/02/2023 A 05/02/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * ***

PORTARIA N°283/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 13 de fevereiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°283/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 14/02/2023 A 14/02/2023 | SAO BENEDITO/ TIANGUA/SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 14/02/2023 A 14/02/2023 | IPU/TIANGUA/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA LIDUINA MAIA DE OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199820-1-7 | IV | 05/06/2023 A 05/06/2023 | TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

**** * ***



PORTARIA N°284/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199853-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de INDEPENDENCIA/NOVA RUSSAS/INDEPENDENCIA, no dia 26/01/2023 A 26/01/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Sanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 23 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°285/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 24 de janeiro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°285/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|--------------------------------|------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FABIO JOSE NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 28/01/2023 a 28/01/2023 | RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FABIO JOSE NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 11/02/2023 A 11/02/2023 | RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 04/02/2023 A 04/02/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1-1 | V | 12/05/2023 A 12/05/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 199848-1-8 | IV | 04/02/2023 A 04/02/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 199848-1-8 | IV | 11/02/2023 A 11/02/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL ESTADUAL | 199848-1-8 | IV | 12/05/2023 A 12/05/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°320/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 05 de junho de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°320/2023, DE 05 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|-------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO INACIO MARROCOS JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199810-1-0 | IV | 07/06/2023 A 07/06/2023 | ARACATI/FORTIM/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO | F-SUPERVISORA REGIONAL | 169411-1-5 | IV | 15/06/2023 A 15/06/2023 | ARACATI/ICAPUI/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO | F-SUPERVISORA REGIONAL | 169411-1-5 | IV | 16/06/2023 A 16/06/2023 | ARACATI/ICAPUI/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°321/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 12 de junho de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°321/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|-------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| PAULO JORGE MATTOS CORRÊA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199826-1-0 | IV | 14/06/2023 A 14/06/2023 | ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO JORGE MATTOS CORRÊA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199826-1-0 | IV | 27/06/2023 A 27/06/2023 | ITAPIPOCA/ITAPAJE/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODOLFO MORICONI FREIRE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199863-1-4 | IV | 14/06/2023 A 14/06/2023 | ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°322/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 02 de junho de 2023 .

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°322/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 06/06/2023 A 06/06/2023 | TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 14/06/2023 A 14/06/2023 | TIANGUA/IBIAPINA /TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199834-1-2 | IV | 06/06/2023 A 06/06/2023 | TIANGUA/SAO BENEDITO/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199834-1-2 | IV | 14/06/2023 A 14/06/2023 | TIANGUA/IBIAPINA /TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SOBRINHA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199834-1-2 | IV | 20/06/2023 A 20/06/2023 | TIANGUA/IBIAPINA /TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

**** * * *

PORTARIA N°323/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO SERGIO DA JUSTA FEIJAO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199809-1-X, desta Agência, a viajar às cidades de SOBRAL/MASSAPE/SOBRAL, no dia 07/06/2023 A 07/06/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigtoka Negra, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe iv do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.11.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**** * * *

PORTARIA N°324/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LEVI GONÇALVES MOREIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199851-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de RUSSAS/PALHANO/RUSSAS, no dia 12/06/2023 A 12/06/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Fiscalização do Comércio de Sementes e Mudas, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 09 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**** * * *

PORTARIA N°382/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 13 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°382/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------------|-------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 16/06/2023 A 16/06/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 16/06/2023 A 16/06/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1- 1 | V | 19/07/2023 A 19/07/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 15/06/2023 A 15/06/2023 | RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 16/06/2023 A 16/06/2023 | RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 03/07/2023 A 03/07/2023 | RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

**** * * *

PORTARIA N°383/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 19 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°383/2023, DE 19 DE JUNHO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|-----------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CÍCERO JOAQUIM DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169386-1-0 | V | 21/06/2023 A 21/06/2023 | BREJO SANTO/ MILAGRES/BREJO SANTO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDE | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 21/06/2023 A 21/06/2023 | MAURITI/MILAGRE/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 12/07/2023 A 12/07/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 19/07/2023 A 19/07/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** *** ***

PORTARIA N°384/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 166945-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de ICO/IGUATU/ICO, no dia 17/06/2023 A 17/06/2023, a fim de Realizar Ações Referente ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 32,20 (Trinta e dois reais e vinte centavos), acrescido de 5% referente ao Município de IGUATU de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°385/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** às cidades de IPU/SAO BENEDITO/IPU, no dia 22/06/2023 A 22/06/2023, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 20 de junho de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°751/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 08 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°751/2023, DE 08 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CÍCERO JOAQUIM DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169386-1-0 | V | 13/09/2023 A 13/09/2023 | BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CÍCERO JOAQUIM DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169386-1-0 | V | 27/09/2023 A 27/09/2023 | BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199854-1-5 | IV | 15/09/2023 A 15/09/2023 | CRATO/POTENGI/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199854-1-5 | IV | 22/09/2023 A 22/09/2023 | CRATO/POTENGI/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO FABIANO RIBEIRO ROCHA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199845-1-6 | IV | 06/10/2023 A 06/10/2023 | CRATO/POTENGI/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 300104-4-2 | V | 06/10/2023 A 06/10/2023 | CAMPOS SALES/POTENGI/ CAMPOS SALES | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 300104-4-2 | V | 22/09/2023 A 22/09/2023 | CAMPOS SALES/POTENGI/ CAMPOS SALES | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 13/09/2023 A 13/09/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 27/09/2023 A 27/09/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| OSVALDO DAVID DE ALENCAR | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169395-1-X | V | 22/09/2023 A 22/09/2023 | NOVA OLINDA/POTENGI/ NOVA OLINDA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| OSVALDO DAVID DE ALENCAR | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169395-1-X | V | 06/10/2023 A 06/10/2023 | NOVA OLINDA/POTENGI/ NOVA OLINDA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 13/09/2023 A 13/09/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°752/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 26 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°752/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169385-1-3 | V | 28/09/2023 A 28/09/2023 | ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA | 0,5 | 61,33 | 5% | 32,20 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199862-1-7 | IV | 28/09/2023 A 28/09/2023 | ACOPIARA/IGUATU/ ACOPIARA | 0,5 | 64,83 | 5% | 34,04 |
| VANESSA VIEIRA CHAVES | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199837-1-4 | IV | 28/09/2023 A 28/09/2023 | IGUATU/QUIXELO/ IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***



PORTARIA N°753/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.07.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 07 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°753/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169417-1-9 | IV | 12/08/2023 A 12/08/2023 | BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169417-1-9 | IV | 23/09/2023 A 23/09/2023 | BATURITE/ITAPIUNA/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** * ***

PORTARIA N°754/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.06.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°754/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|-------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DANIEL VICTOR SARAIVA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390-1-3 | V | 03/09/2023 A 03/09/2023 | ITAPAJE/IRAUCA/ ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199846-1-3 | IV | 03/09/2023 A 03/09/2023 | ITAPAJE/IRAUCA/ ITAPAJE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** * ***

PORTARIA N°755/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 28 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°755/2023, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 30/08/2023 A 30/08/2023 | IPU/SAO BENEDITO/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199820-1-7 | IV | 22/09/2023 A 22/09/2023 | TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** * ***

PORTARIA N°756/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 01 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°756/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 03/09/2023 A 03/09/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 10/09/2023 A 10/09/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 22/09/2023 A 22/09/2023 | MORADA NOVA/ALTO SANTO/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 03/09/2023 A 03/09/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 18/09/2023 A 18/09/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 22/09/2023 A 22/09/2023 | MORADA NOVA/ALTO SANTO/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1-1 | V | 22/09/2023 A 22/09/2023 | MORADA NOVA/ALTO SANTO/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1-1 | V | 27/09/2023 A 27/09/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** *** ***

PORTARIA N°794/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.01.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 22 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°794/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|-------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| GABRIEL GUIMARÃES COSTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199812-1-5 | IV | 26/10/2023 A 26/10/2023 | CRATO/ASSARE/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169405-1-8 | IV | 26/10/2023 A 26/10/2023 | CRATO/ASSARE/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 09/08/2023 A 09/08/2023 | BREJO SANTO/ABAIIARA/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 13/10/2023 A 13/10/2023 | BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 17/10/2023 A 17/10/2023 | BREJO SANTO/ABAIIARA/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169410-1-8 | IV | 27/10/2023 A 27/10/2023 | BREJO SANTO/ PENAFORTE/ BREJO SANTO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 11/10/2023 A 11/10/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 17/10/2023 A 17/10/2023 | MAURITI/BARRO/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 24/10/2023 A 24/10/2023 | MAURITI/BARRO/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 26/10/2023 A 26/10/2023 | MAURITI/AURORA/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARCOS ANTONIO BARBOZA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169449-1-2 | IV | 27/10/2023 A 27/10/2023 | MAURITI/AURORA/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°795/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.14.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 15 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°795/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| LEVI GONÇALVES MOREIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199851-1-3 | IV | 05/10/2023 A 05/10/2023 | RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LEVI GONÇALVES MOREIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199851-1-3 | IV | 11/10/2023 A 11/10/2023 | RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LEVI GONÇALVES MOREIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199851-1-3 | IV | 17/10/2023 A 17/10/2023 | RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LEVI GONÇALVES MOREIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199851-1-3 | IV | 18/10/2023 A 20/10/2023 | RUSSAS/FORTALEZA/ RUSSAS | 2,5 | 64,83 | 0% | 162,08 |
| LEVI GONÇALVES MOREIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199851-1-3 | IV | 26/10/2023 A 26/10/2023 | RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 05/10/2023 A 05/10/2023 | RUSSAS/JAGUARUANA/ PALHANO/RUSSAS | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838 1 1 | V | 26/09/2023 A 26/09/2023 | MORADA NOVA/OCARA/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FABRICIO FERREIRA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199807-1-5 | IV | 23/10/2023 A 26/10/2023 | LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 3,5 | 64,83 | 0% | 226,91 |
| FABRICIO FERREIRA LIMA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199807-1-5 | IV | 26/09/2023 A 26/09/2023 | MORADA NOVA/OCARA/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| AILTON GADELHA MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169391-1-0 | V | 02/10/2023 A 02/10/2023 | LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| RENATA DAMASCENO MOURA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169408-1-X | IV | 02/10/2023 A 02/10/2023 | LIMOEIRO DO NORTE/ QUIXERE/SAO JOAO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RENATA DAMASCENO MOURA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169408-1-X | IV | 02/08/2023 A 04/08/2023 | LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE | 2,5 | 64,83 | 0% | 162,08 |

*** *** ***



PORTARIA N°796/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.08.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°796/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------------|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199828-1-5 | IV | 28/09/2023 A 28/09/2023 | SAO BENEDITO/ TIANGUA/SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 05/10/2023 A 05/10/2023 | TIANGUA/IBIAPINA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| LIDIANE BARBOSA MACHADO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169403-1-3 | IV | 18/10/2023 A 20/10/2023 | TIANGUA/FORTALEZA/ TIANGUA | 2,5 | 64,83 | 0% | 162,08 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 05/10/2023 A 05/10/2023 | TIANGUA/IBIAPINA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169412-1-2 | IV | 23/10/2023 A 28/10/2023 | TIANGUA/LIMOEIRO DO NORTE/TIANGUA | 5,5 | 64,83 | 0% | 356,57 |

*** *** ***

PORTARIA N°797/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.04.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°797/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|-------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ELENIMAR BEZERRA DE CASTRO | F-SUPERVISORA REGIONAL | 169411-1-5 | IV | 05/10/2023 A 05/10/2023 | ARACATI/ITAICABA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO INACIO MARROCOES JÚNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199810-1-0 | IV | 03/10/2023 A 03/10/2023 | ARACATI/ICAPUI/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°798/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL VICTOR SARAIVA** , ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPAJE/IRAUCUBA/ITAPAJE, no dia 27/09/2023 A 27/09/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Bicudo do Algodoeiro, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.06.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°800/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALINE CAVALCANTE VIEIRA** , ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169409-1-7, desta Agência, a **viajar** às cidades de BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM, no período de 18/10/2023 A 20/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sígatoka Negra, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11103.10.339014.1.7531200070.1/Mapp13. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°813/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 21 de agosto de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°813/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|-----------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CÍCERO JOAQUIM DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169386-1-0 | V | 25/10/2023 A 25/10/2023 | BREJO SANTO/ MILAGRES/BREJO SANTO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDE | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 23/08/2023 A 23/08/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDE | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 25/10/2023 A 25/10/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** *** ***



PORTARIA N°814/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°814/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 06/10/2023 A 06/10/2023 | IPU/VARJOTA/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| AIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 11/10/2023 A 11/10/2023 | IPU/UBAJARA/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199820-1-7 | IV | 11/10/2023 A 11/10/2023 | TIANGUA/UBAJARA/ TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199828-1-5 | IV | 06/10/2023 A 06/10/2023 | SAO BENEDITO/VARJOTA/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°815/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 29 de setembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°815/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 02/10/2023 A 02/10/2023 | MORADA NOVA/ MORADA NOVA/OCARA/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 07/10/2023 A 07/10/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 09/10/2023 A 09/10/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 27/09/2023 A 27/09/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1-1 | V | 07/10/2023 A 07/10/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 199838-1-1 | V | 09/10/2023 A 09/10/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 02/10/2023 A 02/10/2023 | MORADA NOVA/ MORADA NOVA/OCARA/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 10/09/2023 A 10/09/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 19/10/2023 A 20/10/2023 | RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS | 1,5 | 61,33 | 0% | 92,00 |
| FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169389-1-2 | V | 26/10/2023 A 27/10/2023 | RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS | 1,5 | 61,33 | 0% | 92,00 |

*** *** ***

PORTARIA N°818/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de CRATEUS/SANTA QUITERIA/ CRATEUS, no dia 07/10/2023 A 07/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoosanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°870/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.02.339014.1.7531200070.1/Mapp14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 18 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°870/2023, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CRISTIANO BENEDITO DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169379-1-6 | V | 20/10/2023 A 20/10/2023 | IGUATU/QUIXELO/ IGUATU | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| VANESSA VIEIRA CHAVES | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199837-1-4 | IV | 20/10/2023 A 20/10/2023 | IGUATU/QUIXELO/ IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***



PORTARIA N°871/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 16 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°871/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169425-1-0 | IV | 17/10/2023 A 17/10/2023 | RUSSAS/LIMOEIRO DO NORTE/RUSSAS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 20/10/2023 A 20/10/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 16938416 | V | 20/10/2023 A 20/10/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

PORTARIA N°872/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199866-1-6, desta Agência, a viajar às cidades de MAURITI/MILAGRES/MAURITI, no dia 25/10/2023 A 25/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 20 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°873/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169387-1-8, desta Agência, a viajar às cidades de SAO BENEDITO/UBAJARA/SAO BÉNEDITO, no dia 11/10/2023 A 11/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 09 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°874/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199804-1-3, desta Agência, a viajar às cidades de BOA VIAGEM/CANINDE/BOA VIAGEM, no dia 16/10/2023 A 16/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária , concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.10.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 13 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°875/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199853-1-8, desta Agência, a viajar às cidades de INDEPENDENCIA/CRATEUS/INDEPENDENCIA, no dia 17/10/2023 A 17/10/2023, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 34,04 (trinta e quatro reais e quatro centavos), acrescidos de 5% referente ao Município de CRATEUS-CE de acordo com o artigo 3º; alínea a , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.3 39014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 16 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°973/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais. RESOLVE CONSTITUIR a **Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, na área de Tecnologia da Informação, de acordo com o art. 10º do Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelos **SERVIDORES VICTOR COELHO DE ALENCAR** – Gerente de Tecnologia e Informação – matrícula 300002 0 X, **LUIZ DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR**, Gerente de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - matrícula: 300001 7 X; e **JOSÉ RUBENS NOGUEIRA DE ALMEIDA**, Diretor de Planejamento e Gestão - matrícula 300099 1 6, ficando sob a coordenação do primeiro. Revogam-se as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°974/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e 17.745, de 04 de novembro de 2021, considerando o contido no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, em seu artigo 7º, inciso III, e considerando o Edital nº 03/2023 para seleção de estagiários de nível superior na área de tecnologia da informação, RESOLVE DESIGNAR o servidor **VICTOR COELHO DE ALENCAR** – Gerente de Tecnologia da Informação – matrícula 300002 0 X, como supervisor responsável pelos estágios na área de Tecnologia da Informação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA N°1037/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.01.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 17 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1037/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 29/12/2023 A 29/12/2023 | MAURITI/BARRO/ MILAGRES/MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 05/12/2023 A 05/12/2023 | MAURITI/BARRO/ MILAGRES/MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDES | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 06/12/2023 A 06/12/2023 | MAURITI/AURORA/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 05/12/2023 A 05/12/2023 | MAURITI/BARRO/ MILAGRES/MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 06/12/2023 A 06/12/2023 | MAURITI/AURORA/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 29/12/2023 A 29/12/2023 | MAURITI/BARRO/ MILAGRES/MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199831-1-0 | IV | 07/02/2023 A 07/02/2023 | CRATO/ASSARE/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199831-1-0 | IV | 22/11/2023 A 22/11/2023 | CRATO/CARIUS/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO RICARDO PIERRE MARTINS | F-SUPERVISOR REGIONAL | 300061-1-9 | IV | 05/12/2023 A 05/12/2023 | CRATO/TARRAFAS/ CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZERRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199854-1-5 | IV | 05/12/2023 A 05/12/2023 | CRATO/TARRAFAS/ CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CÍCERO WANDERLÓ CASIMIRO BEZ | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199854-1-5 | IV | 06/12/2023 A 06/12/2023 | CRATO/ASSARE/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°1038/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.02.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 09 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1038/2023, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|--------------------------|------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169385-1-3 | V | 20/12/2023 A 20/12/2023 | ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199862-1-7 | IV | 06/12/2023 A 06/12/2023 | ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199862-1-7 | IV | 12/12/2023 A 12/12/2023 | ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199862-1-7 | IV | 20/12/2023 A 20/12/2023 | ACOPIARA/CATARINA/ ACOPIARA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199862-1-7 | IV | 21/12/2023 A 21/12/2023 | ACOPIARA/PIQUET CARNEIRO/ACOPIARA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RUI RODRIGUES DE LIMA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169394-1-2 | V | 05/12/2023 A 05/12/2023 | IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANDAGEIRA/ IPAUMIRIM | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| RUI RODRIGUES DE LIMA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169394-1-2 | V | 06/12/2023 A 06/12/2023 | IPAUMIRIM/IMARI/ IPAUMIRIM | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| RUI RODRIGUES DE LIMA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169394-1-2 | V | 19/12/2023 A 19/12/2023 | IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/ IPAUMIRIM | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| LUENNY CARLA SILVA DOS SANTOS CARVALHO DE ARAÚJO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199858-1-4 | IV | 11/11/2023 A 11/11/2023 | IGUATU/ICO/IGUATU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°1039/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 14 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1039/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--|------------|--------|-------------------------|------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JARIER DE OLIVEIRA MORENO | GERÊNCIA DOS PROGRAMAS SANITÁRIOS, AQUICULTURA E PESCA | 016945-3-7 | III | 17/11/2023 A 17/11/2023 | FORTALEZA/QUIXADA/ FORTALEZA | 0,5 | 77,10 | 10% | 42,41 |
| ANDRÉA LEITE DE CARVALHO | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199801-1-1 | IV | 28/11/2023 A 28/11/2023 | CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169445-1-3 | IV | 23/11/2023 A 23/11/2023 | CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--------------------------|------------|--------|----------------------------|--------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169445-1-3 | IV | 28/11/2023 A 28/11/2023 | CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 169445-1-3 | IV | 12/12/2023 A 12/12/2023 | CAUCAIA/PENTECOSTE/ CAUCAIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°1040/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.04.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 06 de outubro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1040/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|-------------------------|------------|--------|----------------------------|------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169444-1-6 | IV | 17/11/2023 A 17/11/2023 | ARACATI/FORTIM/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169444-1-6 | IV | 20/11/2023 A 20/11/2023 | ARACATI/FORTIM/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169444-1-6 | IV | 14/12/2023 A 14/12/2023 | ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169444-1-6 | IV | 21/12/2023 A 21/12/2023 | ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PEDRO CHAGAS DE OLIVEIRA NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169444-1-6 | IV | 28/12/2023 A 28/12/2023 | ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CELIO SOUZA DA ROCHA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169428-1-2 | IV | 09/10/2023 A 09/10/2023 | ARACATI/BEBERIBE/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CELIO SOUZA DA ROCHA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169428-1-2 | IV | 17/11/2023 A 17/11/2023 | ARACATI/FORTIM/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| CELIO SOUZA DA ROCHA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169428-1-2 | IV | 20/11/2023 A 20/11/2023 | ARACATI/FORTIM/ ARACATI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°1041/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.05.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 10 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1041/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------|-------------------------|------------|--------|----------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| IGOR GURGEL IBIAPINA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199833-1-5 | IV | 14/11/2023 A 14/11/2023 | GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| IGOR GURGEL IBIAPINA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199833-1-5 | IV | 16/11/2023 A 16/11/2023 | GRANJA/URUOCA/ GRANJA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JAILSON JOSÉ DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 016945-2-9 | V | 14/11/2023 A 14/11/2023 | GRANJA/CAMOCIM/ GRANJA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| JAILSON JOSÉ DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 016945-2-9 | V | 16/11/2023 A 16/11/2023 | GRANJA/URUOCA/ GRANJA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** *** ***

PORTARIA N°1042/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Agência, 56200006.20.609.312.11111.06.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 10 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1042/2023, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--------------------------|------------|--------|----------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DANIEL VICTOR SARAIVA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390-1-3 | V | 13/11/2023 A 13/11/2023 | ITAPAJE/UMIRIM/ URUBURETAMA/ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DANIEL VICTOR SARAIVA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390-1-3 | V | 16/11/2023 A 16/11/2023 | ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DANIEL VICTOR SARAIVA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390-1-3 | V | 22/11/2023 A 22/11/2023 | ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DANIEL VICTOR SARAIVA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390-1-3 | V | 28/11/2023 A 28/11/2023 | ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DANIEL VICTOR SARAIVA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390-1-3 | V | 30/11/2023 A 30/11/2023 | ITAPAJE/APUIARES/ GENERAL SAMPAIO/ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199846-1-3 | IV | 14/11/2023 A 14/11/2023 | ITAPAJE/GENERAL SAMPAIO/ITAPAJE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199846-1-3 | IV | 17/11/2023 A 17/11/2023 | ITAPAJE/TEJUCUOCA/ APUIARES/ITAPAJE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199846-1-3 | IV | 22/11/2023 A 22/11/2023 | ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| TÂNIA ELIZABETH SAMPAIO OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199846-1-3 | IV | 23/11/2023 A 23/11/2023 | ITAPAJE/GENERAL SAMPAIO/TEJUCUOCA/ ITAPAJE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 18/04/2023 A 18/04/2023 | ITAPIPOCA/ACARAU/ ITAREMA/ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 13/11/2023 A 13/11/2023 | ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 17/11/2023 A 17/11/2023 | ITAPIPOCA/AMONTADAS/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°1043/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.07.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 08 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1043/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--------------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169383-1-9 | V | 13/11/2023 A 13/11/2023 | BATURITE/CAUCAIA/ FORTALEZA/BATURITE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 06/11/2023 A 06/11/2023 | BATURITE/PACOTI/ PALMÁCIA/BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 13/11/2023 A 13/11/2023 | BATURITE/CAUCAIA/ FORTALEZA/BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 05/12/2023 A 05/12/2023 | BATURITE/PACOTI/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 06/12/2023 A 06/12/2023 | BATURITE/MULUNGU/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 07/12/2023 A 07/12/2023 | BATURITE/ITAPIUNA/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0,5 | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 08/12/2023 A 08/12/2023 | BATURITE/REDENCAO/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0,5 | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 22/12/2023 A 22/12/2023 | BATURITE/CAPISTRANO/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 26/12/2023 A 26/12/2023 | BATURITE/REDENCAO/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 27/12/2023 A 27/12/2023 | BATURITE/PACOTI/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MILTON DE CARVALHO NETO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199821-1-4 | IV | 28/12/2023 A 28/12/2023 | BATURITE/MULUNGU/ BATURITE | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°1044/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.08.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 06 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1044/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 07/11/2023 A 07/11/2023 | IPU/RERIUTABA/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 09/11/2023 A 09/11/2023 | IPU/VARJOTA/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169387-1-8 | V | 17/11/2023 A 17/11/2023 | SAO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SAO BENEDITO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169387-1-8 | V | 20/11/2023 A 20/11/2023 | SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169387-1-8 | V | 11/12/2023 A 11/12/2023 | SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169387-1-8 | V | 12/12/2023 A 12/12/2023 | SAO BENEDITO/IBAPI/ SAO BENEDITO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169387-1-8 | V | 13/12/2023 A 13/12/2023 | SAO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SAO BENEDITO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169387-1-8 | V | 14/12/2023 A 14/12/2023 | SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 05/12/2023 A 05/12/2023 | SAO BENEDITO/IBAPI/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 06/12/2023 A 06/12/2023 | SAO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 07/12/2023 A 07/12/2023 | SAO BENEDITO/ CROATA/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 07/11/2023 A 07/11/2023 | SAO BENEDITO/IBAPI/ SAO BENEDITO/IBAPI/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 09/11/2023 A 09/11/2023 | SAO BENEDITO/ CROATA/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |



| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 13/11/2023 A 13/11/2023 | SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 14/11/2023 A 14/11/2023 | SAO BENEDITO/IBIAPINA/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 16/11/2023 A 16/11/2023 | SAO BENEDITO/ CROATA/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 17/11/2023 A 17/11/2023 | SAO BENEDITO/ CARNAUBAL/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 20/11/2023 A 20/11/2023 | SAO BENEDITO/ GUARACIABA DO NORTE/SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 23/11/2023 A 23/11/2023 | SAO BENEDITO/ CROATA/ SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

PORTARIA N°1047/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11111.03.339014.1.7531200070.1/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 17 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1047/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DANIEL VICTOR SARAIWA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390-1-3 | V | 08/12/2023 A 08/12/2023 | ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DANIEL VICTOR SARAIWA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390-1-3 | V | 13/12/2023 A 13/12/2023 | ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DANIEL VICTOR SARAIWA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390 1 3 | V | 15/12/2023 A 15/12/2023 | ITAPAJE/ITAPIPOCA/ ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DANIEL VICTOR SARAIWA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390-1-3 | V | 18/12/2023 A 18/12/2023 | ITAPAJE/UMIRIM/ ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DANIEL VICTOR SARAIWA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 169390 1 3 | V | 20/12/2023 A 20/12/2023 | ITAPAJE/IRACUBA/ ITAPAJE | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 20/11/2023 A 20/11/2023 | ITAPIPOCA/UTRURU/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 23/11/2023 A 23/11/2023 | ITAPIPOCA/TRAIRI/ RI/ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 28/11/2023 A 28/11/2023 | ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 29/11/2023 A 29/11/2023 | ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 30/11/2023 A 30/11/2023 | ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 01/12/2023 A 01/12/2023 | ITAPIPOCA/TURURU/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 04/12/2023 A 04/12/2023 | ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 06/12/2023 A 06/12/2023 | ITAPIPOCA/TRAIRI/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| DAVI BASTOS CAPISTRANO JUNIOR | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 169427-1-5 | IV | 18/12/2023 A 18/12/2023 | ITAPIPOCA/AMONTADA/ ITAPIPOCA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

PORTARIA N°1101/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.01.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 27 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1101/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|---------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199854-1-5 | IV | 15/12/2023 A 15/12/2023 | CRATO/POTENGI/CRATO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JOÃO EUDES LOPES MAMEDEZ | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169380-1-7 | V | 13/12/2023 A 13/12/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199866-1-6 | IV | 13/12/2023 A 13/12/2023 | MAURITI/MILAGRES/ MAURITI | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

PORTARIA N°1102/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.02.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 27 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1102/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA | A-SUPERVISOR REGIONAL | 166945-1-0 | V | 6/12/2023 A 16/12/2023 | ICO/IGUATU/ICO | 0,5 | 61,33 | 5% | 32,20 |
| PAULO HENRIQUE PAIXÃO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199862-1-7 | IV | 02/12/2023 A 02/12/2023 | ACOPIARA/IGUATU/ACOPIARA | 0,5 | 64,83 | 5% | 34,04 |

*** *** ***

PORTARIA N°1103/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.05.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 15 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1103/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|-------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| IGOR GURGEL IBIAPINA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199833-1-5 | IV | 17/11/2023 A 17/11/2023 | GRANJA/VICOSA DO CEARA/GRANJA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| JAILSON JOSÉ DA SILVA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 016945-2-9 | V | 17/11/2023 A 17/11/2023 | GRANJA/VICOSA DO CEARA/GRANJA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** *** ***

PORTARIA N°1104/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.08.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 13 de novembro de 2023.

Luiz de Oliveira Costa Junior

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1104/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|--------------------------|------------|--------|-------------------------|-----------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169387-1-8 | V | 28/12/2023 A 28/12/2023 | SAO BENEDITO/UBAJARA/SAO BENEDITO | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199836-1-7 | IV | 28/12/2023 A 28/12/2023 | SAO BENEDITO/UBAJARA/SAO BENEDITO | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199820-1-7 | IV | 16/11/2023 A 16/11/2023 | TIANGUA/UBAJARA/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199820-1-7 | IV | 17/11/2023 A 17/11/2023 | TIANGUA/VICOSA DO CEARA/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| MARIA LIDUÍNA MAIA DE OLIVEIRA | AUDITORA FISCAL ESTADUAL | 199820-1-7 | IV | 28/12/2023 A 28/12/2023 | TIANGUA/UBAJARA/TIANGUA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199874-1-8 | IV | 28/11/2023 A 28/11/2023 | IPU/SAO BENEDITO/IPU | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°1105/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.10.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 03 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1105/2023, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------|-----------------------|------------|--------|-------------------------|-------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199804-1-3 | IV | 06/11/2023 A 06/11/2023 | VOA VIAGEM/CANINDE/BOA VIAGEM | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199804-1-3 | IV | 25/11/2023 A 25/11/2023 | BOA VIAGEM/CANINDE/BOA VIAGEM | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199804-1-3 | IV | 04/12/2023 A 04/12/2023 | BOA VIAGEM/CANINDE/VIAGEM | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199804-1-3 | IV | 11/12/2023 A 11/12/2023 | BOA VIAGEM/CANINDE/BOA VIAGEM | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°1106/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.12.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 27 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1106/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|-------------------------|------------|--------|-------------------------|--|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CARLOS ALBERTO DE CASTRO OLIVEIRA | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199853-1-8 | IV | 13/12/2023 A 13/12/2023 | INDEPENDENCIA/ TAMBORIL/ INDEPENDENCIA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO | AUDITOR FISCAL ESTADUAL | 199849-1-5 | IV | 13/12/2023 A 13/12/2023 | CRATEUS/TAMBORIL/ CRATEUS | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** *** ***

PORTARIA N°1107/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** , relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.312.11428.14.339014.1.5009100000.0/Mapp 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , em Fortaleza , 27 de novembro de 2023.

José Rubens Nogueira de Almeida
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1107/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------------|------------|--------|-------------------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA | F-SUPERVISOR REGIONAL | 199848-1-8 | IV | 02/12/2023 A 02/12/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA | AGENTE FISCAL ESTADUAL | 169384-1-6 | V | 02/12/2023 A 02/12/2023 | MORADA NOVA/ LIMOEIRO DO NORTE/ MORADA NOVA | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** *** ***

EDITAL N°03/2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI) destinado a estudantes de Nível Superior, na área de conhecimento abaixo especificada:

| ÁREA | NÚMERO DE VAGAS |
|--------------------------|-----------------|
| TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 03 |

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 10 (dez) dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h, junto a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará (ADAGRI), localizada à Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, no Centro de Eventos do Ceará, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovante de matrícula no semestre correspondente; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2023.1; • currículo A seleção constará de análise curricular em primeira fase e entrevista em segunda fase, ambas de caráter eliminatório e classificatório de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas aos candidatos no ato da inscrição. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA N°161/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 26, Parágrafo Único, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o colaborador **EXPEDITO JOSÉ DE SÁ PARENTE JUNIOR**, matrícula 030000080, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE SUPORTE INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO, integrante da Estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR O DIRETOR DE SUPORTE À NEGÓCIOS, em virtude de sua viagem, nos dias 11 a 16 de dezembro de 2023. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2023 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS E AGLOMERAÇÕES PRODUTIVAS DO ESTADO DO CEARÁ DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO

DO OBJETO **Implementar ações voltadas para o apoio à política de desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais (APL) e Aglomerações Produtivas (AP)** no Estado do Ceará. O objetivo é adensar e modernizar a base produtiva do Estado, acelerar o crescimento de negócios e promover o desenvolvimento local e regional. Em razão desse objetivo, torna-se necessária a contratação de uma Organização Social especializada na área, por meio de um Contrato de Gestão a ser firmado, que seja capaz de atender, com eficiência e eficácia, as demandas desta Agência e garantir o gerenciamento dos APL e AP, competindo ao CONTRATADO, entre outras tarefas: • GERENCIAMENTO DE DADOS ; • CONSTRUÇÃO DE PLANOS ESTRATÉGICOS DOS APL PRIORIZADOS ; • APOIO À ACELERAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE APL DO CEARÁ; • OBJETIVO A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) tem como propósito a execução da política de desenvolvimento econômico, industrial, comercial, de serviços, agropecuário e de base tecnológica, articulando-se com os setores produtivos e atraíndo e incentivando investimentos, além de criar condições para a competitividade dos setores econômicos do Estado do Ceará. Em conformidade com sua missão de executar a política de desenvolvimento econômico do estado do Ceará, a ADECE tem priorizado o apoio ao desenvolvimento local e regional por meio da implementação da política de Arranjos Produtivos Locais (APL). Dessa forma, entre os anos de 2021 e 2023, a ADECE conduziu a identificação e o mapeamento dos APL e Aglomerações Produtivas no Estado do Ceará, sendo identificados 36 APL e 107 aglomerados produtivos em diversos estágios de desenvolvimento. Portanto, houve, primeiramente, a necessidade de conhecer as especificidades de cada APL por meio de um diagnóstico, análise swot, a fim de estabelecer a modalidade de governança, o mercado de destino da produção, o grau de territorialidade, entre outras variáveis. Agora, nesta etapa consecutiva, é necessário implementar de forma mais efetiva o apoio aos APL e Aglomerados Produtivos no Estado, considerando suas necessidades e estratégias de negócios. Para atender a esses objetivos, torna-se necessária a contratação de sociedades civis qualificadas como organizações sociais, através da ferramenta jurídica "Contrato de Gestão", capazes de atuar, com eficiência e eficácia, garantindo o atendimento aos projetos prioritários aprovados pela ADECE. O presente Edital tem por finalidade a contratação de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (OS) para prestação de serviços técnicos com experiência na área de Arranjos Produtivos Locais do Estado do Ceará, apresentando como objeto: firmar Contrato de Gestão. Este objeto será realizado através de licitação, na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO. A contratação revela-se oportuna e conveniente para atender ao interesse do Governo do Estado, em especial, ao da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – bem como proporciona impulsionar o desempenho da ADECE no cumprimento de suas obrigações legais perante a sociedade cearense, apoiando os APL e AP, de forma a pensar em estratégias de melhoria, construção de metas e objetivos consistentes, além de focar no aperfeiçoamento de ferramentas de trabalho e acompanhamento do desenvolvimento econômico regional, considerando a dificuldade em montar equipe de trabalho



e executar as atividades meio na busca de maior eficiência e melhoria na articulação das políticas públicas com foco no desenvolvimento econômico e social. Além disso, os serviços especializados a serem contratados dependem, fundamentalmente, de maior qualificação, que só podem ser oferecidos por quem possui comprovada qualificação acadêmica, cuja especialização decorra também de reconhecida experiência, estudos e outros requisitos necessários para confirmar que seu trabalho é essencial e adequado para atender aos interesses desta Agência. Pelo exposto, a contratação supramencionada contribuirá para o cumprimento do objetivo da ADECE de operacionalizar a política do desenvolvimento. Diante do exposto, justifica-se a necessidade premente deste chamamento público. O EDITAL EM SUA INTEGRA E OS ANEXOS PODEM SER ENCONTRADOS NO ENDEREÇO: <https://www.adece.ce.gov.br/servicos/chamamento/> Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Danilo Serpa
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

PORTARIA 182/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor **JOSE ALCANTARA NETO**, matrícula nº 00173, ocupante do cargo de Gerente de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Florianópolis, São Francisco do Sul, Itapoá, Paranaguá - SC, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro do ano corrente, a fim de participar do X CIDESPORT - Congresso internacional de Desempenho Portuário em Florianópolis, e visitar os Portos nas cidades de São Francisco do Sul, Itapoá e Paranaguá-SC., concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 2 (duas) diárias no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza no valor de R\$ 6.252,83 (Seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.076,92 (Cinco mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA 183/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor **ROBERTO BENEVIDES DE CASTRO**, matrícula nº 00838, ocupante do cargo de Diretor Executivo de Operações da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Florianópolis, São Francisco do Sul, Itapoá, Paranaguá - SC, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro do ano corrente, a fim de participar do X CIDESPORT - Congresso internacional de Desempenho Portuário em Florianópolis, e visitar os Portos nas cidades de São Francisco do Sul, Itapoá e Paranaguá-SC., concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 2 (duas) diárias no valor unitário de 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos); mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza no valor de R\$ 6.252,83 (Seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.076,92 (Cinco mil, setenta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** * *** *

PORTARIA 184/2023 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias: RESOLVE Autorizar o servidor **ANDRÉ MARCELO GOMES MAGALHÃES**, matrícula nº 00840, ocupante do cargo de Diretor Executivo Comercial da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - CIPP, a viajar à Florianópolis, no período de 29 de novembro a 01 de dezembro do ano corrente, a fim de participar como palestrante do evento X CIDESPORT - Congresso internacional de Desempenho Portuário, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Florianópolis/Fortaleza no valor de R\$ 4.684,23 (quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.535,86 (Cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém S/A – CIPP. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP, São Gonçalo, 28 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 1.500,00; PROCESSO N°: 10981898 / 2023 ZPE CEARÁ
OBJETO: Contratação de empresa para **locação de 6 (seis) banheiros químicos**. **JUSTIFICATIVA:** O serviço a ser contratado será necessário para proporcionar um maior conforto para os colaboradores que participarão de evento de encerramento do ano de 2023, o qual será realizado em 08 de dezembro de 2023 no Sítio Parada, localizado na Rua Beatriz Braga, S/N, Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE e não possui banheiros suficientes para atender a quantidade de pessoas que participarão da celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos Próprios **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II da Lei 13.303/16 **CONTRATADA:** **SISAM – SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA** **DISPENSA:** Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente **RATIFICAÇÃO:** Não se aplica.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.

*** * *** *
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 10/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 7.100,00; PROCESSO N°: 11016711 / 2023 ZPE CEARÁ
OBJETO: **Locação de toldo, palco e tendas** para evento corporativo de encerramento do ano de 2023. **JUSTIFICATIVA:** A locação de toldo, palco e tendas será necessário para proporcionar um maior conforto e bem-estar aos colaboradores no evento de encerramento do ano de 2023, o qual será realizado em 08 de dezembro de 2023 no Sítio Parada, localizado na Rua Beatriz Braga, S/N, Pecém, São Gonçalo do Amarante – CE, onde não possui a estrutura necessária para a realização do evento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos Próprios **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 **CONTRATADA:** **FRANCISCO LIMA HERCULANO ME** **DISPENSA:** Eduardo Henrique Cunha Neves, Diretor Presidente **RATIFICAÇÃO:** Não se aplica.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA N°1288/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.032245/2023-23, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor ANTONIO JORGE FERREIRA SEVERINO, matrícula 48043011, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 31 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1290/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo N° 22001.035444/2023-93, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor JOAO MONTEIRO SILVA JUNIOR, matrícula 47896215, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 14 de Novembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

PORATARIA N°1294/2023 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.016739/2023-61, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria N°0278/2023 – GAB, datada de 14 de março 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2023, que autorizou A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECÉ, o servidor PAULO ROGÉRIO DE LIMA, matrícula 47875714, lotado na Célula de Cooperação com os Municípios – CREDE 17, desde 04 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°047/2022/NUP 22001.003909/2023-47 - IG: 1294281

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Praça Monsenhor José Cândido, nº 147, Andar 1, Centro, Boa Viagem-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.238.571/0001-90, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ALVARO RODRIGO BEZERRA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 2005009154657 (SSP CE) e do CPF nº 008.621.113-74, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2022, publicado no D.O.E de 17/02/2022, de acordo com justificativa do Nup: 22001.003909/2023-47; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos de valores ao contrato, ora aditado, resultando em repercussão financeira positiva, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 CEI (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL) NA(S) SEGUINTE(S) CIDADE(S): LOTE IV – BARBALHA 01, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$ 111.013,57 (cento e onze mil e treze reais e cinquenta e sete centavos), representando 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva de R\$ 111.013,57 (cento e onze mil e treze reais e cinquenta e sete centavos), que corresponde a 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento) do valor global do contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 63/94 e Ofício N° 001113/2023/SOP/GECOPE, anexado às fls. 144/145 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - CONTRATANTE, ALVARO RODRIGO BEZERRA - Representante Legal da Empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS , 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 29 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°421/2022/NUP 22001.017156/2023-57 - IG:1296317

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 421/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE de CARIRIAÇU, com sede na Rua José Joaquim Santana nº 178, Centro – Caririaçu/CE, CEP. 63.220-000, inscrito no CNPJ sob o nº 06.741.243/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. CÍCERO SOARES SANTANA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 219309992 SSP/CE e do CPF nº 495.879.603-78, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 421/2022, publicado no D.O.E de 27.12.2022, de acordo com o NUP 22001.017156/2023-57; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução e informar valor para a continuação do contrato, que tem por objeto a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DÉ ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no município de Caririaçu. Reajustamento, ora aditado, permanecerá de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) conforme justificativa exarada na Planilha, do Demonstrativo Financeiro, Histórico Financeiro e Despacho SEDUC/CECOP às fls. 04, 05, 06 e 16/17, respectivamente e IG nº 1296317, constante dos autos.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário de que trata a CLÁUSULA TERCEIRA - do Valor e do; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de dezembro de 2023 até 22 de dezembro de 2024, conforme Despacho da SEDUC/CECOP, datado em 26.09.2023, às fls. 16/17; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 28 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, CÍCERO SOARES SANTANA - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LUCIELY DE BRITO PEREIRA, 2. ADRIANA LIMA SOARES. Fortaleza 02 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.036281/2023-66/IG:1297656

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 13/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM WALDEMAR ALCÂNTARA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0294-50, com o endereço Rua Major João Martins, nº 906, Bairro Arapixi, no Município São Gonçalo do Amarante/CE, CEP 62670-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Régis Nascimento da Silva; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante,CE; IV - CONTRATADA: **PIMENTA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.252.677/0001-27, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento; V - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante,CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2022 publicado no DOE de 20/10/2022 e de acordo com o processo nº 22001.036281/2023-66 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante,CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, da Escola de Ensino Médio Waldemar Alcântara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 19/11/2023 até 17/01/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Régis Nascimento da Silva CONTRATANTE Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento CONTRATADO E TESTEMUNHAS: 1-JOSILENE MARIA GOMES MENDONÇA 2-ANDRÉIA BEZERRA MORAIS OLIVEIRA. Fortaleza 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°07188724/2023/PRÉ-RESERVA: 1297605

I - ESPÉCIE: 004/2023 TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALORAO CONTRATO N° 001/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA - CREDE 01 - ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0194-97, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIO DE SOUZA MIRANDA; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: **OGRE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº33.281.493/0001-34, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ORLANDO RANGEL NETO; V - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 001/2022 publicado no DOE de 29/09/2022e de acordo com o processo nº 07188724/2023, regulamentado no Art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **suprimir valor, do contrato 001/2022**, que tem por objetivo a REFORMA DA COBERTA DO BLOCO PEDAGOGICO, HALL DE ENTRADA,LABORATORIOS ESPECIAIS, TRATAMENTO DA ESTRUTURA DO REFEITORIO EREFORMA ELÉTRICA DA SUBESTAÇÃO, HALL DE ENTRADA, REFEITORIO, AREADE SERVIÇO, BILIOTECA E QUADRA da Escola EEEP PROFESSOR FRANCISCOARISTOTELES DE SOSUA, EEEP PROFESSOR FRANCISCOARISTOTELESDESOSUA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente da transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será SUPRIMIDO no valor de R\$ 54.375,67 (CINQUENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS), que representa 22,10% (VINTE E DOIS INTEIROS E DEZ CENTÉSIMO POR CENTO) ficando o valor global atualizado no valor de R\$ 191.689,71 (CENTO E NOVENTA E UM MIL E SEICENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIO DE SOUZA MIRANDA - CONTRATANTE – ORLANDO RANGEL NETO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ANTONIA GROZILENE CASTELO DA SILVA. Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.043301/2023-55/PRÉ-RESERVA: 1297636

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 122022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÉDO JÚNIOR - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0592-86, neste ato representada pelo seu Ordenador de despesa a Srª MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, neste ato representado pelo a Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 015/2022 publicado no DOE de 29/11/2022e de acordo com o processo NUP 22001.043301/2023-55 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência**, que tem por objeto o SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Ônibus), da Escola do 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL HERVANO MACÉDO JÚNIOR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente da transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 41 (Quarenta e um) dias, a partir de 29 de novembro de 2023 até 08 de Janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE - CONTRATANTE – LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- SÉRGIO RONALDO D. DE SOUSA. Fortaleza, 07 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.043358/2023-54/PRÉ-RESERVA: 1297407

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0016/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0691-68, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA – COOPAFORT**, inscrita no CNPJ sob nº 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LEANDRO DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública 0002/2022 publicado no DOE pagina 57 de 01/09/2022 e de acordo com o processo nº 22001.043358/2023-54 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, da chamada pública 0002/2022, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR no COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de Dezembro de 2023 até 27 de Abril de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 05 de dezembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- PEDRO REGINALDO BRUNO DA COSTA, 02- ELAINE CRISTINE OLIVEIRA ARAGÃO. Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.032919/2023-90/PRÉ-RESERVA: 1297288

I - ESPÉCIE: 03ºTERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0126-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Marconi Patrício da Silva de Andrade; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.178.9830001-84, neste ato representada pelo Sr. Helano Ferreira de Araújo Júnior; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº01/2023, oriundo do Convite nº 05/2022, publicado no DOE de 08/03/2023/, de acordo com o processo nº 22001.032919/2023-90, regulamentado no Art.57, §1º,inciso I, combinado com Art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogar o prazo** de execução ao Contrato nº 01/2023, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE TRÊS SALAS DE AULAS, da Escola EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 14.059,85 (quatorze mil cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos),que representa 6,20% (seis inteiros e vinte centésimos por cento). Deste modo, o valor global do Contrato nº01/2023 que era de R\$ 226.940,54 (duzentos e vinte seis mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos) e passa a ser de R\$ 241.000,39 (duzentos e quarenta e um mil e trinta e nove centavos) e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21/10/2023 até 18/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Marconi Patrício da Silva de Andrade - CONTRATANTE – Helano Ferreira de Araújo Júnior – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Silviane de Souza Leite, 02- Eliene de Jesus Fonteles. Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.042577/2023-16 PRE RESERVA : 1297657

I - ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. JOCIVAL BISPO DE MORAES; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N° 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sra. ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2023, publicado no DOE de 14 de junho de 2023 e de acordo com o processo nº 22001042577202316 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA ELÉTRICA E CIVIL DOS AMBIENTES E REFORMA DA PARTE LÓGICA DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PARQUE MARIA BERNARDO DE CASTRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 62 (SESSENTA E DOIS) dias, a partir de 03 de dezembro de 2023 até 02 de fevereiro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 25 de novembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOCIVAL BISPO DE MORAES - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANUELE DA COSTA DOMINGOS , 02 - SIMONE SILVA LIMA. Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.040901/2023-61 PRE RESERVA : 1297651

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 04/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP DARCY RIBEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0736-02, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RADAMÉRCIO JOSÉ DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2022 publicado no DOE de 23/08/2022 e de acordo com o processo nº 22001.040901/2023-61 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo REFORMA DA COBERTA, da Escola EEP DARCY RIBEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 21/11/2023 até 18/05/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de novembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO - CONTRATANTE, RADAMÉRCIO JOSÉ DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JUCIARA BARROS ANDRADE, 02 - DANIELA FERREIRA FERNANDES. Fortaleza, 07 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07381800/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0719-01 - CREDE 18 - no Município Crato-CE - neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr Jose Roberto de Oliveira CONTRATADA: **VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr Vinicius Barbosa Pinheiro. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO SISTEMA DE COMBATE À INCÊNDIO**, na EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 105.682,50 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.339039.54400.1 – 1568221. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jose Roberto de Oliveira CONTRATADA - Vinicius Barbosa Pinheiro e TESTEMUNHAS: 1 - VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR 2 - LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUSA, Fortaleza 07 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06399497/2023 IG 1296096

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO - CREDE 13 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0742-42, Município INDEPENDÊNCIA/CEARÁ, neste ato representada pela Sra. Diretora Geral, Sra ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 86.998.903/0001-29 - Município: Independência- CE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Francisco de Assis Ximenes Macedo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO ANEXO NA LOCALIDADE DE EMATUBA**, na EEM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 004/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: INDEPENDÊNCIA/CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 87.535,24 (oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.12.339039.54400.1 – 394871. DATA DA ASSINATURA: 29 de Novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA - FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO e TESTEMUNHAS: 1 - Antônia Lusiana Melo Fernandes 2 - Maria Celia Mota, Fortaleza 07 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001033545/202320 IG 1297113

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ / EEMTI IRMÃ LINS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0360-73 - CREDE 05 - no Município Viçosa do Ceará/CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA: R-2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDAME, inscrita no CNPJ sob nº 20.284.388/0001-07 - Município Tianguá/CE neste ato representada pelo(a) Sr(a) Ricardo Filho Vieira Melo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E ÁREA DE VIVÊNCIA**, na EEMTI IRMÃ LINS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 11/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Viçosa do Ceará/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 316.092,01 (Trezentos e dezesseis mil e noventa e dois reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.08.339039.544 00.1 - 394602. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Igor Magalhães Mapurunga Bezerra CONTRATADA - Ricardo Filho Vieira Melo e TESTEMUNHAS: 1 - Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues 2 - José Romário Vasconcelos Neres, Fortaleza 07 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001031554/202386 IG 1296659

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0339-96, no Município Senador Pompeu/CE, neste ato representada pelo Sr. Coordenador, Sr. JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA: ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.172.201/0001-08, Município: Ipaumirim/CE, neste ato representada pelo Sr. Aricélio Leandro da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO E ACESSO**, na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 14, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 0008/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 135.484,77 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.09.449051.54400.1 – 395474. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOSÉ CRISTIANO VITORIANO COSTA CONTRATADA - ARICÉLIO LEANDRO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Leonor Pinheiro Rabelo 2 - Tales de Tasso de Souza Gonçalves, Fortaleza 07 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001032914/202367 IG 1297115

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEM JOAQUIM MAGALHÃES - CREDE 02 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0038-17, Itapipoca/CE, neste ato representada pela Diretora Escolar, Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: B H MARTINS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.337.304/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Bruno Henrique Magno Martins. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA DA COBERTA DO HALL DE ENTRADA E REFORMA ELÉTRICA QFAC1, QFAC2 E QFAC3**, na EEM JOAQUIM MAGALHÃES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 12/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 69.226,97 (Sessenta e nove mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.06.339039.54400.1 – 1568473. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA - Bruno Henrique Magno Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Ohana Pires de Brito 2 - Mayane de Lima Aguiar, Fortaleza 07 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08092712/2023 IG 1296661

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CREDE 12 - inscrita no CNPJ nº 07.954.514 /0075-61 - Município de Banabuiú/CE neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOÃO PAULO NOGUEIRA CONTRATADA: JRM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001-23 - Município Fortaleza, CE neste ato representada pelo(a) Sr(a) CLEOSIODO MAIA JÚNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE SALAS DE AULA**, na EEMTI. JACOB NOBRE DE OLIVEIRA



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

BENEVIDES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 288/2022 e seus regulamentos FORO: Banabuiú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 236.009,06 (Duzentos e trinta e seis mil, nove reais e seis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.09.339039.54400.1 – 394955. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA CONTRATADA - CLEOSIODO MAIA JÚNIOR e TESTEMUNHAS: 1 - LETICIA FERREIRA MARCIL 2 - EUNICE BARRETO DA SILVA, Fortaleza 06 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 339/2023/NUP: 22001.021861/2023-59 - IG: 2819317

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Camberra, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: COZINHA LUCENA LTDA., com sede na Rua Raul Nogueira, nº 365, Bairro Barrocão, Itaitinga/CE, CEP: 61.880-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.135.481/0001-91, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS SIDNEY MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 93002114216 SSP/CE, e do CPF nº 585.079.573-15, residente e domiciliado Caucaia-CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **Serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Vereador José Batista Filho – Zezinho Batista (Alto Santo), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Dispensa nº 35/2023, os preceitos do direito público, e no Art. 24, inc. IV, c/c Art. 26 caput a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. . VALOR GLOBAL: R\$ 776.628,00 (Setecentos e setenta e seis mil, seiscents e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática: 22100022.12.362.441.20127.14.339039.1.5009100000. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação - Contratante, Marcus Sidney Moreira Da Silva Cozinha Lucena Ltda. - Contratada . e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA , 2. NADYJANAYRA SILVEIRA DE ALMEIDA. Fortaleza 06 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO N°11046360/2023 - ADITIVO

LOTE 79/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000158 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARACANAÚ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBSON ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 02671138385 - MATRÍCULA: 22200181419639 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 01/09/2023 a 01/09/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 51,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 51,78 (CINQUENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000158 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS - UNIDADE MARACANAÚ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO N°11046394/2023 - ADITIVO

LOTE 46/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011769 - EEMTI MONSENHOR AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDNA DA FROTA SOUZA CASTRO - CPF: 01301945307 - MATRÍCULA: 22200180990588 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/01/2023 a 16/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97;EDNA DA FROTA SOUZA CASTRO - CPF: 01301945307 - MATRÍCULA: 22200180990596 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função, Temporária - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 07/01/2023 a 16/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 716,91; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.883,59 (NOVE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEMTI MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato

LOTE 47/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO CLOVIS SILVA MARQUES - CPF: 07274691341 - MATRÍCULA: 22200181201803 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 23/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.523,99 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009748 - EEM MARIA MARINA SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO N°11046513/2023 - ADITIVO

LOTE 9/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264640 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MARCIA GABRIELLE ALVES FREITAS - CPF: 05902131308 - MATRÍCULA: 22200181146373 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 24/11/2023 - VALOR



MENSAL: R\$ 1194,85; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.786,57 (ONZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264640 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS
PROCESSO N°11046556/2023 - ADITIVO
LOTE 28/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23258780 - ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: VALDENE MATEUS DA SILVA - CPF: 06479157311 - MATRÍCULA: 22200181463875 - CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,10275 - PÉRIODO: 01/08/2023 a 01/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1436,68; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.357,93 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23258780 - ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO N°11046670/2023 - ADITIVO
LOTE 7/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564040 - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO OZENARIO ABRANTES DE MELO - CPF: 58060049372 - MATRÍCULA: 22200181025061 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 30/01/2023 a 16/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2867,63; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.523,08 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564040 - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO N°11046750/2023 - ADITIVO
LOTE 31/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AQUISA DE MORAES AMORIM - CPF: 60808167332 - MATRÍCULA: 22200181199302 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 30/01/2023 a 06/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 358,45; AQUISA DE MORAES AMORIM - CPF: 60808167332 - MATRÍCULA: 2220018147673X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 15/05/2023 a 06/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1075,36; NEIVA TINDALLE PINHEIRO GOMES - CPF: 00949592340 - MATRÍCULA: 22200181199299 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 30/01/2023 a 06/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; RENATA CASIMIRO DE MELO - CPF: 02701457378 - MATRÍCULA: 22200181199361 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 30/01/2023 a 06/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 3584,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 44.925,37 (QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEMTI FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 06 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO N°11046793/2023 - ADITIVO
LOTE 35/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164867 - EEMTI AMÁLIA XAVIER. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MATEUS PEREIRA SANTANA - CPF: 01177755335 - MATRÍCULA: 22200181479844 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PÉRIODO: 10/05/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1553,30; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.111,48 (DEZ MIL E CENTO E ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164867 - EEMTI AMÁLIA XAVIER e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO N°11046840/2023 - ADITIVO
LOTE 36/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON DE ARAUJO RIBEIRO - CPF: 02647898308 - MATRÍCULA: 22200181020701 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 01/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 2150,72; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.566,93 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073136 - EEMTI LIONS JANGADA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO N°11046939/2023 - ADITIVO
LOTE 97/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KATIA SANTOS DA SILVA - CPF: 67511457304 - MATRÍCULA: 22200181213887 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 17/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.150,74 (UM MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO N°11047013/2023 - ADITIVO
LOTE 103/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MILENA MENDES COSTA - CPF: 50735446334 - MATRÍCULA: 22200181279799 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 30/01/2023 a 31/10/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 119,48; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.083,03 (UM MIL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHENBERG e os Professores constantes neste extrato

LOTE 104/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALANA RAISSE BERNARDINO ALVES - CPF: 06582671324 - MATRÍCULA: 22200180950101 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL GERAL 009/2021 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 14/01/2023 a 13/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 1792,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.947,75 (DEZESSETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 105/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEIDIANE PINHO DA SILVA - CPF: 01107977363 - MATRÍCULA: 22200181112525 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 006/2022 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 23,89690 - PERÍODO: 13/03/2023 a 24/11/2023 - VALOR MENSAL: R\$ 238,97; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.010,43 (DOIS MIL E DEZ REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 22001.036011/2023-55
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°061/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 061/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, , localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 07.620.701/0001-72, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado por sua Prefeita, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM, portador da Identidade nº 2000002261759 SSP/CE e CPF/MF N° 347.860.661-68, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 061/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições : II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 até 23 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1. MARCOS AURELIO SILVA COLARES, 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. Fortaleza 05 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: NUP 22001.033727/2023-09

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°042/2022/PRÉ-RESERVA 1295466

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 042/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE SALITRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, representado por seu Prefeito, DORGIVAL PEREIRA FILHO, portador do CPF/ MF N° 422.156.333-87, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2022, com base na justificativa apresentada no NUP 22001.033727/2023-09 , em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27 de dezembro de 2023 até 23 de junho de 2024; III - VALOR GLOBAL: 000 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio, Plano de Trabalho e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: 22 de novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONCEDENTE, DORGIVAL PEREIRA FILHO - Prefeito Municipal -CONVENENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisco Bruno Freire, 2. Marcos Aurélio Silva Colares. Fortaleza 27 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 22001.003590/2023-50

EXTRATO TECEIRO TERMO ADITIVO ADITIVO DE CONVÉNIO N°060/2021/PRÉ-RESERVA 1276249

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 060/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Sra. STELLA CAVALCANTE, Secretária da Educação, em substituição, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 352.826.223-00, RG nº 28290281 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE CHORÓ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.386.627/0001-42, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ, portador(a) do CPF/MF N° 220.788.513-53, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2021, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 184 (cento e oitenta e quatro) dias, a partir de 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 28 de junho de 2023. STELLA CAVALCANTE - Secretária da Educação -em substituição, MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS: 1.FRANCISCO BRUNO FREIRE, 2.MARCOS AURÉLIO SILVA COLARES. Fortaleza 16 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO

Nº09/2023 PROCESSO N°22001.003858/2023-53 - PRE-RESERVA : 1293669

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o o MUNICÍPIO DE AMONTADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.582.449/0001-91, representado por seu/ua Prefeito(a), FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO portador(a) do RG nº 2005009229290 e CPF nº 031.355.033-64, resolvem firmar o Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 09/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo **reduzir valor ao Termo de Compromisso nº09/2023**, visando a revisão a partir da divulgação da matrícula inicial do censo escolar do ano em curso. CLAUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DE VALOR: Fica reduzido o valor do Termo de Compromisso em R\$ 6.000,00 (seis mil reais), passando o seu valor de R\$ R\$ 1.364.000,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e quatro mil reais), para R\$ 1.358.000,00 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e oito mil reais), conforme novo Plano de Trabalho. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 10 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO - Prefeito(a) Municipal. TESTEMUNHAS 01-MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA , 02-GERUSA VALENTIN DE SENA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA DATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO DO CONTRATO - IG:1294540

Nº66/2023 NUP 22001.032667/2023-07

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a EMPRESA C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Av. I, nº 57, Torre 2, SL1102, Jereissati I, Município de Maracanau-CE, CEP nº 61.900- 410, inscrita no CNPJ sob o Nº07.152.659/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, portadora do RG nº 2005010108370 SSP/CE e do CPF Nº 026.378.383-96, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2023, publicado no D.O.E de 17/04/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº66/2023**, que trata da Prorrogação do Prazo de execução, cujo o objeto é a CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTES AO LOTE V, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCEIAL N° 20220008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. CLAUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO N° 66/2023 Fica corrigida a data da prorrogação dos prazos de execução referente ao Contrato nº 66/2023, de acordo com a C.I Nº 000555/2023/COINF, datada em 31/10/2023, às fls. 02-05, onde informa a data correta, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: QUADRO DE EXECUÇÃO : LOTE: V ESCOLA:EEMTI ALMIR PINTO QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 2 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PÉRIODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/11/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI UBIRATAN DINIZ QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 3 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PÉRIODO DA PRORROGAÇÃO:23/08/2023 até 20/11/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI MARIA LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES QUANTIDADE (SALAS DE AULA):2 PRAZO



EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/11/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 4 PRAZO EXECUÇÃO: 120 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/12/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 3 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/11/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 1 PRAZO EXECUÇÃO: 60 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 21/10/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRAS FILHO QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 1 PRAZO EXECUÇÃO: 60 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 21/10/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 3 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/11/2023 Leia-se: QUADRO DE EXECUÇÃO: LOTE: V ESCOLA:EEMTI ALMIR PINTO QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 2 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/11/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI UBRATAN DINIZ QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 3 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/11/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI MARIA LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 2 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/11/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI HELENITA LOPES GURGEL VALENTE QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 4 PRAZO EXECUÇÃO: 120 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/01/2024 LOTE: V ESCOLA:EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 3 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/11/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI CORONEL HUMBERTO BEZERRA QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 1 PRAZO EXECUÇÃO: 60 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/07/2023 até 20/09/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRAS FILHO QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 1 PRAZO EXECUÇÃO: 60 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/07/2023 até 20/09/2023 LOTE: V ESCOLA:EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES QUANTIDADE (SALAS DE AULA): 3 PRAZO EXECUÇÃO: 90 dias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/08/2023 até 20/11/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. DATA DA ASSINATURA: 16 DE NOVEMBRO DE 2023. ELIANA NUNES ESTRELA- Secretaria da Educação- Contratante, CICERA DE PAIVA DO VALE - Representante Legal da Empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- Contratada, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - Interveniente. TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS , GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº43/2023

PROCESSO Nº07694330/2020 – 07551272/2021 – 04007603/2022 – 10071814/2022 - 04171073/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3461/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.713.483/0001-68, totalizando o valor de R\$ 8.632, 80 (oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), referente à aquisição de água adicionada de saís (garrafão de 20 l) referente ao Contrato nº 09/2020 oriundo do Convite nº 06/2020 da EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA que teve sua vigência encerrada em 24/04/2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 10 de Novembro de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO DIRETOR (A) EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº64/2023 PROCESSO Nº22001.022493/2023-66

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 3649/2023, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.531.239/0001-01, totalizando o valor de R\$ 4.766,94 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos) referente ao pagamento da diferença de repactuação do período de 01/01/2023 a 06/06/2023, por intermédio do Contrato nº 419/2022 que teve sua vigência encerrada em 06/06/2023, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 CE (000762/2023). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 07 de dezembro de 2023. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em substituição. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.023394/2023-00

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI SENADOR OSires PONTES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCINALDO DA SILVA BRITO**, matrícula nº 22200181243972, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 26/09/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 14/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.023394/2023-00. Fortaleza, 26 de setembro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.006285/2023-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EDWIGES DE JESUS BARBOSA**, matrícula nº 22200181117217, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/03/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.006285/2023-10. Aracati, 30 de junho de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.014687/2023-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLÁUDIA SUIANE LIMA**, matrícula nº 22200181428301, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 02/08/2023, em todas as suas cláusulas, o



contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/08/2023. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.014687/2023-98. Quixeré, 02 de agosto de 2023. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°020/2022/PRÉ-RESERVA 1278513

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2022, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE) E A EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Boa Vista, CEP: 60.861-211, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS ME**; V - ENDEREÇO: Travessa Domingos Rodrigues, nº 205, Centro, Serra Talhada/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato nº 020/2022, bem como de acordo com o Processo Administrativo NUP 42001.000407/2023-71; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo o **reajuste do valor global do Contrato n°020/2022**, inicialmente contratado em R\$ 12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais), no percentual aproximado de -2,17%, perfazendo a redução de R\$ 278,63 (duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). Portanto, o valor contratual atualizado, após a presente redução, será de R\$ 12.561,37 (doze mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: 12.561,37 (doze mil e quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 18 de maio de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 09 de agosto de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Alessandro de Siqueira Santos - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 022/2023/PRÉ-RESERVA 1293322

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **100 SPORTS**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material esportivo material educativo e esportivo, item 34** “BOLA, BASQUET, TAMANHO OFICIAL MASCULINO, MICROFIBRA, MATRIZADA, PESO 600-650GR, TAMANHO 75-78 CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, APROVADA PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) E/OU PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE BASQUETE (FIBA) NO ANO VIGENTE, CAMARA ARIBILITY OU SIMILAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 2022/31429, do PE 20210024/SEJUV e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210024 – SEJUV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 556.040,64 quinhentos e cinquenta e seis mil e quarenta reais e sessenta e quatro centavos pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4220001.27.812.611.11021.03.339037.1.759.1200070.0.4.01 - 1197969. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Bruna Alves Souza - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 027/2023/PRÉ-RESERVA 1293322

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ART CARD LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de material esportivo material educativo e esportivo, item 24** “MEDALHA, METALICA DOURADA, PERSONALIZADA, CIRCULAR, ESTOJO 1.0 UNIDADE Obs: 6CM DE DIÂMETRO, VERSOS LIVRES, FITA PERSONALIZADA, 2 A 2,5 CM DE ESPESSURA, LARANJA OU VERDE, LAYOUT A SER APROVADO PELA CONTRATANTE, MARCA: ARTCARD/ARTCARD”, item 25 “MEDALHA, METALICA DOURADA, PERSONALIZADA, CIRCULAR, ESTOJO 1.0 UNIDADE, Obs: 6 CM DE DIAMETRO, VERSOS LIVRES, FITA PERSONALIZADA, 2 A 2,5 CM DE ESPESSURA, LARANJA OU VERDE, LAYOUT A SER APROVADO PELA CONTRATANTE. MARCA: ARTCARD/ARTCARD, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Ata de Registro de Preços nº 2022/31429, do PE 20210024/SEJUV e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20210024 – SEJUV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.258.100,00 hum milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4220001.27.812.611.11021.03.339037.1.759.1200070.0.4.01 - 1197969. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Cláudia Moraes Gonçalves Teske - Representante Legal da Contratada.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA

N° DO DOCUMENTO 06/2023 – PRÉ-RESERVA 1296197

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA N° DO DOCUMENTO 6/2023 – PRÉ-RESERVA 1296197 PROCESSO N° 01480261/2023 Secretaria do Esporte e Juventude OBJETO: **Concessão de Apoio Financeiro** para realização do evento 22ª Taça Guaramiranga de Ciclismo. JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, vem justificar a caracterização de singularidade do requerente, prevista no art. 6º §1º da Lei nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, de modo a configurar a inexigibilidade de seleção para formalização de Contrato de Patrocínio com a ESCOLINHA DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ, segundo expressamente atestado pela Federação de Ciclismo do Estado do Ceará, conferindo-lhe, portanto, essa condição de singularidade na classificação elencada. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4220001.27.812.611.11021.03.335041.1.759.1200070.1 - FUNDEJ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 6º, § 1º da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: **ESCOLINHA DE CICLISMO DO ESTADO DO CEARÁ** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa F DA SILVA CORNELIO**, a quantia de R\$ 11.583,33 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) correspondente ao pagamento pelos serviços de inventário de bens móveis que foi executado na Secretaria do Esporte – SESPORTE, Arena multiuso (Castelão), Autódromo Virgílio Távora, Centro de Formação Olímpica – CFO, Vila Olímpica Genibáu, Vila Olímpica do Conjunto Ceará, Vila Olímpica de Messejana, Vila Olímpica de Canindézinho, Estádio



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Governador Virgílio Távora – O Mirandão e Estádio Mauro Sampaio - Arena Romeirão, considerando os serviços prestados de acordo com a nota fiscal nº 087, discriminados no Processo NUP 42001.002118/2023-15. A SESPORTE se compromete pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2023. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO SECRETARIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, cuja nomenclatura foi alterada pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Sr. Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, a quantia de R\$660,35 (seiscentsos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) referente ao consumo do serviço de internet do período dos meses de setembro, outubro e novembro do ano corrente, e que ainda não foram pagos por não possuir cobertura contratual na presente data, discriminados no Processo NUP 42001.002010/2023-14. A SESPORTE se compromete pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 6 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIO: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - SECRETARIO DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, a quantia de R\$ 36.038,51 (trinta e seis mil, trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondente ao pagamento pelos serviços de mão-de-obra terceirizada prestados para atender às necessidades relativas à Asseio e Conservação, Apoio Administrativo e Apoio Operacional nas dependências do Estádio Mauro Sampaio – Arena Romeirão, conforme base de cálculo IPCA acumulado do Janeiro a Dezembro/2023, conforme Contrato nº 006/2023, de acordo com o exposto nos autos do Processo NUP 42001.000473/2023-41. A SESPORTE se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – SESPORTE, criada pela Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2901, Boa Vista, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.565.013/0001-21, neste ato representada por seu Secretário Titular, Rogério Nogueira Pinheiro, brasileiro, casado, inscrito no RG sob o nº 92020011727 SSPDS-CE e no CPF/MF sob o nº 756.046.473-49, através do presente instrumento, **reconhece expressamente que deve à empresa SEGURO SEGURANÇA LTDA - EPP**, a quantia de R\$ 29.409,38 (vinte e nove mil quatrocentos e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente ao pagamento pelos serviços de mão-de-obra terceirizada prestados para atender às necessidades relativas à Vigilância Armada, nas dependências da Arena Romeirão, conforme base de cálculo IPCA acumulado de janeiro a dezembro de 2023, conforme Contrato nº 009/2022, de acordo com o exposto nos autos do processo administrativo nº 42001.001571/2023-04. A SESPORTE se compromete a pagar, a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023. Signatário: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°156/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSELIAS LOPES DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS1, matrícula nº 064322.1.2, lotado no Núcleo Setorial de Combustível - NUSEC, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 20 de junho do corrente ano, a fim de participar de Reunião sobre Impactos na Arrecadação de Tributos Estaduais decorrentes da Cooperação Técnica entre a Agência Nacional do Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANP) e as Secretarias de Fazenda dos Estados: Combate à Sonegação e a Adulteração no Mercado de Combustíveis, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 3.577,99 (três mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 4.221,44 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°199/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO EUGENIO DE MORAIS LIMA**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS - 3, matrícula 103.580.1.9, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Igatu - CEXAT IGUATU, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 28 a 30 de junho do corrente ano, a fim de participar do curso: Auditoria Fiscal Avançada em BPM – CAFé – Aplicação Prática e Teórica, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Márcio Cardele Queiroz da Silva

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS

*** *** ***

PORTARIA N°441/2023 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP nº 19001.001129/2023-58, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “a”. §1º(Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 – D.O.E de 25/1/2005) da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **FLAVIO JULIAO**, que ocupa o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, integrante do Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 497737-1-4, lotado(a) no Núcleo Setorial de Produtos Automotivos, da Secretaria da Fazenda, para elaboração da tese de conclusão do Doutorado em Administração, ministrado pela Universidade de Fortaleza – UNIFOR, no período de 07.11.2023 a 06.12.2023, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a remeter à Célula de Gestão de Pessoas, o relatório geral, por ocasião do término do afastamento, que constará a tese, devidamente aprovada. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

PORTARIA N°445/2023 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art. art. 52, I e VII da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e tendo em vista o que restou apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 90/2019 (VIPROC nº 08161343/2015), RESOLVE **absolver** o servidor **PAULO SÉRGIO COUTINHO DE ALMADA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 107534-1-4, da acusação que lhe fora imputada, com consequente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 14 de novembro de 2023.

Márcio Cardeal Queiroz da Silva
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°129/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 87/2020 (publicado no D.O.E. de 20/10/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------------------|
| 01 | 06.120096-4 | CAROLINA DE MENDONÇA MOTA |
| 02 | 06.098176-8 | METALMA ESTRUTURAS METALICAS LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 30 de novembro de 2023.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°130/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 262/2023 (publicado no D.O.E. de 20/10/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------|
| 01 | 06.409434-0 | JADER DE SOUSA MAIA 03278745388 |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 30 de novembro de 2023.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°131/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 263/2023 (publicado no D.O.E. de 20/10/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--------------------------------|
| 01 | 06.791146-3 | ITALO BRUNO VITORIANO DA SILVA |
| 02 | 06.393072-2 | JONATAN ARAGÃO ALVES ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 30 de novembro de 2023.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°132/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 05/2021 (publicado no D.O.E. de 20/10/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.439727-0 | INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES MARSELHA LTDA ME |
| 02 | 06.367529-3 | TRIGALY INDUSTRIA DE MASSAS ESPECIAIS LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 30 de novembro de 2023.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°133/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 10/2022 (publicado no D.O.E. de 20/10/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.688589-2 | ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA EPP |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 30 de novembro de 2023.

Célia de Souza Lima Carneiro
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***



ATO DECLARATÓRIO N°134/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 154/2018 (publicado no D.O.E. de 20/10/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------------------|
| 01 | 06.451943-0 | ALEXANDRE XAVIER DE MESQUITA - ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 30 de novembro de 2023.
Célia de Souza Lima Carneiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°135/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 285/2022 (publicado no D.O.E. de 20/10/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------|
| 01 | 06.265683-0 | DAMIANA LOPES SILVESTRE ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 30 de novembro de 2023.
Célia de Souza Lima Carneiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO N°136/2023

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da IN nº 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 264/2023 (publicado no D.O.E. de 20/10/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.710030-9 | JS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 30 de novembro de 2023.
Célia de Souza Lima Carneiro

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°016/2023

O ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL PENAFORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART. 79, § 1º, INCISO IV, DA LEI 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE(S)** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto ao POSTO FISCAL PENAFORTE, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. POSTO FISCAL PENAFORTE, em Penaforte 07 de dezembro de 2023.

Maria José Sombra Moreira
ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL

Registre-se e publique-se.

ANEXOS ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°016/2023 DATADO DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

| Nº DE ÓRDEM | C.G.F/CNPJ | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------------|----------------------------|------------------|
| 01 | 47.564.740.0001/14 | GILDEON SANTANA SILVA LIMA | 2023.24201-3 |
| 02 | 51.501.705.0001/23 | COTENDA COMERCIO LTDA | 2023.24198-0 |

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°40/2023

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso III, da Lei Nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **CRISKA SERVICOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CGF: 06.356.307-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), junto ao NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art. 61, e art. 62, inciso IV, do Decreto Nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO Nº 2023.26022, 2023.26023, 2023.26026, 2023.26028, 2023.26040, 2023.26042, 2023.26044, 2023.26047, 2023.26051, 2023.26056, 2023.26066, 2023.26067, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF Nº 2023.21299 ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21772, Informações Complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, EM JUAZEIRO DO NORTE, 01 de dezembro de 2023.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NUAFI JUAZEIRO DO NORTE

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°08/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 22 a 25 da Lei 15.812/2015,bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que o(s) **CONTRIBUINTE(S)** relacionado(s) no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADO(S)** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA , cumprir a respectiva obrigatoriedade tributária dentro do prazo de 15 (quinze) dias , a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

| Nº DE ORDEM | C.P.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|-------------|----------------|-------------------------------|---|
| 01 | 849.785.634-99 | SELMA MARIA BEZERRA FERREIRA | A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 291245, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 02 | 653.595.773-04 | CAMILA GOMES BASTOS CRUZ | A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 290419, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 03 | 743.761.443-04 | ALEX PIRES DE SOUSA | A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 290440, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 04 | 073.267.513-82 | JOSE ARMANDO CORDEIRO GOES | A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 291071, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 05 | 417.327.743-15 | MANOEL CARDOSO DOS SANTOS | A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 291447, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 06 | 499.945.303-72 | BRASILIANO CARDOSO DOS SANTOS | A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 290448, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 07 | 760.642.713-53 | OTAVIANO CARDOSO DOS SANTOS | A RECOLHER A GUIA DE ITCD Nº 291450, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

| Nº DE ORDEM | C.P.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|-------------|----------------|--------------------------------------|---|
| 08 | 785.954.103-30 | MARIA DA C C DOS S PAULA | A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 291452, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 09 | 101.540.993-84 | FRANCISCO ANDERSON MOTA DOS SANTOS | A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 291417, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 10 | 118.765.118-42 | ROBERTO MOREIRA | A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 289922, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 11 | 053.799.813-64 | MIQUELINE GOMES PARENTE | A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 289916, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 12 | 017.985.603-05 | VALERIANO CARDOSO DAMASCENO | A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 291360, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 13 | 786.716.983-00 | FRANCISCO HERMANDO DE AZEVEDO ARAUJO | A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 289551, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 14 | 182.032.930-50 | KARLA DENIZIELLE DA SILVA MEDEIROS | A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 289425, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |
| 15 | 062.377.923-41 | ERIKA DE ALBUQUERQUE LIMA | A RECOLHER A GUIA DE ITCD N° 291330, COM VENCIMENTO EM 28/02/2020 |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, em Caucaia, 05 de dezembro de 2023.

José Roberto Severiano Gomes
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°136, de 23 de novembro de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°104, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA RESSARCIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa n.º 104, de 05 de setembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 104, de 05 de setembro de 2023, passa a vigorar com o acréscimo do § 4.º ao art. 3.º, nos seguintes termos:

“Art. 3.º (...)

(...)

§ 4.º Somente fará jus ao ressarcimento, conforme o caput, as operações com o devido registro do documento fiscal no Sistema de Controle do Trânsito de Mercadorias (SITRAM) no momento da saída interestadual da mercadoria no posto fiscal de divisa, conforme art. 139 do Decreto n.º 35.061, de 31 de dezembro de 2022.” (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°137, de 24 de novembro de 2023.

DIVULGA O PERCENTUAL DE REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS INCIDENTE NAS OPERAÇÕES INTERNAS, INCLUSIVE QUANDO SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, COM GÁS NATURAL VEICULAR – GNV, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2023, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ITEM 38.4 DO ANEXO III DO DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Convênio ICMS n.º 03/2023, de 24 de janeiro de 2023, que prorroga, até 31 de dezembro de 2024, as disposições do Convênio ICMS n.º 123/2022, de 09 de agosto de 2022, que autorizou o Estado do Ceará a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular - GNV; CONSIDERANDO o disposto no item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO a alteração do valor do PMPF para fins de cobrança de ICMS nas operações com álcool etílico hidratado carburante (AEHC), que passará a ser R\$ 4,2900, a partir de 1.º de dezembro de 2023, conforme ATO COTEPE/ PMPF N.º 29, de 23 de novembro de 2023, publicado no DOU de 24 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido, nos termos do item 38.4 do Anexo III do Decreto n.º 33.327, de 2019, o percentual de 17,33% (dezessete vírgula trinta e três por cento) de redução de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas, inclusive quando sujeitas ao regime de substituição tributária, com Gás Natural Veicular (GNV).

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1.º de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de novembro de 2023.

Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°138, de 04 de dezembro de 2023.

DISPÕE ACERCA DA OBRIGATORIEDADE DE ADESÃO AO REGIME ESPECIAL DA NOTA FISCAL FÁCIL (NFF) PELO TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE CARGAS (TAC).

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a incorporação efetuada por meio do Decreto n.º 33.416, de 27 de dezembro de 2019, das disposições atinentes ao Ajuste SINIEF n.º 37, de 13 de dezembro de 2019, celebrado na 175.ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), à legislação tributária estadual; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos e o prazo que devem ser observados pelo Transportador Autônomo de Cargas (TAC) relativamente à obrigatoriedade de adesão ao Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF), nos termos do art. 58-C do Decreto n.º 35.061, de 21 de dezembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1.º O Regime Especial da Nota Fiscal Fácil (NFF), previsto nos arts. 58-A, 58-B e 58-C do Decreto n.º 35.061, de 21 de dezembro de 2022, deverá obedecer ao disposto nesta Instrução Normativa e, naquilo que dela não divergir:

- a) no Ajuste SINIEF n.º 37, de 13 de dezembro de 2019;
- b) nas Notas Técnicas publicadas no Portal Nacional da Nota Fiscal Fácil;
- c) no Manual de Orientação do Contribuinte (MOC NFF);
- d) nas demais disposições aplicáveis aos documentos fiscais eletrônicos.

Parágrafo único. O Portal Nacional da NFF será colocado à disposição e mantido na Internet pela Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS).

Art. 2.º A adesão ao Regime Especial da NFF será compulsória ao Transportador Autônomo de Cargas (TAC) devidamente inscrito no Registro Nacional de Transportadores Rodoviário de Cargas (RNTRC) mantido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) no transporte intermunicipal ou interestadual de bens ou mercadorias acobertadas por uma única Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), iniciado no estado do Ceará, para emissão dos seguintes documentos:

I – Conhecimento de Transporte Eletrônico-CT-e, modelo 57;

II – Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais-MDF-e, modelo 58.

§ 1.º Para os fins do disposto neste artigo, entende-se por Transportador Autônomo de Cargas (TAC) a pessoa física que tenha no transporte rodoviário de cargas a sua atividade profissional, nos termos do inciso I do art. 2.º da Lei nacional n.º 11.442, de 05 de janeiro de 2007.

§ 2.º A adesão referida no caput deste artigo implicará para o contribuinte:

I – a assunção da responsabilidade pela veracidade dos dados informados a respeito da prestação de serviço e da operação de transporte a serem documentadas, bem como pelas obrigações tributárias, comerciais e financeiras correspondentes que a ele possam ser legalmente atribuídas ao solicitar a autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos relacionados neste artigo pelo Regime Especial da NFF, nos termos do art. 3.º desta Instrução Normativa;

II – a vedação da emissão dos documentos fiscais previstos neste artigo por outros meios.

§ 3.º O regime de que trata o caput deste artigo não alcança operações sujeitas a tributos incidentes sobre o comércio exterior e operações sujeitas à tributação pelo Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

§ 4.º O disposto no caput deste artigo não se aplica para o transporte de cargas classificadas como produtos perigosos, conforme definido nos termos da atual Resolução vigente da ANTT.



Art. 3.º A solicitação de autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos pelo Regime Especial da NFF será disponibilizada quando os dados necessários forem informados, conforme definições dispostas no MOC NFF e obedecido o disposto no art. 6.º desta Instrução Normativa.

§ 1.º As informações necessárias para a geração do documento fiscal a ser autorizado serão prestadas pelo contribuinte em ferramenta emissora de NFF por um dos seguintes meios:

- I – aplicativo para ser executado em dispositivos móveis, posto à disposição pela administração tributária;
- II – página no Portal Nacional da NFF;
- III – outro meio que venha a ser especificado no MOC NFF.

§ 2.º A solicitação de autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos pelo Regime Especial da NFF provoca o envio dos dados correspondentes para o Portal Nacional da NFF, no qual, seguido o procedimento de que trata o art. 6.º desta Instrução Normativa, será gerado o documento fiscal eletrônico correspondente.

§ 3.º Os dados enviados pela ferramenta para o Portal Nacional da NFF serão assinados, nos termos da Medida Provisória 2.200, de 11 de setembro de 2001, ou legislação federal posterior que a venha a substituir, seguindo definições do MOC NFF.

§ 4.º O contribuinte poderá utilizar mais de um dispositivo móvel elencado no inciso I do § 1.º deste artigo, não podendo o referido dispositivo estar cadastrado por mais de um contribuinte.

Art. 4.º Para o envio dos dados ao Portal Nacional da NFF, a ferramenta emissora deverá possuir conexão de internet para realizar a transmissão das informações declaradas pelo transportador autônomo de cargas.

Parágrafo único. A ferramenta emissora não permitirá o início de entrada de dados quando houver alguma das seguintes situações:

- I – informação de Nota Fiscal Eletrônica cancelada ou denegada;
- II – solicitação de emissão cujo valor total da prestação de serviço seja superior a R\$30.000,00 (trinta mil reais);
- III – número de solicitações de emissão ainda não transmitidas superior a 30 (trinta) em prestações de serviço de transporte rodoviário de cargas ou em operações de saída de mercadorias promovidas por produtores primários.

Art. 5.º São dados necessários para a solicitação de autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos pelo Regime Especial da NFF, além de outros que poderão ser especificados no MOC NFF:

- I – data, hora e número sequencial diário de emissão;
- II – código do ponto ou equipamento de emissão;
- III – dados de identificação do adquirente ou tomador:
 - a) por sua solicitação, o CNPJ ou CPF do adquirente ou, tratando-se de estrangeiro, número de documento de identificação admitido na legislação civil;
 - b) nas operações de entrega a domicílio, nome e endereço do adquirente;
 - c) nas prestações de serviço de transporte, nome do tomador e endereço de entrega;
 - d) dados que permitam o envio do endereço para consulta eletrônica do Documento Auxiliar especificado no art. 8.º;
- IV – na circulação de mercadorias, especificação de cada um dos itens da operação por meio das seguintes informações:
 - a) descrição;
 - b) quantidade;
 - c) valor unitário;
 - d) opcionalmente: código do produto, e desconto no valor do item.
- V – na prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas:
 - a) número do Registro Nacional de Transportador Rodoviário de Cargas – RNTRC do emitente;
 - b) informações da carga transportada;
 - c) dados referentes ao início e fim da prestação de serviço de transporte;
 - d) opcionalmente, dados do documento de arrecadação utilizado para recolher o ICMS devido na prestação;
 - e) valor total da prestação.
- VI – opcionalmente, desconto no valor total da operação ou prestação;
- VII – valor dos tributos referentes à operação ou prestação.

§ 1.º Os dados mencionados nos incisos I, II e VII do caput deste artigo serão gerados automaticamente pela ferramenta emissora e confirmados pelo contribuinte.

§ 2.º O MOC NFF disporá sobre como devem ser informados valores relativos a legislações estaduais específicas.

Art. 6.º O arquivo digital correspondente aos documentos fiscais eletrônicos previstos nos incisos I e II do art. 2.º desta Instrução Normativa, será:

- I – gerado no Portal Nacional da NFF a partir da solicitação de emissão de que trata o art. 3.º desta Instrução Normativa;

II – assinado digitalmente pela SVRS, nos termos do § 1.º do art. 10 da Medida Provisória 2.200, de 11 de setembro de 2001, ou legislação federal posterior que venha a substituí-la;

- III – autorizado por meio de concessão de autorização de uso, nos termos do art. 7.º desta Instrução Normativa;

- IV – identificado univocamente por meio da chave de acesso ou do respectivo Protocolo de Autorização de Uso.

Art. 7.º A SVRS científicará o emitente da geração do arquivo digital do documento fiscal eletrônico adequado e da concessão da correspondente autorização de uso por meio de comunicação automática entre a ferramenta emissora e o Portal Nacional da NFF.

§ 1.º A SVRS solicitará para a administração tributária da unidade federada onde iniciar a prestação do serviço de transporte a autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos gerados nos termos do art. 6.º desta Instrução Normativa.

§ 2.º A concessão da autorização de uso é resultado do êxito da aplicação das regras técnicas especificadas no manual de orientação ao contribuinte correspondente ao respectivo documento fiscal eletrônico, com relação unicamente ao formato das informações contidas no arquivo digital respectivo, e às interrelações entre estas informações, não implicando a validação destas informações, ou das relações dessas informações com a operação que realmente ocorreu.

§ 3.º Após a concessão da autorização de uso, o documento fiscal eletrônico gerado não poderá ser alterado, sendo vedada a emissão de carta de correção, em papel ou de forma eletrônica.

§ 4.º As informações do arquivo digital do documento fiscal eletrônico gerado serão armazenadas no Portal Nacional da NFF.

Art. 8.º Os documentos auxiliares dos documentos fiscais eletrônicos relacionados nos incisos I e II do art. 2.º desta Instrução Normativa poderão ser visualizados no Portal Nacional da NFF, a partir de link gerado pela ferramenta emissora.

§ 1.º O link mencionado no caput deste artigo será transmitido pela ferramenta emissora para o endereço eletrônico de que trata a alínea “d” do inciso III do caput do art. 5.º desta Instrução Normativa.

§ 2.º É dispensada a impressão dos documentos auxiliares dos documentos fiscais eletrônicos emitidos nos termos desta Instrução Normativa, observado o disposto no § 3.º deste artigo.

§ 3.º Havendo exigência de apresentação do documento auxiliar para acompanhar a carga, deverá ser demonstrada à administração tributária a efetiva emissão do documento fiscal eletrônico na forma referida no caput deste artigo ou na forma impressa.

Art. 9.º O emitente poderá solicitar o cancelamento do documento fiscal eletrônico autorizado nos termos desta Instrução Normativa, por meio da ferramenta emissora, desde que:

- I – não tenha ocorrido o início da prestação de serviço de transporte; e

II – não tenham decorrido 24 (vinte e quatro) horas contadas do momento da autorização de uso dos documentos fiscais eletrônicos relacionados nos incisos I e II do art. 2.º desta Instrução Normativa.

Parágrafo único O registro do evento de cancelamento será efetuado pela SVRS segundo o mesmo procedimento de que trata o § 1.º do art. 7.º desta Instrução Normativa.

Art. 10. Aplicam-se aos documentos fiscais eletrônicos emitidos nos termos desta Instrução Normativa, no que couber, as normas do Convênio SINIEF 06/89, de 21 de fevereiro de 1989, do Ajuste SINIEF 09/07, de 25 de outubro de 2007 e do Ajuste SINIEF 21/10, de 10 de dezembro de 2010.

Art. 11. Havendo imposto a recolher, ficam os contribuintes obrigados a emitir o DAE ou a GNRE correspondentes, ou outro documento estabelecido pela legislação com o fim de substituí-los.

Art. 12. O Transportador Autônomo de Cargas (TAC) de que trata o art. 2.º fica obrigado à emissão da NFF a partir de 1.º de janeiro de 2024.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2023.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA



INSTRUÇÃO NORMATIVA N°139, de 04 de dezembro de 2023.

ALTERA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS N°76, DE 27 DE JUNHO DE 2023, N°77, DE 27 DE JUNHO DE 2023 E N°78, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de retificar, no parágrafo único do art. 1.º da Instrução Normativa n.º 76, de 27 de junho de 2023, da Instrução Normativa n.º 77, de 27 de junho de 2023 e da Instrução Normativa n.º 78, de 27 de junho de 2023, a remissão equivocada feita ao mês de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa n.º 76, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com nova redação do parágrafo único do caput do art. 1.º, nos seguintes termos:

“Art. 1.º (...)

(...)

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de maio de 2023 por cada empresa de ônibus será a constante do

Anexo Único desta Instrução Normativa.” (NR)

Art. 2.º A Instrução Normativa n.º 77, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com nova redação do parágrafo único do caput do art. 1.º, nos seguintes termos:

“Art. 1.º (...)

(...)

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de maio de 2023 pela cooperativa de transporte autônomo de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.” (NR)

Art. 3.º A Instrução Normativa n.º 78, de 27 de junho de 2023, passa a vigorar com nova redação do parágrafo único do caput do art. 1.º, nos seguintes termos:

“Art. 1.º (...)

(...)

Parágrafo único. A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de maio de 2023 por empresa prestadora de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros será a constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.” (NR)

Art. 4.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de 1.º a 31 de maio de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** * ***

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2023

INTERESSADO : SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.367.730/0001-86

PROCESSO: 05508586/2023

Esta Coordenadoria informa: A requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente ao pagamento da repactuação de 2023, referem-se aos serviços prestados no mês de janeiro de 2023, celebrado com a empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°: 04.367.730/0001-86, conforme contrato 020/2021, no valor de R\$ 34.606,84 (Trinta e quatro mil e seiscentos e seis reais e oitenta e quatro centavos). A referida despesa deverá ser reconhecida pelo Exmo. Sr. Secretário da Fazenda do Estado, de acordo com o art. 113 da lei no 9.809 de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 29 de novembro de 2023. Marcos Antonio Ramos Cunha, Gestor do contrato, Anna Isabelle Gomes Pereira Santos Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Guilherme Franca Moraes, Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2023.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

CNPJ/MF 44.062.163/0001-74

NIRE 23.300.048.458

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023

LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

01. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 (trinta) do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14h, de forma remota, por meio de plataforma de videoconferência; 02. FORMA DE CONVOCAÇÃO: Mediante o envio de correspondência eletrônica a todos os Conselheiros de Administração, pela Diretoria, nos termos do artigo 10, § 1º, do Estatuto Social da COMPANHIA; 03. PRESENÇA: Os seguintes membros do Conselho de Administração: • FABRIZIO GOMES SANTOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, nascido em 22 de agosto de 1976, portador do Documento de Identidade 06688130-75 SSP/BA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 878.372.005-78, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Barbosa de Freitas, 2541, Apto. 402 – Dionísio Torres, CEP 60.170-174; • CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, auditor fiscal adjunto da Receita Estadual do Estado do Ceará, nascido em 14 de agosto de 1966, portador do Documento de Identidade 98002068452 SSPDS/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 261.069.143-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Senador Virgílio Távora, 1.900, Apto. 702 – Aldeota, CEP 60.170-078; • HELIO WINSTON BARRETO LEITÃO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 13 de outubro de 1970, portador do Documento de Identidade 10.588 OAB/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 370.901.863-34, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Romeu Aldiguieri, 101, Torre Norte, Apto. 1401 – Edson Queiroz, CEP 60.810-190; • JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, nascido em 10 de abril de 1959, portador do Documento de Identidade 20084141560 SSPDS/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 228.763.323-53, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Ipanema, 205, Apto. 301 – São Gerardo, CEP 60.320-040; • UINIE CAMINHA, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 01 de março de 1975, portadora do Documento de Identidade 12.236 OAB/CE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 574.976.643-87, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Visconde de Mauá, 1.661, Apto. 1.401 – Aldeota, CEP 60.125-160; • MARA LIMONGE MACEDO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, nascida em 11 de maio de 1969, portadora do Documento de Identidade número 18.023.049-9 SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 116.744.768-92, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Mattia Filizzola, 60, Apto. 63 – Real Parque, CEP 05.685-060; Ausentes, justificadamente, os seguintes membros: • HALLYSON MARQUES FARIAS, brasileiro, solteiro, oficial de náutica, nascido em 03 de março de 1993, portador do Documento de Identidade número 2004015032616 SSPDS/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 047.792.223-62, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Silva Paulet, 205, Apto. 602 – Meireles, CEP 60.120-020; • VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS, brasileira, divorciada, profissional, nascida em 23 de setembro de 1981, portadora da cédula de identidade/RG nº 322730097 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 846.094.193-00, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Ministro Petrônio Portela, nº 161 - bairro Edson, CEP 60.834-425. • ERIKSON TESOLINI VIANA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08 de agosto de 1979, portador do Documento de Identidade 1.626.112 SSP/ES, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 031.605.907-20, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, na SQNW, nº 108, bloco B, Apto. 302, CEP 70.686-160; E, ainda, na condição de Convidados: • ANNELINE MAGALHÃES TORRES BORGES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, nascida em 22 de dezembro de 1986, portadora do Documento de Identidade RG 200000236486-8 SSP/CE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 014.566.883-59, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua do Anjo Branco, 1.131, Apto. 701 – Cambeba, CEP 60.822-165, na condição de Diretora Administrativo-Financeira; • JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, economista, nascido em 01/04/1959, portador do Documento de Identidade 751.746 SSP/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 090.955.433-15, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 1443, apto 902, CEP: 60.160-060; • GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, nascido em 30 de agosto de 1982, portador do Documento de Identidade nº 18.259 OAB/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 934.455.393-91, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Canuto de Aguiar, nº 131, Apto. 201 - Meireles, CEP: 60.160-120; • RIVALDO PINHEIRO FILHO, brasileiro, divorciado,



administrador, nascido em 05 de abril de 1953, portador do Documento de Identidade RG 01128821-37 SSP/BA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 076.707.705-97, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Adail Teixeira, 110, casa 11, Edson Queiroz, CEP 60.811-730; • BRENO COSTA DE MOURA, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, contador, nascido em 14 de setembro de 1992, portador do Documento de Identidade 2005009064720 SSP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 035.755.973-83, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Chico Feitosa do Cococi, 210, Apto 1003 Torre Jasmim - Luciano Cavalcante, CEP: 60813-520, na condição de Assessor Contábil; • FRANCISCO MOISÉS GOMES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 12 de outubro de 1976, portador do Documento de Identidade 12.837 CRC/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 575.694.793-00, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Silva Paulet, 883, Apto. 1005 – Aldeota, CEP 60120-021, na condição de Assessor Contábil. 04. MESA: Presidente – FABRIZIO GOMES SANTOS; Secretário – GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JÚNIOR; 05. PAUTA: (a) Informes administrativos da Diretoria da Companhia; (b) Apresentação das contas do 3º trimestre da Companhia; (c) Comunicação da renúncia da Diretora Administrativo-Financeira ANNELINE MAGALHÃES TORRES BORGES; e, (d) Eleição de novo Diretor, sem denominação específica, com atribuições definidas no Regimento Interno da Diretoria. 06. DELIBERAÇÕES: Instalada a reunião com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da COMPANHIA, o Presidente do Conselho de Administração, Conselheiro FABRIZIO GOMES SANTOS, nos termos do Artigo 10, § 5º, do Estatuto Social, nomeou como Secretário da Mesa o Assessor Jurídico, GILVANDO FURTADO DE FIGUEIREDO JÚNIOR. Abertos os debates acerca da ordem do dia, o Conselho de Administração estabeleceu as seguintes deliberações: 06.1. Foram realizados os seguintes informes por parte da Diretoria: (a) O Diretor-Presidente da COMPANHIA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, apresentou os informes administrativos da Diretoria, delineando um breve resumo sobre o teor das atividades da COMPANHIA no âmbito operacional, especialmente destacando a participação institucional da Companhia na 78ª reunião ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN e o 1º Fórum Técnico das Unidades Executivas do Programa Pró-Gestão, organizado pelo Banco Mundial em Brasília. Além disso, comunicou ao Conselho que a COMPANHIA realizará no dia 04 de dezembro de 2023 o II Encontro das Estatais do Estado do Ceará para discutir parcerias estratégicas firmadas entre as Estatais do Ceará e o mercado privado; (b) O Diretor-Presidente da COMPANHIA, CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, informou o andamento das Propostas de Aquisição de Imóveis Públicos, especialmente a proposta recebida para a utilização do imóvel denominado Parque de Exposição Governador César Cals, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Fortaleza/CE; (c) O Gerente de Riscos e Conformidade da COMPANHIA, JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO, apresentou um resumo conciso das contas do 3º trimestre da CearaPar ao Conselho. Durante a exposição, destacou que, atualmente, os encargos com recursos humanos representam o principal volume de despesas da empresa, que totalizou um prejuízo de R\$ 2,49 milhões de reais. Contudo, o Gerente ressaltou que há uma tendência de redução nos prejuízos da CearaPar, uma vez que a empresa começou a gerar receita operacional a partir do mês de outubro do corrente ano. Neste contexto, os Conselheiros MARA LIMONGE MACEDO e JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA enfatizarem a importância de explorar novas fontes de renda para a Companhia. Em resposta, a Diretoria apresentou projetos que têm o potencial de impulsionar a geração de receita para a empresa, tais como a gestão de ativos pertencentes ao patrimônio de órgãos da administração indireta e a constituição de fundos imobiliários do Estado do Ceará; por fim as contas do 3º trimestre da Companhia, foram devidamente aprovadas, pelos membros do Conselho de Administração. (d) O Diretor-Presidente da Companhia comunicou aos membros do Conselho de Administração da renúncia da Diretora Administrativo-Financeira ANNELINE MAGALHÃES TORRES BORGES; (e) Foi eleito por votação unânime, para compor a Diretoria da COMPANHIA, no mandato unificado de 26 de outubro de 2021 a 26 de outubro de 2023 e prorrogado pela 25ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de outubro de 2023, nos termos do Art. 150, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, c/c Art. 18 e 22, do Estatuto Social, o Senhor RIVALDO PINHEIRO FILHO, brasileiro, divorciado, administrador, nascido em 05 de abril de 1953, portador do Documento de Identidade RG 01128821-37 SSP/BA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 076.707.705-97, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Adail Teixeira, 110, casa 11, Edson Queiroz, CEP 60.811-730; (e.1) O Diretor eleito prestou compromisso, declarando, sob as penas da Lei, que não é impedido de administrar a COMPANHIA por qualquer motivo, especialmente por determinação de Lei Especial, bem como que não foi condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei Federal no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), e, ainda, que cumprem os requisitos para a investidura no cargo previstos na Lei Estadual 16.698, de 14 de dezembro de 2018 (“Lei da CearaPar”), no Decreto Estadual 32.112, de 23 de dezembro de 2016 (que dispõe sobre regras de governança para empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais), e no Estatuto Social da COMPANHIA; (e.2) O Diretor, eleito na presente Reunião do Conselho de Administração da COMPANHIA, toma posse no respectivo cargo mediante a assinatura de termo de posse nos termos do artigo 21 do Estatuto Social; (f) Considerando a eleição realizada na presente reunião, a Diretoria da Companhia passa a ser constituída pelos Senhores CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, auditor fiscal adjunto da Receita Estadual do Estado do Ceará, nascido em 14 de agosto de 1966, portador do Documento de Identidade 98002068452 SSP/CE, devidamente inscrito no CPF/MF sob o número 261.069.143-20, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Senador Virgílio Távora, 1900, Apto. 702 – Aldeota, CEP 60135-270, na função de Diretor-Presidente; HELENA MARTINS TEÓFILO, brasileira, divorciada, economista, nascida em 24 de novembro de 1989, portadora do Documento de Identidade RG 200300226252-0 SSP/CE, devidamente inscrita no CPF/MF sob o número 028.322.693-54, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Fonseca Lobo, 560, Apto. 20 – Aldeota, CEP 60175-020, na condição de Diretora de Negócios e Relações com Investidores; e, RIVALDO PINHEIRO FILHO, brasileiro, divorciado, administrador, nascido em 05 de abril de 1953, portador do Documento de Identidade RG 01128821-37 SSP/BA, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 076.707.705-97, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Adail Teixeira, 110, casa 11, Edson Queiroz, CEP 60.811-730, na função de Diretor sem denominação específica, com atribuições definidas no Regimento Interno da Diretoria, nos termos do Estatuto Social da Companhia. Os membros da Diretoria da Companhia exercem mandato unificado e prorrogado pela 25ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 26 de outubro de 2023, nos termos do Art. 150, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, c/c Art. 18 e 22, do Estatuto Social. 07. DECLARAÇÕES: 07.1. Ao final da reunião todos os Conselheiros DECLARAM de forma unânime que: (a) Realizada a leitura integral da Ata da 26ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração e aberta a votação a ata foi aprovada, por unanimidade dos presentes. (b) A presente Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, devidamente assinada por todos os participantes quando do seu arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, tendo os membros do Conselho de Administração autorizado a sua lavratura em forma de sumário. 08. ENCERRAMENTO E ASSINATURA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa franqueou a palavra para que os presentes desta pudessem fazer uso e, como ninguém o quis, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela Mesa e por todos os Conselheiros presentes. Fortaleza/CE, 30 de novembro de 2023.

Fabrizio Gomes Santos

PRESIDENTE DA MESA

Gilvando F. de Figueiredo Júnior

SECRETÁRIO DA MESA

FOLHA DE ASSINATURAS

Fabrizio Gomes Santos

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carlos Eduardo dos Santos Marino

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Erikson Tesolini Viana

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Hallyson Marques Farias

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Helio Winston Barreto Leitão

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

José Nelson Martins de Sousa

CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Mara Limonge Macedo

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

Uinie Caminha

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

Vilma Maria Freire dos Anjos

CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO

